

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia



OS VASOS COMUNICANTES E MULHERES DO PRESÍDIO REGIONAL DE BAGÉ
- RIO GRANDE DO SUL

Simone Terezinha Gonçalves Nunes

Pelotas, 2021
SIMONE TEREZINHA GONÇALVES NUNES

**OS VASOS COMUNICANTES E AS MULHERES DO PRESÍDIO REGIONAL DE
BAGÉ - RIO GRANDE DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Simone da Silva Ribeiro Gomes

Coorientadora: Prof^a. Dr^a Elaine da Silveira Leite

Pelotas, 2021

Pelotas, 2021

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catálogo na
Publicação

N972v Nunes, Simone Terezinha Gonçalves

Os vasos comunicantes e mulheres do Presídio Regional de Bagé - Rio Grande do Sul / Simone Terezinha Gonçalves Nunes ; Simone da Silva Ribeiro Gomes, orientadora ; Elaine da Silveira Leite, coorientadora. — Pelotas, 2021.

110 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2021.

1. Mulheres encarceradas. 2. Encarceramento. 3. Bagé (RS). 4. Visitas. 5. Vasos comunicantes. I. Gomes, Simone da Silva Ribeiro, orient. II. Leite, Elaine da Silveira, coorient. III. Título.

Elaborada por Simone Godinho Maisonave CRB: 10/1733

Pelotas, 2021

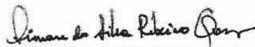
Simone Terezinha Gonçalves Nunes

OS VASOS COMUNICANTES E MULHERES DO PRESIDIO REGIONAL DE BAGÉ -
RIO GRANDE DO SUL

Dissertação aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Mestre em Sociologia, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 30 de julho de 2021.

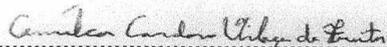
Banca examinadora:



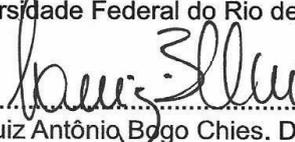
Prof. Dr^a Simone da Silva Ribeiro Gomes (Orientadora). Doutora em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.



Prof. Dr^a Elaine da Silveira Leite. (Coorientadora). Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos.



Prof. Dr. Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas. Doutor em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.



Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Agradecimentos

A Deus, por me permitir a realizar os meus sonhos.

À Universidade Pública (UFPEL) e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia por oferecerem um ensino público de alta qualidade propiciando experiência e capacitação.

Às minhas orientadoras Dr^a. Simone da Silva Ribeiro Gomes e Dr^a Elaine da Silveira Leite que foram indispensáveis na condução e desenvolvimento desta dissertação.

Ao meu amado esposo Daniel Nunes por estar sempre ao meu lado e ser meu incentivador.

Ao meu filho amado Christian Gonçalves Schwarzbald de quem só tenho orgulho e me incentiva a ir em busca de novas conquistas.

Aos meus sogros Walter Nunes e Ester Nunes e cunhada Andréia Nunes que são incentivadores e participaram desta conquista.

Ao Delegado Cristiano Ribeiro Ritta pelo apoio e incentivo

Aos meus queridos colegas da Delegacia.

Aos meus colegas de mestrado Thiago Falson Santana e Neidiane Cardoso da Silva

À minha família

À dona Mariana que cuidou de mim e da minha casa quando estive ausente.

Resumo

NUNES, Simone Terezinha Gonçalves. Os Vasos Comunicantes e as mulheres do Presídio regional de Bagé- Rio Grande do Sul. Orientadora: Simone da Silva Ribeiro Gomes. Coorientadora: Elaine da Silveira Leite. 2021. 110f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós- Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2021.

A presente pesquisa surge a partir do intenso fluxo de mulheres no Presídio Regional de Bagé, no Rio Grande do Sul e dos vasos comunicantes. O encarceramento no país aumentou nos últimos anos, em especial no que se refere às mulheres. A Lei de Drogas (nº 11.343/2006) contribui para encarcerar mulheres sem passagem prévia pelo crime e corresponde a conduta que as mantém no cárcere. As visitas são, neste trabalho, entendidas como os vasos comunicantes que comparecem semanalmente na instituição levando de mantimentos à amparo às pessoas presas. No que tange aos objetivos, propõe-se analisar as mulheres do Presídio de Bagé em decorrência destas mudanças na legislação e da configuração das mulheres que se mantêm encarceradas. Na penitenciária, diante da situação do sistema prisional, as visitas são responsáveis pelo fluxo de informações e pertences que adentram a instituição depois de longas filas de espera. Dentro da penitenciária é o local onde o regime semiaberto é cumprido pelas mulheres. As detentas deste regime, que trabalham, saem pela manhã e retornam no final da tarde, formando um vaso entre as mulheres da instituição que circulam entre a instituição penal e o lado de fora diariamente. Junto as visitas, as presas da instituição prisional, nos dias de visitação, se juntam aos visitantes e se dirigem as galerias masculinas para as visitas íntimas. Para apresentar os principais vasos, foi utilizado o Sistema Consultas Integradas, da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (PROCERGS). A pesquisa realizada foi qualitativa, com uma revisão bibliográfica e uma análise documental dos registros de entrada do PRB. Através dos dados, observa-se a trajetória das mulheres e dos vasos comunicantes da instituição prisional.

Palavras- chave: Mulheres encarceradas, encarceramento, Bagé, visitas, vasos comunicantes.

Abstract

NUNES, Simone Terezinha Gonçalves. The Communicating Vessels and the Women of the Bagé – Rio Grande do Sul Regional Prison. Advisor: Simone da Silva Ribeiro Gomes. Co-advisor: Elaine da Silveira Leite. 2021. 110f. Dissertation (Masters in Sociology) – Institute of Philosophy, Sociology and Politics, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2021.

The present research arises from the intense flow of women in the Bagé Regional Prison, in Rio Grande do Sul, and from the communicating vessels. Imprisonment in the country has increased over the years, especially for women. The Drug Law (No. 11.343/2006) contributes to imprisoning women without prior crime and corresponds to the conduct that keeps them in prison. The visits are, in this work, understood as the communicating vessels that appear weekly in the institution, taking food to protect the prisoners. With regard to the objectives, it is proposed to analyze the women of the Prison of Bagé as a result of these changes in legislation and the configuration of women who remain imprisoned. In the penitentiary, given the situation of the prison system, visits are responsible for the flow of information and belongings that enter the institution after long waiting lines. Inside the penitentiary is the place where the semi-open regime is served by women. The inmates of this regime, who work, leave in the morning and return in the late afternoon, forming a vase between the women of the institution who circulate between the penal institution and the outside on a daily basis. Along with the visits, the inmates of the prison institution, on visitation days, join the visitors and go to the men's galleries for intimate visits. To present the main vessels, the Integrated Consultations System, of the Department of Public Security of Rio Grande do Sul (PROCERGS) was used. The research carried out was qualitative, with a bibliographical review and a documental analysis of the entry records of the PRB. Through the data, the trajectory of the women and the communicating vessels of the prison institution is observed.

Keywords: Imprisoned women, imprisonment, Bagé, visits, communicating vessels.

Lista de ilustrações

Figura 1	Evolução das mulheres encarceradas.....	21
Figura 2	Apreensão de objetos no PRB.....	26
Figura 3	Idade das mulheres do PRB.....	33
Figura 4	Faixa etária das mulheres presas no país.....	34
Figura 5	Mulheres do PRB em relação à escolaridade.....	35
Figura 6	Autodeclaração da cor das mulheres do PRB.....	36
Figura 7	Condutas praticadas pelas mulheres do PRB.....	38
Figura 8	Mulheres visitadas no Presídio de Bagé.....	54

Lista de Gráficos

Gráfico 1	Idade das mulheres do PRB.....	33
Gráfico 2	Mulheres do PRB em relação à escolaridade.....	35
Gráfico 3	Autodeclaração da cor das mulheres do PRB.....	36
Gráfico 4	Condutas praticadas pelas mulheres do PRB.....	38
Gráfico 5	Mulheres visitadas no Presídio de Bagé.....	54

Lista de quadros

Quadro 1	Registro Ocorrência Policial.....	61
Quadro 2	Comparativo entre as datas de entrada como visitante e como detenta.....	64
Quadro 3	Ocorrência 01- Ano 2020.....	66
Quadro 4	Ocorrência 02- Ano 2020.....	66
Quadro 5	Ocorrência 03- Ano 2020.....	67

Lista de abreviaturas e siglas

DRACO	Delegacia de repressão às ações criminosas organizadas
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
GMF	Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e estatística
IGP	Instituto Geral de Perícias
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LEP	Lei de Execuções Penais
PAD	Procedimento Administrativo disciplinar
PCC	Primeiro Comando da Capital
PPGS	Programa de Pós-Graduação em Sociologia
PRB	Presídio Regional de Bagé
PROCERGS	Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul
PRP	Presídio Regional de Pelotas
RS	Rio Grande do Sul
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SUSEPE	Superintendência de Serviços Penitenciários
VEC	Vara de Execuções Criminais
ZL	Zona Leste

Sumário

Introdução	9
Capítulo 1 – O panorama do encarceramento feminino no Brasil e a apresentação do Presídio Regional de Bagé (PRB)	18
1.1 Prisões brasileiras e o presídio de Bagé (PRB).....	18
1.2 Relação entre Presídio de Bagé e o tráfico de drogas.....	24
1.3 O Presídio de Bagé (PRB) e sua localização	28
Capítulo 2 – Circulações entre a visita e a detenção: A configuração das mulheres nas penitenciárias	32
2.1 – A apresentação das Mulheres presas do PRB em relação as presas do país.....	32
2.2 – As penitenciárias a partir dos Vasos Comunicantes	39
2.3 Vasos comunicantes: ausências na legislação e descaso na instituição.....	46
Capítulo 3 – Dia de visita: Visitantes do sistema Prisional	52
3.1 – A trajetória das visitas	52
3.2 – Visitas e visitas íntimas: a essencialidade dos vasos na vida prisional	56
3.3 –O impacto da pandemia nas visitas.....	68
Considerações Finais	73
Referências Bibliográficas	75
Anexos	80

Introdução

“Por que Carol?
Olha, não é por amor, é por dinheiro, tu sabe disso”
Carol, Presídio de Bagé, julho de 2017.

A breve fala acima é de uma mulher que acabara de ser presa por tráfico de drogas, companheira de um dos líderes de uma facção da região da Campanha denominada Zona Leste (ZL). A pergunta foi feita por esta pesquisadora à Carol (nome fictício) uma mulher jovem com cerca de 30 anos de idade na época, que intuía que, pelo fato do companheiro estar preso, e por ter assumido a venda de entorpecentes, logo “cairia”¹.

Esta dissertação é um estudo sobre as mulheres do Presídio Regional de Bagé (PRB), analisando o recorte do circuito da vida prisional que, desde os anos 2000, vem se construindo após o advento da Lei 11.343, de 2006, conhecida como Lei de Drogas.

A norma incriminadora de 2006 elevou o número de prisões de homens e de mulheres. Conseqüentemente, ao aumentar o encarceramento, aumentou a circulação de pessoas visitantes na busca de manter os vínculos com seus visitados nas penitenciárias do país. De acordo com Godoi (2015) qualquer tipo de elo exterior, carta, telefonema, saídas temporárias, visitas são denominadas como “vasos comunicantes”. O comparecimento semanal dos visitantes em uma instituição prisional, como menciona o autor, configura a presença dos vasos que ligam as presas com a vida fora das grades.

O fluxo intenso e contínuo de mulheres na penitenciária (presas e visitantes) apresenta-se como resultado do hiperencarceramento de homens e de mulheres no município de Bagé (RS), assim como aconteceu em todo o país, especialmente pelo crime de tráfico de drogas, que hoje é um delito demasiadamente presente na trajetória de vida dos encarcerados.

Nesta perspectiva, verifica-se que o expressivo número de prisões de mulheres é consequência do aumento das visitas femininas em Bagé, quanto maior o número de presas, maior será o número dos vasos comunicantes do PRB².

Para Godoi (2015), no estado de São Paulo, a visitação sustenta um dos mais estratégicos e volumosos fluxos de informações, pessoas e coisas que formam o sistema penitenciário, bem como as experiências que dele se formam dentro e fora dos muros. Entre as visitas da instituição prisional temos outros importantes vasos comunicantes, as mulheres

¹ Cair é uma gíria usada entre os indivíduos que estão na atividade criminosa e correm o risco de ser preso pelo Estado.

² PRB é sigla utilizada para denominar o Presídio Regional de Bagé que será utilizada neste estudo.

presas do PRB. Elas acabam sendo visitas dos presos que estão na penitenciária. As mulheres na instituição, quando estão na condição de visitantes, frequentam as galerias masculinas em seus encontros semanais, em um trânsito dentro do próprio PRB para realização das visitas íntimas. Para Bassani (2010, p. 261), a “prática histórica e maciçamente utilizada nas prisões brasileiras, a visita íntima mobiliza semanalmente milhares de mulheres que enfrentam longas filas, revistas corporais e condições insalubres por um rápido momento com seus parceiros”.

Nesta perspectiva, a abordagem proposta visa entender a dinâmica das mulheres da penitenciária, que se forma em conjunto com a influência do tráfico de drogas, buscando compreender as relações que se constituem enquanto as mulheres estão na condição de visitas no PRB. Assim, há a exploração de diferentes etapas nesse continuum: como visitadas (quando recebem quem vem de fora) e como apenas visitantes (visitantes de companheiros e familiares do presídio). Adicionalmente, buscamos compreender a importância e as dinâmicas da visita.

É notório que, entre as visitas, se formam importantes vasos comunicantes. Neste sentido, foi verificado que grande parte das detentas também são cadastradas como visitantes, e com isso, passam a frequentar as galerias masculinas em seus encontros semanais dentro do próprio PRB, local onde estão cumprindo as penas ou prisões provisórias. Estas mulheres formam os elos de comunicação entre o anexo feminino e masculino.

Como será apresentado nesta dissertação, em presídios mistos, (que alojam homens e mulheres), é comum que sejam fortalecidos os relacionamentos entre presos, pela facilidade em manter laços por estarem encarcerados na mesma instituição. Para quem está de fora da penitenciária, os laços estabelecidos com familiares ou com aqueles que transitam no ambiente prisional se tornam o caminho para compreensão dos circuitos de relacionamentos das mulheres.

O sistema carcerário aponta para um circuito onde as mulheres acabam transitando de apenas à visitante, bem como de visitante à apenas, formando no sistema prisional um ciclo de retroalimentação do crime, formado a partir do sistema penitenciário, pelo entre e sai natural que acontece entre as pessoas que ali se encontram. Este circuito acaba por diversificar em determinados momentos a posição que as mulheres se encontram. Segundo Godoi (2015), este fluxo é um ir e vir em várias repetições.

Buscou-se captar dados sobre o trânsito de pessoas dentro do PRB para entender a dimensão das relações no encarceramento, que atualmente é presente na realidade de muitas mulheres que compõem parte dos atores dentro de um sistema de superlotação prisional.

Para compreender o aumento do encarceramento e das visitas, como vasos comunicantes, na unidade prisional, alguns fatores devem ser observados. Em especial, as atuações criminosas que são parcialmente refletidas na presença de grupos criminosos da região metropolitana nos municípios, especialmente nas penitenciárias. De acordo com Duarte e Pinheiro (2019) a circulação de drogas através dos grupos criminosos nos últimos anos nas regiões de fronteiras teve aumento nas regiões de fronteira entre Brasil e Uruguai.

Da mesma forma, a expansão da criminalidade entre cidades vizinhas é consolidada com elos criminais entre municípios ensejando no aumento dos índices de criminalidade. No Rio Grande do Sul os arranjos são formados da mesma forma “não só há aumento de criminalidade na região estudada, mas também as interações produzidas entre as escalas territoriais das facções” (DUARTE e PINHEIRO, 2019, p. 81). Esta movimentação de pessoas reflete no trânsito daqueles que compõem o grupo de visitantes do sistema penitenciário.

No dia a dia da penitenciária, existe a rede de apoio é constituída pelos vasos comunicantes, para Barcinski, et. al. (2014), esta rede de apoio é formada pelas visitas e acaba sendo um fator protetivo na situação de crise, de estresse e de grandes mudanças em que o visitado se encontra.

Para a realização da pesquisa foram observadas as peculiaridades da penitenciária. Uma característica importante é refletida no tipo de presídio misto que é formado o PRB, dado que cada instituição apresenta diferentes vasos pelos aspectos que as constitui.

As visitas são particularmente importantes, quando os vasos levam conforto a quem está no cárcere, já solidão da prisão faz com que as mulheres se demonstrem particularmente solidárias umas com as outras.

À solidão, soma-se ainda o descompasso institucional das penitenciárias em relação ao problema do abandono: em dias de visita, muitas prisões não servem alimentação, posto que é de praxe que os visitantes levem o almoço do dia. As poucas presas que recebem visita acabam dividindo a comida trazida pelos familiares com as demais, para que estas não fiquem sem refeição: um mínimo de solidariedade parece sempre existir, mas não é o suficiente diante das perdas (HERMANN, 2018, p.18).

Em contraposição a esse argumento, de acordo com Lermen e Silva (2018), os parceiros alegam que a distância entre suas casas e o presídio dificultam a visitação. Outro ponto apresentado pelos autores é o fato do grupo de visitantes homens que frequentam a prisão, é composto comumente por ex-presidiários, e por este motivo se solidarizam com suas parceiras presas e não as abandonam.

Para Godoi (2015), a presença predominante das mulheres como visitantes nas penitenciárias masculinas caracteriza a denominação “visitantes” como um termo para ser usado como sujeito no feminino aos visitantes.

Na verdade, menciona o autor, que as mulheres estão sempre presentes nas filas de entrada das penitenciárias do país.

O mundo social que se estrutura em função da visita se constitui como um universo absolutamente feminino. Nos preparativos, nos trajetos, nas filas, as mulheres prevalecem. E não é em termos quantitativos; são elas que dinamizam estes territórios que ocupam o seu centro. Os homens no mais das vezes, ou são funcionários do estado ou presos visitados. (GODOI, 2015, p.180).

A revisão bibliográfica deste estudo sobre o encarceramento conta com fontes de órgãos oficiais responsáveis pela publicação dos dados referentes ao sistema prisional do país. Segundo dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública³, o Brasil, no primeiro semestre de 2020, contava com uma população carcerária de 759.518 pessoas em privação de liberdade em cumprimento de pena, em todos os regimes previstos em lei, incluindo o uso de tornozeleira eletrônica (BRASIL, 2020). Houve uma redução no número de presos com relação ao ano de 2019, que continha 773.151 presos, incluindo os monitorados eletronicamente no sistema penitenciário, em decorrência da liberação dos apenados no início da pandemia causada pela Covid-19⁴.

Assim, como no resto do país, as prisões do Rio Grande do Sul estão superlotadas e os homens compõem o maior número de detentos. Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN⁵), em dezembro de 2019, havia 40.798 presos no Rio Grande do Sul, desse total, 2.048 eram mulheres, e 58,18% foram presas por tráfico de drogas.

Em dezembro de 2020, o Rio Grande do Sul contava com uma população carcerária de 41.199, deste número 39.086 eram homens e 2.113 eram mulheres. No RS se evidencia um aumento no encarceramento de homens e mulheres no último ano (BRASIL 2020). Conseqüentemente, quanto maior o número de detentos, mais intensa a circulação de pessoas nas instituições prisionais, isso eleva o número de visitantes que frequentam semanalmente o sistema penitenciário gaúcho.

³ Para Informações governamentais ver: <https://www.gov.br/depem/pt-br>

⁴ Recomendação Nº 62 de 17/03/2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3246>

⁵ Para informações detalhadas ver: DEPEN <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYWY5NjFmZjctOTJmNi00MmY3LTlhMTETNWYwOTlmODFjYWQ5IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MmYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em 10 de agosto de 2020.

De acordo com Bassani:

Segundo registros de uma única penitenciária do Rio Grande do Sul, somente no primeiro semestre de 2008, foram realizadas aproximadamente 25 mil visitas femininas aos 1,9 mil homens preso, a grande maioria, esposas, namoradas, companheiras ou, simplesmente, visitas íntimas. Muitas acompanham seus parceiros desde o início da pena; outras, os conheceram na própria prisão; e há ainda aquelas que, desfeito o primeiro relacionamento com um preso, encontram-se vinculadas a outro. (BASSANI, 2010, p. 261).

O número de pessoas presas é variável em decorrência da dinâmica da população carcerária que varia conforme ocorrem as prisões e concessões de liberdades. Em Bagé, no primeiro semestre de 2020, o PRB⁶, entre homens e mulheres, contava com uma população carcerária de 691 presos entre homens 614 e 77 mulheres, em seu anexo Feminino, dados referentes a novembro de 2020. (BRASIL, 2020).

De acordo com Bernardi (2013), o sistema penal não é efetivamente aplicado nas penitenciárias do país como resguarda a Constituição Federal de 1988. O texto constitucional afirma que as presas deveriam ter um direito a estabelecimento penal próprio, sendo sempre preservados os direitos inerentes a elas. No entanto, as detentas são alojadas, em grande maioria, em penitenciárias predominantemente masculinas.

Isso se torna particularmente importante para esta pesquisa, dado que as mulheres em cumprimento de pena no regime semiaberto na instituição, não possuem local apropriado para o cumprimento de pena deste regime. A falta de estrutura de um ambiente apropriado permite que as mulheres do regime semiaberto cumpram suas penas em local inapropriado, mantém as mulheres deste regime junto ao fechado. Este cenário, acaba contribuindo para a lotação acima da capacidade da casa prisional. Além disso, esta situação favorece a formação dos vasos comunicantes entre as detentas dos regimes cumpridos na penitenciária.

O entra e sai das presas do semiaberto, pode ser utilizado como uma maneira de entrada de drogas, celulares e outros objetos diariamente, bem como podem ser trazidas informações para dentro da instituição prisional. Nesta perspectiva, menciona Bassani (2013), no cenário das penitenciárias através de relacionamentos, surgem multidões femininas responsáveis pela circulação de objetos, informações, desejos e sonhos que reconfiguram o dia a dia prisional. As mulheres deste regime são vasos comunicantes da própria instituição penal. As informações levadas pelas mulheres em cumprimento no semiaberto, vão de notícias de suas famílias à cobrança das ruas referentes ao crime.

⁶ Para maiores informações ver: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=87. Acesso em 25 de novembro de 2020

Pautados neste entra e sai institucional, as penitenciárias contam com outras formas de relacionamentos que também formam os circuitos de vasos comunicantes. Essas outras relações são constituídas principalmente pelas assistências médicas e advocatícias. Contudo, estes vasos não serão de relevância para esta pesquisa, pois este estudo se concentrará em torno das detentas, seus visitantes e visitados que possuam laços afetivos.

Com base nos dados oficiais das prisões do Brasil é possível perceber a necessidade de debater os circuitos que se formam a partir do grande número de encarceradas pelo tráfico de entorpecentes e outros delitos, em proporções menores, para assim compreender os vasos comunicantes do sistema prisional atual.

A falta de estudos referentes aos vasos evidencia a importância de estudar o sistema penitenciário a partir destes atores prisionais. A maneira apresentada por Godoi, que trabalha as visitas como importantes elos entre o sistema prisional e a vida fora das prisões, é o que justifica esta pesquisa.

Para Godói (2015), os familiares, em especial, as mulheres, ocupam uma posição central no funcionamento do dispositivo carcerário. Pautada na ausência de bibliografia que este estudo busca compreender os vasos comunicantes do PRB.

Busca-se um novo olhar com relação às visitantes e visitadas (detentas) que passam pela penitenciária do município, verificando entre as mulheres a vinculação e fortalecimento das relações pessoais que o sistema prisional produz a partir do encarceramento.

No Rio Grande do Sul, na região metropolitana da capital, Porto Alegre, nos dias de visitas as filas longas são comuns, principalmente em penitenciárias masculinas. Contudo, há uma predominância da presença de mulheres, esposas, mães e crianças para visitação de seus familiares presos. (JARDIM, 2013).

Para Varella (2017), as visitas e visitas íntimas, para quem está nas penitenciárias, ajudam a manter os vínculos afetivos e impedem o distanciamento familiar. Para o autor, quando uma mulher fica sem visitas por longos períodos, há a possibilidade da ocorrência de distúrbios, transtornos psiquiátricos e dificuldade na ressocialização

Diante do exposto, trabalhou-se com seguinte problema de pesquisa: como se dá a configuração das mulheres do Presídio Regional de Bagé diante do aumento do encarceramento feminino pela Lei de drogas que levou ao aumento dos vasos comunicantes do sistema penitenciário? Esta configuração é estabelecida pelos vasos comunicantes da instituição prisional, que forma os circuitos de entra e sai da prisão?

Para tanto, o presente estudo propõe tratar das mulheres do PRB e dos vasos que são formados na penitenciária diante da atual situação carcerária, que é apresentada em

decorrência aumento do encarceramento feminino pela da lei de entorpecentes. Na atualidade o PRB apresenta uma configuração a partir da circulação de mulheres, suas entradas e saídas formadas entre a visita e a detenção.

O cenário penitenciário, em decorrência do encarceramento, acaba levando muitas mulheres às visitas nas penitenciárias, onde são formados os vasos que, semanalmente, estão nas filas da instituição prisional nos dias de visitas e são essenciais para quem está preso.

A hipótese aqui levantada é a possibilidade dos vasos comunicantes da penitenciária contribuírem na (re)configuração das mulheres do PRB. Para tanto, o presente trabalho propõe analisar as mulheres da penitenciária em momentos distintos: visitantes e visitadas. Ainda é necessário abordar o encarceramento feminino como respaldo aos dados referentes aos vasos pesquisados.

Mesmo que existam pesquisas referentes às mulheres no cárcere GOMES (2019; 2020); VARELLA (2017); HERMANN (2018); LOWENHAUPT (2020), BERNARDI (2013) entre outros, elas não abordam às visitas das penitenciárias do país como apresentado por GODOI (2010; 2015) e BASSANI (2013), que apresentam o assunto em uma perspectiva mais próxima deste estudo. Por isso busca-se uma nova visão em relação às mulheres do PRB e relações que se formam a partir do momento de suas prisões. Para isso realizou-se uma revisão na literatura em busca de estudos recente, direcionadas ao encarceramento e grupos criminais: CHIES (2010), CHIES e RIVIERO (2019), CIPRIANI (2016; 2017) e GOMES (2019; 2020), para melhor compreender o sistema penitenciário.

Para este estudo, foi realizado um recorte nas mulheres detentas do município, nas visitas da instituição prisional que constituem essencialmente o circuito do PRB, que permite a mulher ocupar mais de uma posição no sistema: como visitada e visitante.

Para pesquisar as mulheres do PRB e os vasos formados a partir da instituição prisional foram utilizados os dados das oitenta e oito mulheres presas que estavam alocadas no PRB até a data de 31 de dezembro de 2020.

Com base nos nomes das detentas da instituição prisional do município, fornecidos pela Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) no Sistema Consultas Integradas (PROCERGS) foram pesquisadas a amostra das mulheres do PRB e visitas da penitenciária. Com estes dados foi possível verificar transição de visitada à visitante que se apresentou entre sessenta e sete detentas da amostra total. De modo geral, visitantes e detentas configuram entre os principais vasos comunicantes do sistema prisional. As visitas são o elo com o mundo exterior das detentas, fornecem carinho, amor, amparo e suprimentos materiais para quem está na penitenciária.

Como Policial Civil, é importante ressaltar que, por questões de ética de pesquisa, não foram usados dados de investigação policial, como inquéritos policiais e relatórios de investigação policial. Diante desta situação, o afastamento é necessário pois as escolhas na pesquisa, as técnicas de análise, bem como do referencial teórico estão relacionados com o pesquisador (MELLO, 2017).

Com efeito, tendo em vista a pandemia de Covid-19 durante os anos de 2019 e 2020, as visitas as penitenciárias foram suspensas. De acordo com o site do governo do Estado do Rio Grande do Sul⁷, as visitas as instituições penais foram suspensas em março do ano de 2020, no intuito de preservar a integridade dos presos e prevenção de contaminação do COVID-19.

No mês de abril de 2020, as visitas foram implementadas de maneira virtual, com objetivo de diminuir o distanciamento entre presos e suas famílias. Somente a partir de 16 de outubro de 2020, as visitas começaram a voltar ao normal. A partir desta data, as visitas foram sendo retomadas, mas de forma gradual, começando uma vez por semana e aumentando progressivamente.

Diante desta situação, não se sabe os prejuízos que foram causados pelo afastamento das visitas das mulheres encarceradas no país. Independentemente da temporalidade em que ocorra a visita, antes ou depois da pandemia, algumas coisas não mudaram, as visitas presenciais enfrentam muitas dificuldades para entrar no PRB, onde existe um risco de iminente rebelião, como em todas as instituições prisionais do Brasil.

O resultado das ações de pesquisa será apresentado nesta dissertação, cujo texto encontra-se dividido em três capítulos que se descreve a seguir. Primeiramente, apresenta-se o panorama do encarceramento feminino no Brasil e na cidade de Bagé, a partir da incidência do delito de tráfico de drogas cometidos pelas detentas no município, analisando a apresentação das mulheres no PRB. Também foi feito um breve apanhado sobre a história das prisões e como eram as prisões de antigamente. No segundo capítulo busca-se compreender, a configuração do PRB, com o foco nas mulheres da penitenciária, ora como visitadas, ora como visitantes, uma vez que a própria instituição prisional contribui para as mulheres trocarem de posições no circuito que acontece através das visitas ao presídio. Para tanto, foi construída um quadro geral, anexo 1, extraído do sistema Consultas Integradas, que subsidiou os demais dados acessados referente às oitenta e oito mulheres que estavam presas no PRB.

⁷ Para informações ver: <https://estado.rs.gov.br/plano-preve-retomada-de-visitas-presenciais-em-presidios-a-partir-de-16-de-outubro> Acesso em nov.2020.

No mesmo capítulo, os vasos comunicantes se apresentam como parte da configuração das mulheres da penitenciária e como indispensáveis no processo de visitas durante o encarceramento.

No terceiro e último capítulo, apresento outros dados relevantes para o estudo do sistema penitenciário com relação às visitas do PRB, que concerne ao fluxo entre as mulheres que compõem a rede de apoio da instituição prisional. Ainda neste apartado, busquei as mulheres que estão no PRB e são visitantes dos homens presos da penitenciária. As presas foram analisadas como vasos comunicantes de dentro da instituição prisional.

Da mesma forma, a pesquisa demonstra que as mulheres do regime semiaberto, que entram e sai para trabalhar retornando à noite, servem como elo de comunicação entre o mundo interno e externo da penitenciária. As informações apresentadas constam na base de Dados da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (PROCERGS) do Sistema Consultas Integradas, cujo acesso é exclusivo aos servidores autorizados da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP).

Metodologicamente, foi realizado acesso ao Sistema Consultas Integradas, em todos os ícones disponíveis e necessários para apresentação de dados das detentas como: escolaridade, idade, cor, delitos cometidos, visitas recebidas, presas como visitantes, data da entrada da detenta, data da condenação, tipo de regime, e ainda outros elementos relevantes para demonstrar o perfil das visitadas e de suas visitas no tempo em que se encontram encarceradas. Foram também analisados os históricos das ocorrências policiais, do mesmo Sistema, para extração de dados referentes às movimentações das mulheres. Nesta ferramenta é possível visualizar as circulações das mulheres, suas entradas e saídas, como ocorreram suas prisões e por qual penitenciária tiveram passagem.

Neste estudo, para análise das oitenta e oito mulheres e dos vasos comunicantes do PRB, foram tomadas as precauções para manter o anonimato de visitantes e visitadas, de modo que serão usados nomes fictícios para manter seu anonimato. Pelo número de presas alojadas na penitenciária que foram amostras deste estudo, se associou nomes e números (referentes às idades) para melhor aproximação da pesquisadora com o pesquisado.

Capítulo 1 – O panorama do encarceramento feminino no Brasil e a apresentação do Presídio Regional de Bagé (PRB)

Este capítulo apresenta brevemente o encarceramento feminino, suas transformações durante as últimas duas décadas no Brasil. Para abordar as práticas deste panorama, inicialmente será retomada a história do encarceramento feminino no atual sistema punitivo para assim chegar no percurso metodológico deste estudo e apresentar a situação das mulheres do PRB.

1.1 Prisões brasileiras e o presídio de Bagé (PRB)

Historicamente encarcerar gera problemas sociais, um deles é a separação de mulheres de suas famílias. Nos dias atuais, a mulher ainda possui um estigma de protetora, cuidadora da família, segundo Cortina (2015), o tráfico de entorpecentes se tornou uma possibilidade viável entre a casa e o trabalho para as mulheres.

A trajetória do encarceramento e seus problemas vêm de longa data. As práticas de encarceramento de mulheres, escravas ou não, no século XVI até o século XIX eram realizadas mesmo sem saber qual a motivação das prisões, bem como não se sabia quais tipos de crimes ou comportamentos para tal prisão. Naquele tempo, eram desconhecidos os motivos pelos quais as mulheres se tornavam alvos de controle e intervenção do estado (MAIA, et.al., 2017).

À época, tampouco se tinha conhecimento do lugar social que as mulheres ocupavam, em que condições permaneciam nas prisões, na maioria das vezes, eram alojadas em locais improvisados (ANGOTTI, SALLA, 2018). Como exemplo, no século XIX, a Casa de Correção da Corte, no Rio de Janeiro, recolhia indivíduos de diversas origens, de escravos oriundos de uma antiga prisão colonial, a indiciados, pronunciados e condenados (ALMEIDA, 2014).

Maia et al. (2017) destacam que na maioria dos casos, as casas prisionais eram locais para a instalação e inquirição de suspeitos que estavam à espera de julgamentos ou para os já condenados que aguardavam cumprir suas sentenças. Em um salto para a primeira metade do século XX, o que se tem mapeado são peças que recontam uma parte dessa história do aprisionamento feminino.

Há ausência de estudos que tratem, especificamente, dos trânsitos estabelecidos pelas mulheres como visitantes no sistema carcerário, ademais, Maia, et. al, (2017) menciona que

não eram conhecidos os motivos das prisões feminina. Portanto, não nos surpreende que o direito à visita não era uma garantia naquela época.

As primeiras prisões para mulheres eram consideradas como modelos de Casa-Convento, de acordo com Maia (et. al, 2017), as detentas eram tratadas como se fossem desgarradas, que necessitavam não de castigo severo, mas de bons exemplos e cuidados amorosos. Ainda, de acordo com a autora, no processo de recuperação das mulheres consideradas delinquentes, eram fundamentais a oração e os afazeres domésticos (MAIA, et.al. 2017).

Desta forma, ao que tudo indica, o processo de encarceramento feminino, historicamente demonstra que as mulheres eram privadas de qualquer contato quando presas, como forma de punição. Em uma visão de gênero, na atualidade, as mulheres em algumas questões específicas são negligenciadas, demonstrando que os processos de reintegração social não têm especificidades para as mulheres (COSTA, 2011).

Nesta perspectiva histórica, na década de 1920, o Estado aos poucos buscou exercer autoridade sobre as mulheres presas, mesmo assim, algumas prisões femininas eram postas sob administração de ordens religiosas, fugindo do controle estatal (MAIA, et al., 2017). Em 1921, foi criado o Patronato das Presas, cujo objetivo era ter uma penitenciária especializada, inspirada nas prisões da Argentina e Uruguai, visando “amparar regenerando” (ANGOTTI, 2011).

Para compreender como foi o processo de encarceramento de mulheres é preciso retomar fatos datados entres os anos de 1930 e 1940, quando foram criadas as primeiras prisões femininas no país nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (LOWENHAUPT, 2020). Um exemplo da criminalidade renitente no Brasil, que levou ao encarceramento é retratado desde 1943, no anuário de São Paulo, que trata do crime e suas razões sociais, diagnosticando como um problema de ordem social e moral, atribuindo ao cometimento de crime mais causas sociais do que causas biológicas (ANGOTTI, 2011).

Na contemporaneidade, a impressão é de uma passagem de tempo no sistema penitenciário brasileiro em que coexistem um estado de coisas constitucionais e inconstitucionais (PEREIRA, 2017).

No Brasil, que teve seu sistema prisional reconhecido como estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, a superlotação e péssimas condições estruturais e de higiene vão contra recomendações de segurança sanitária de órgãos técnicos de saúde. (BRASIL, 2021).

Os temas que envolvem as penitenciárias do país demonstram uma realidade experimentada em sua condição de precariedade e de violação dos direitos humanos. O

encarceramento apresenta problemas de difíceis soluções. A sociedade não pode aceitar o hiperencarceramento como se fosse uma política “antipobreza”, pois se visto desta forma seria um novo modelo de insegurança social, que demonstra a desregulação do mercado de trabalho e de um aparato punitivo estatal (WACQUANT, 2011).

O neoliberalismo, é apresentado por Wacquant (2011) como um dos responsáveis por modificações significativas no crescimento das populações carcerárias no mundo. Os Estados Unidos são exemplos deste aumento, pois é o país que possui a maior população carcerária do mundo, evidenciando a forma como a criminalização da pobreza no país ocasionou a superlotação das instituições penais. Para o autor, políticas neoliberais exprimem falta de regulação do Estado na economia, desregulamentando e reduzindo o Estado de bem-estar social. Assim, “a atrofia deliberada do Estado, corresponde a hipertrofia distópica do Estado Penal: a miséria e a extinção de um têm contrapartida direta e necessária grandeza e a prosperidade insolente do outro” (WACQUANT, 2011, p. 88).

Há uma criminalização que se dá na medida em que o Estado age de forma meramente retórica, ao determinar a punição dos distúrbios e, ao mesmo tempo, se isentar da sua responsabilidade social e econômica (WACQUANT, 2011). Nesta perspectiva, a pobreza vem sendo criminalizada. Os pobres não possuem nenhum tipo de importância para a sociedade, é como se tivesse houvesse declarada uma “ guerra” contra eles.

Os reflexos deste distanciamento social mantêm jovens, visitantes e visitadas (presas) advinda de vidas com desigualdade social num constante fluxo entre o crime: suas entrada e saída das penitenciárias.

Ao analisar o Brasil num cenário de crescimento desordenado das prisões, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (INFOPEN)⁸, com dados de 2016, em 1990 a população carcerária era constituída por aproximadamente 90 mil pessoas no país. Por sua vez, em 2016, esse montante se aproximou de 800 mil pessoas presas, isto é, um aumento de mais de 600% em menos de 30 anos.

Dados do aparte sobre o encarceramento feminino do INFOPEN⁹, apresentam aportes importantes. Mulheres cada vez mais jovens passam pelas penitenciárias do país, enfrentando dificuldades de retorno a sociedade após o cumprimento de suas penas. O aumento

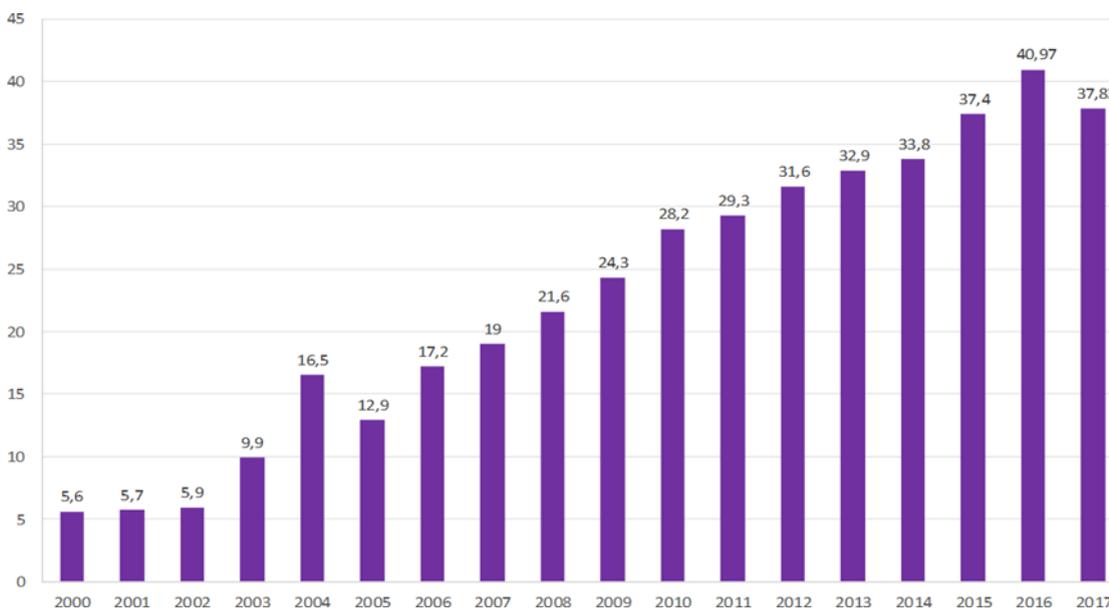
⁸ Para informações complementares ver: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf. Acesso em 7 de agosto de 2020.

⁹ Para maiores dados ver: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em 7 de agosto de 2020.

significativo nas prisões no Brasil, nas últimas décadas, e aumento de mulheres encarceradas pelo delito de tráfico de drogas, emergiu com a nova Lei de Drogas em vigência desde 2006.

A figura 1 apresenta o exponencial crescimento do aprisionamento de mulheres entre os anos de 2000 e 2017:

Figura 1 Evolução das mulheres encarceradas entre os anos de 2000 e 2017



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública. A partir de 2005, dados do Infopen.

Nota: população em milhar

Conforme a figura 1 acima, pode-se observar que em 2016 observou-se o ápice do encarceramento feminino no país com uma média de 40,97 mulheres em privação de liberdade para cada 100 mil habitantes mulheres. Com mais de dez anos após o advento da Lei de Drogas, o aumento da população feminina carcerária caiu discretamente, em 2017 para 37,83.

De acordo com a Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE)¹⁰, a partir de dados atualizados do departamento de segurança e execuções criminais em 22 de julho de 2020, o estado do Rio Grande do Sul contava com 1.928 mulheres encarceradas.

O PRB sendo instituição responsável pela alocação de presos e presas da região de Bagé, e ainda recebendo presos de outras localidades, ao encarcerar mulheres com lotação acima da capacidade, os direitos previstos em lei não são atendidos, por exemplo, o direito de

¹⁰ Para maiores informações ver: <http://www.susepe.rs.gov.br/capa.php>. Acesso ago. de 2020.

permanecer com seus filhos em um ambiente salubre, entre outros direitos violados e esquecidos pela instituição (BERNARDI, 2013).

Após o HC 143.641¹¹ do Estado de São Paulo que visava substituir a prisão preventiva por prisão domiciliar foi determinado que todas as mulheres presas grávida e mães com filhos até 12 anos de idade tivessem a prisão substituída. Logo após, foi promulgada a Lei 13.769¹² em 19 de dezembro de 2018, com base no Habeas Corpus que previu, além das conquistas do HC a definição para as mulheres em progressão de regime com filhos nas mesmas condições. Vale ressaltar a importância da decisão para fins legislativos diante da situação do sistema prisional do país.

Na atualidade, as penitenciárias femininas do RS não possuem vagas suficientes para alocação de todas as mulheres presas no estado, bem como há déficit de vagas¹³ para homens presos no Estado. Ainda que as vagas fossem suficientes, para o funcionamento das penitenciárias haveria um prejuízo em relação as visitas, pois a localização em que se encontram as penitenciárias femininas existentes dificulta o recebimento de visitantes, dado o grande deslocamento para a visitação.

O PRB, por ser uma penitenciária de alocação de homens e mulheres, acaba contribuindo para ampliação do circuito feminino. Os relacionamentos são fortalecidos pela presença de homens e mulheres na mesma instituição, estes laços amorosos são apresentados no Sistema Consultas Integradas, na medida em que as presas ingressam com pedido na Vara de Execuções Criminais (VEC) para realização do cadastro como visitantes de homens presos. Há uma tendência do fluxo de visitantes ser mais intensa no PRB devido às condições físicas da instituição mista que facilita os relacionamentos entre os presos que ali estão alojados.

Da mesma forma, a penitenciária favorece às visitas íntimas, não deixando que as mulheres sejam abandonadas e esquecidas, pois acabam se envolvendo amorosamente com os detentos do PRB. Por outro lado, há pontos negativos em instituições de homens e mulheres, pois o convívio com homens que continuam traficando pode dificultar o afastamento das mulheres da venda de entorpecentes, conforme Chernícharo (2014):

A ideia de que a mulher se envolve em atividades criminosas influenciadas pelos companheiros, maridos, namorados, pais, filhos, netos, isto é, por algum homem é bastante comum. Alguns estudos apontam que 85% dos

¹¹ Para informações ver: <https://www.conjur.com.br/2018-fev-20/supremo-concede-hc-coletivo-presas-gravidas-maes-criancas>. Acesso em jun. 2021

¹² Para informações ver: <https://www.justica.gov.br/noticias-seguranca/collective-nitf-content-1545658565.63>. Acesso jun.2021

¹³ Para maiores informações ver Relatório Anual do MP/RS: https://www.cnpm.mp.br/portal/images/Relat%C3%B3rio_Final_para_Impress%C3%A3o.pdf

companheiros de mulheres presas também estão presos, o que pode indicar alguma forma de relação entre delitos cometidos. (CHERNÍCHARO, 2014, p. 122)

Para Bassani (2010), a relação amorosa leva a consequências criminalizantes para as mulheres. Em alguns casos, pelo envolvimento nas atividades deixadas pelo companheiro, em outros pela participação delas como “mulas”, onde transportam entorpecentes e outros objetos ilegais para as prisões.

Assim, Bernardi (2013) frisa:

Em Bagé, assim como na maioria das comarcas, as mulheres são colocadas no presídio masculino para que, por uma questão de política criminal, possam ficar próximas às suas famílias. Ficam no mesmo prédio, em um espaço separado das galerias masculinas, mas aos homens é possível transitar pelo corredor onde estão as celas femininas (BERNARDI 2013, p. 43).

Com relação ao recebimento de visitas em presídios mistos, ao mesmo tempo se considera o papel da mulher visitante, com a função de suprir as necessidades básicas do preso levando alimentos e roupas, as denominadas “sacolas”¹⁴, até mesmo o afeto e afago (BASSANI, 2010).

É de suma importância a presença dos vasos comunicantes para manter a comunicação de mulheres presas com a vida fora da instituição prisional. É importante ressaltar, de acordo com Goffman (1961), como em instituições totais, a referência para acontecimentos pessoais, aniversários, mortes vêm dos dirigentes, se dando nestes momentos a institucionalização e de certa forma uma despersonalização do preso. Neste contexto, em que a presença dos vasos transcende o envio de recursos materiais, se contextualiza a base do afeto e sentimento.

Com relação à criminalidade atribuída aos homens, as mulheres eram conhecidas como “mulher de bandido”, personagens secundárias na dinâmica do tráfico de drogas, confirmando o status patriarcal e conservador da atividade (BARCINSKI, 2012). Por este sentido, elas ocupam grandes lugares somente nas filas de visitas. De acordo com Gomes (2020), mulheres são recrutadas cada vez mais por homens presos ligados a facções para realizarem depósitos para pagamentos de dívidas, como também para levar drogas escondidas para dentro das penitenciárias.

Para contribuir com este recrutamento, o PRB que possui problemas de estrutura, fornecendo um ambiente que fortalece das alianças entre os detentos alocados com os integrantes de grupos criminosos da Região Metropolitana, entre outros grupos. A situação da instituição converge com a realidade dos outros presídios no Brasil.

¹⁴ Sacolas é uma gíria utilizada pelos presos para denominar as mulheres que realizam as visitas e vão com sacolas de mantimentos às penitenciárias.

Com superlotação e estrutura precária, as visitas acabam assumindo um papel que deveria ser desempenhado pelo Estado. Elas levam mantimentos, materiais de higiene, objetos pessoais (ventiladores, televisores e dinheiro (até R\$50,00), objetos que são necessários no dia a dia prisional ou questões de sobrevivência em grupo (BASSANI, 2013).

1.2 Relação entre Presídio de Bagé e o tráfico de drogas

As mulheres do PRB, na maioria dos casos, estão na instituição por infringirem a Lei de Drogas. Com a superlotação e a longa tramitação dos processos, estas ficam à mercê de esperas pelo andamento do processo em que foram presas em flagrante de delito¹⁵. Atualmente, na penitenciária setenta e quatro mulheres tiveram envolvimento com o tráfico de drogas da amostra total (oitenta e oito presas).

Com relação às presas preventivamente o PRB possui trinta mulheres estão presas preventivamente no regime fechado, aguardando o andamento processual sob tutela do Estado. A prisão preventiva cumprida no regime fechado impacta no trânsito das visitas de um presídio. Quanto mais presas estiverem no cumprimento de cautelar no fechado, maior será o trânsito dos vasos comunicantes e com isso maior será a possibilidade de envolvimento de novas mulheres no tráfico de entorpecentes.

O tráfico de entorpecentes que lota as penitenciárias, leva mulheres ao cárcere e acaba culminando no abandono das detentas pelas pessoas da família VARELLA (2017); HERMANN (2018), em penitenciárias femininas. Do lado de fora, elas deixam filhos, pais, irmãos e companheiros e passam a esperar destas pessoas a realização das visitas semanais.

Estamos, então, diante de um problema de abandono familiar de mulheres na prisão, que comporta um caráter de gênero, que não pode ser ignorado. E as consequências do rompimento dos vínculos sociais podem incidir de maneira devastadora, sobre diferentes aspectos da vida das mulheres presas (HERMANN, 2018, p. 25).

Mesmo com todos os problemas do cárcere (afastamento das famílias e isolamento), as mulheres do PRB têm a possibilidade de manter relacionamentos com os homens que ali se encontram presos. Devido ao envolvimento das mulheres com os homens presos que continuam no tráfico mesmo no cárcere, as detentas do semiaberto se tornam elo para quem está preso com a vida fora do presídio, pois o tráfico é delito praticado de dentro da

¹⁵ Para informações ver: artigo 283 do Código de Processo Penal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm

penitenciária. O delito pode ser comandado de dentro da casa prisional através do uso de aparelhos celulares.

De acordo com Varella (2017), depois do estabelecimento das facções dentro das penitenciárias, o tráfico de drogas, gerenciamento de ações para cometimento de delitos, crimes de lavagem de dinheiro, passaram a ser administrados por membros dos grupos criminosos que ocupam o sistema penitenciário.

Mesmo os grupos criminosos não sendo o recorte deste estudo, como já referido anteriormente, a presença de facções está enraizada nos presídios do país e contribui para o recrutamento e encarceramento de mulheres. Mesmo que pouco estudadas as facções do RS não são inexistentes (CHIES e RIVERO, 2019).

Para Chies e Rivero (2019), as penitenciárias são caracterizadas pela superlotação e carência na prestação das assistências e direitos, estes motivos as tornam propícias para a incivilidade e contribui para consolidação de facções.

As visitas são utilizadas pelos grupos criminosos para levar entorpecentes e outros objetos, que costumam ser apreendidos dentro do PRB ou na entrada das visitantes. As visitas adentram na casa prisional com celulares, carregadores, chips telefônicos entre outros. Alguns objetos incluindo entorpecentes são enviados por pessoas recrutadas para fazer arremessos ou através do uso de drones. Os entorpecentes apreendidos nas penitenciárias, são para o consumo, venda e pagamento de dívidas dos detentos. As pessoas da convivência do preso acabam se solidarizando e fazem os “corres” para tentar adentar com celulares e drogas no presídio, além de ficarem responsáveis por pagamentos de quantias financeiras periodicamente (CIPRIANI, 2016).

O comércio de drogas se mostrou muito lucrativo e possível de ser praticado pelas mulheres. Segundo Varella (2017), é impossível pensar em crime, nos dias de hoje, sem a participação destas. As negociações de varejo possibilitam que as mulheres deem seguimento às vendas a partir do momento da prisão de seus companheiros. O comércio assumido pelas mulheres é usado para o sustento de sua família como também para mandar dinheiro para o companheiro preso, além disso, para quem vende entorpecentes “O tráfico é um comércio como outro qualquer, você compra no atacado e vende no varejo. Se não controlar direito, o lucro evapora” (VARELLA, 2017, n.p.).

É importante ressaltar que desde a entrada na prisão, a vida muda substantivamente para quem foi presa, mas as necessidades dentro e fora da penitenciária continuam. Muitas vezes, a nova detenta vai perceber que o crime prossegue nos intramuros do PRB, por isso em alguns casos, as mulheres contarão com suas visitantes para manter o circuito de informações,

de entrada de objetos no presídio. Outro fator importante que envolve a entrada das visitas é a relação com o sistema prisional está concernente ao uso de aparelhos celulares que permite a prática do tráfico de drogas.

Por meio de ligações telefônicas, uso da rede whatsapp, e outras redes sociais são feitas as negociações. Estas redes funcionam como meio para ampliar as redes de relacionamentos de quem está no cárcere, podendo ser utilizadas tanto para questões amorosas como para negócios. Com estas ferramentas, as transações criminais podem acontecer onde quer que a mulher se encontre. Devido às apreensões feitas nas celas com as detentas, muitas acabam respondendo por processos judiciais e administrativos, prejudicando o cumprimento de suas penas retardando a progressão de regime.

Esta conduta impacta na vida carcerária da detenta. Além do processo criminal, quando o fato é contra normas internas do presídio, são instaurados Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) pela SUSEPE em desfavor das presas. Com efeito, quando concluída a apuração do PAD ou processo, se comprovada a autoria, a detenta poderá não progredir de regime em decorrência da sentença.

Apreensões no interior da penitenciária fazem parte da rotina da instituição prisional. Aparelhos celulares e carregadores principalmente são apreendidos dentro das celas, nas galerias e no anexo feminino. Os aparelhos e outros objetos proibidos são também apreendidos com as visitantes do PRB. Na busca de material ilícito, muitos objetos são apreendidos na penitenciária conforme imagem abaixo:

Figura 2 Apreensão de Objetos no PRB



Fonte: Jornal Minuano, 2018¹⁶

¹⁶ Para informações ver: <http://www.jornalminuano.com.br/noticia/2018/12/31/cerca-de-50-arremessos-de-objetos-foram-flagrados-neste-ano-no-presidio-regional-de-bage>. Acesso 15 de abril 2021.

Neste contexto, é importante ressaltar os reflexos da conduta que envolve a detenta possuir objetos proibidos. A apreensão destes objetos pode atingir as detentas que estão à espera da progressão do regime fechado para o semiaberto. Quando encontrados com as visitas, elas podem ser bloqueadas para visitação pelo juiz da VEC se flagradas com aparelhos de celulares, por exemplo, ficando proibidas de verem seus visitados. Para Godoi (2010) com o passar do tempo, os aparelhos telefônicos foram substituindo um antigo vaso comunicante: a correspondência postal. Os telefones celulares ocupam a posição da antiga carta, superando as virtualidades, fazendo as conexões entre as pessoas presas e livres. Para Bassani (2013), nas prisões o uso do celular consegue estabelecer uma conexão em tempo real entre a rua e a prisão.

No PRB, como são poucas celas femininas, diante do pouco espaço físico do anexo, há grande número de detentas que permanecem na mesma cela. ‘na ala do regime fechado, onde se encontram as cinco celas femininas’ (BERNARDI, 2013, p. 24). A falta de espaço facilita apreensões pela SUSEPE. Em alguns casos quem assume a autoria da posse do aparelho são as presas com menos tempo de prisão em decorrência da hierarquia.

As questões referentes à hierarquia não ocorram com a mesma rigidez das galerias masculinas, ela existe nos espaços femininos das penitenciárias. “Nas prisões femininas as leis são semelhantes, assim como a hierarquia é estabelecida pelo mesmo processo de competição e seleção natural, com a diferença de que o respeito a ela é mais frouxo” (VARELLA, 2017, n.p.)

Para Hermann (2018), até os dias atuais não existe um robusto estudo sobre a criminalidade feminina, portanto tem-se um deficiente conhecimento em relação ao perfil e realidade vivenciada pelas mulheres presas. A falta de pesquisas na área que circundem o dia a dia das presas e as relações de poder entre elas, pode ter levado ao descaso do Estado na alocação das mulheres nas penitenciárias do Estado.

No PRB, há mulheres em cumprimento de penas pelos delitos de roubo, receptação, sequestro, latrocínio, entre outras infrações penais além do tráfico de entorpecentes.

Neste contexto, é possível observar a frequência de tráfico de entorpecentes com participação feminina. No sistema Consultas Integradas entre outubro de 2020 e junho de 2021 demonstrou incidência do delito de tráfico de entorpecentes no município. Atualmente as mulheres do PRB envolvidas com o delito representam 84% das presas da instituição. É importante destacar que as mulheres do tráfico de drogas tiveram suas vidas transformadas

pela venda de entorpecentes, para algumas delas o tráfico é considerado alternativa para o sustento e de suas famílias. Afinal, a realidade das encarceradas, é em maior número, formada de mulheres pobres, com famílias sem emprego, assim, o tráfico de drogas se torna algo atrativo.

A existência de biqueiras na esquina de casa, as amizades, os maus exemplos de parentes e amigos mais velhos, a desorganização familiar, a falta de atenção dos pais, a falta de limites imposto aos impulsos da adolescência e o fascínio que o poder dos traficantes exerce na pobreza da periferia formam o caldo de cultura que as aproxima do crack, a droga mais barata e de efeito mais avassalador (VARELLA, 2017, n.p.).

Neste sentido, as relações de convivência entre as famílias com o tráfico de drogas, juntamente com entes próximos seria uma possível explicação para o tráfico permanecer nas famílias das detentas, levando ao fluxo das visitas nos casos de novas prisões (por tráfico) e comprometimento entre as pessoas que estão envolvidas com o crime. A realidade prisional experimentada pelas mulheres encarceradas no município, com base na quantidade de ocorrências policiais, demonstra que a permanência feminina no ciclo criminal pode ser consequência de envolvimento em novos delitos, entre eles o cometimento de nova conduta pelo tráfico entre outros crimes. É importante ressaltar que a vida dentro da penitenciária possui regras estabelecidas tanto pelo Estado quanto pelas facções prisionais, assim quem está dentro terá que se adaptar.

Para dividir essa moradia entre tantas mulheres, o princípio que rege essas relações é o da confiança. Na condição de presa, tudo o que é dito ou ouvido tem alto valor de mercado. É comum que pessoas com crimes iguais ou situações processuais semelhantes se agrupem. Esse agrupamento pode ter por motivação uma amizade anterior ao encarceramento ou o crime que motivou a condenação. (BERNARDI, 2013, p.53)

Diante deste retrato do PRB, compreender o aumento do encarceramento, consequentemente nos leva a entender o comparecimento de visitas na unidade prisional. Quanto maior for o número de presas, maior será o número de visitas na penitenciária. Através da atividade do dia a dia e da incidência do tráfico, muitos fatores estão relacionados na dinâmica da vida na penitenciária e de quem faz parte dela.

1.3 O Presídio de Bagé (PRB) e sua localização

Atualmente, a atuação criminal não se restringe somente a uma única cidade. A expansão da criminalidade entre os municípios faz elos criminais recorrentes entre municípios

próximos. Para Gomes (2020, p.295), “compreender este aumento proporcional das mulheres em relação aos homens é preciso entender a dinâmica faccional dentro dos presídios”. Possivelmente, com a presença de presos no PRB de membros dos grupos criminosos, as mulheres se tornam alvos para novos recrutamentos na atuação no crime, em especial no tráfico de drogas.

A presença destes grupos e atuação no município é facilitada pela proximidade de Pelotas e Bagé. As cidades, em decorrência da distância entre os municípios, de 189 quilômetros apenas, são comumente usadas pelos diretores das penitenciárias para transferências entre presos e presas do Presídio Regional de Pelotas (PRP) e Presídio Regional de Bagé (PRB), fato que também contribui para a associação entre criminosos.

Este deslocamento implica cruzamento de delitos e informações, bem como diversifica os circuitos entre presas e visitantes. A distância entre os municípios é um facilitador, porque proporciona a vinda de familiares para realização das visitas, da mesma forma que possibilita a ida de visitantes de presos do PRB aos presos alocados no PRP.

A transferência de presos entre as instituições prisionais facilita a comunicação entre os vasos comunicantes. Como exemplo deste evento o PRB e PRP, utilizam ambas as casas prisionais para transferências no cumprimento do denominado “castigo”¹⁷, quando determinada pelo Juiz da VEC. O castigo é uma medida administrativa aplicada aos presos pela prática de infração administrativa ou prática de delito que tenha sido praticado pelo detento ou detenta. É neste contexto que a circulação de mulheres entre cidades acontece frequentemente, por envolvimento amoroso, com os transferidos e por familiares presos que tenham mudado de cidade sendo necessário o deslocamento para a visitação. Por motivos distintos, os vasos acabam frequentando penitenciárias diferentes para visitar as pessoas de sua família ou companheiros presos. Neste sentido, que acontecem novas prisões de mulheres na chegada de Bagé nas linhas intermunicipais¹⁸, a exemplo disso, consta no Consultas Integradas, detenta Valéria 29 anos que foi presa na chegada em Bagé, trazendo entorpecentes para o companheiro preso e já era visitante de apenado do Presídio Regional de Pelotas antes dele ser transferido para o PRB. É importante ressaltar que presos quando são transferidos para cidades distantes, são igualmente afetados como seus visitantes. Os Presos ficam sem apoio material e afetivo, enquanto a visita sofre pela distância de seus familiares que estão no cárcere.

¹⁷ Castigo é uma gíria usada entre os presos e agentes para denominar a transferência determinada pelo Juiz da Vara de Execuções Criminais por alguma infração administrativa.

¹⁸ Estes dados serão abordados no capítulo 3 desta dissertação.

A ligação entre cidades próximas com relação aos presos é observada por Chies e Rivero (2019) sob outra ótica, segundo os autores as cidades de Pelotas e Rio Grande, com proximidade ao país vizinho Uruguai, se tornam locais facilitadores para o envio de drogas para a fronteira uruguaia. Com base nesta perspectiva, Bagé é incluída neste cenário, devido a sua localização fronteiriça. O município possui acessos estratégicos para o envio de drogas para o país vizinho, Uruguai.

De acordo com Queiroz, et, al (2020)

Uma mudança significativa na importância da fronteira sul para o tráfico de drogas dá-se através da nova legislação sobre a Cannabis sativa (maconha) no Uruguai entre 2016 e 2017, tendo em vista que este processo propiciou a regularização deste entorpecente, criando uma série de legislações e tributos que incidem sobre esta mercadoria. A nova forma jurídica de tratar esta questão no país vizinho ocasionou um aumento substancial do preço deste produto no mercado interno uruguaio, ocasionando um aumento da demanda por um produto com valor menor. Neste hiato, os coletivos criminais envolvidos com o tráfico de drogas gaúcho se apoderaram de territórios na fronteira para estabelecer parcerias comerciais entre os países. (QUEIROZ, et.al, 2020, n.p.).

Desta forma, como Bagé é próxima da fronteira, sua localização é favorável na dinâmica criminal de envio de entorpecentes para o país vizinho, bem como entrada de armas pelas fronteiras. Sua localização a 64km de distância de Aceguá, cidade fronteiriça com o vizinho Uruguai, contribui na dinâmica criminal de envio de drogas entre os países. Embora não seja objeto deste estudo, nas regiões de fronteira há uma logística de crime fronteiriços, entre eles o tráfico de drogas que reflete no aumento de prisões, pois quanto maior a circulação de entorpecentes entre municípios maior será o recrutamento de agentes para transportar a droga entre as cidades.

Esta perspectiva corrobora na análise do aumento do encarceramento feminino nos últimos anos. De acordo com o INFOPEN Mulheres¹⁹, no ano de 2016, o número de mulheres presas atingiu a marca de 42 mil em todo país, um aumento de 656% em relação ao ano 2000. Outro dado interessante que o INFOPEN Mulheres apresenta é a diferença entre os estados com relação ao número de mulheres privadas de suas liberdades.

O Rio Grande do Sul, em 2018, apareceu como o 5º estado com maior número de mulheres presas do país, 1.967 (mil novecentos e sessenta e sete), detentas, naquele ano, apresentando um número menor de presas que os estados do Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais e São Paulo, este atingindo em 2016 um número de 15.104 (quinze mil cento e quatro)

¹⁹ Para maiores informações: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf Acesso em 6 de agosto de 2020.

mulheres presas (BRASIL,2018). Devido as entradas e saídas de detentas (concessão de liberdade, progressão de regime, novas prisões, entre outras) o número de presas é bastante variável em dezembro de 2019, o Rio Grande do Sul estava com 40.798 presos, deste total, 2.048 eram mulheres, como mencionado anteriormente.

O município de Bagé, 31 de outubro de 2020, contava com lotação de oitenta e oito presas, em todos os regimes, mais seis detentas do PRB que se encontravam cumprindo pena em outras instituições do Estado, conforme informações fornecidas pela SUSEPE. Contudo, a partir destes dados, é necessário que se faça um exercício para compreender o panorama do encarceramento feminino do Brasil e no PRB. O presídio do município converge com os dados do país, pois o número de mulheres encarceradas foi aumentado e na grande maioria dos casos o encarceramento se deu em decorrência do tráfico de entorpecentes. Ainda assim, diante deste aumento, não houve mudanças significativas que vislumbrem melhorias nas condições de encarcerar nas penitenciárias do país.

De acordo com Bernardi (2013), no início de seu estudo, em 2012, o PRB contava com quarenta detentas, onde dezoito mulheres haviam sido presas por tráfico de drogas. Ao final, em 2013, o número de mulheres presas por tráfico de drogas havia duplicado, quarenta mulheres da penitenciária haviam sido presas pela traficância do total de quarenta e cinco mulheres que se encontravam encarceradas à época na instituição.

Muitas dificuldades continuam sendo apresentadas, lotação acima da capacidade, falta de recurso e de amparo psicológico torna o apoio dos vasos comunicantes indispensáveis para a manutenção do dia a dia das mulheres presas. Para melhor compreensão da trajetória destas mulheres, e dos vasos comunicantes da penitenciária, o próximo capítulo é destinado para análise da configuração das mulheres do PRB, apresentação das detentas da penitenciária e suas circulações. Com o passar dos anos, em decorrência do aumento do encarceramento feminino, o sistema prisional aponta mudanças na apresentação das mulheres presas e suas circulações na penitenciária.

Capítulo 2 – Circulações entre a visita e a detenção: A configuração das mulheres nas penitenciárias

“E agora, vô baixa, minha mãe não vai ir me visitar
Jolie, Bagé, junho de 2018.

“Mãe, separa roupas claras, sem capuz e calça de ginástica para mim”
Carol, novembro de 2019.

Os trechos acima foram de duas mulheres que haviam sido presas em flagrante, já na delegacia colhidos por esta pesquisadora. A primeira, muito jovem, Jolie 19 anos, primeira prisão. Estava muito preocupada porque sua mãe não iria ao PRB visitá-la, pois não aceitava o que ela estava fazendo tendo um filho pequeno para cuidar. A segunda, Carol, 31 anos, que já esperava sua prisão, tinha conhecimento que mais cedo ou mais tarde iria ser presa novamente, pois seguiu traficando após a prisão do seu marido.

A pesquisa parte ancorada, com base no quadro geral, anexo 1, elaborado para observação das mulheres do PRB, os delitos praticados, circulações e verificação dos vasos comunicantes.

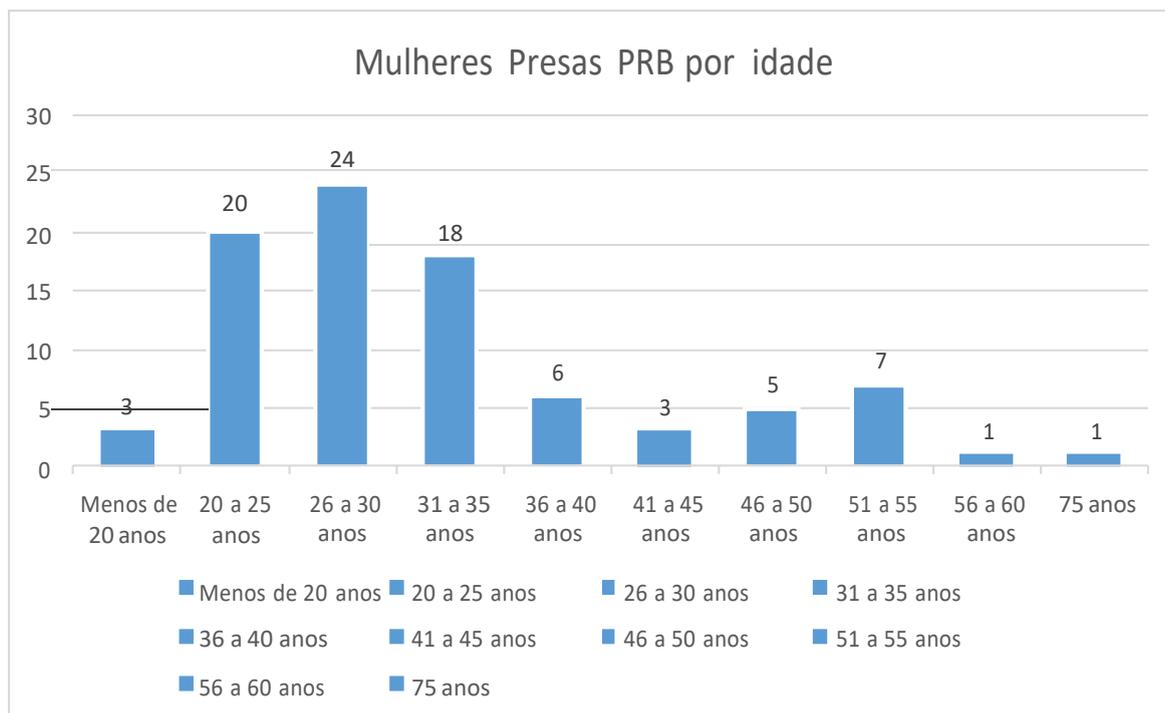
O quadro geral foi elaborado para a classificação de todas as mulheres do PRB. Foram pesquisadas no Sistema Consultas Integradas de 31 de outubro de 2020 a 11 julho de 2021. Os dados utilizados foram solicitados pela delegacia à SUSEPE a delegacia DRACO, para fins de identificação das atuais presas na instituição. A partir desta lista foram buscadas todas as informações viáveis do sistema em relação às características das presas: idade, escolaridade, tipos de entradas, condenações, visitantes, familiares presos, tipificação, regime que estão cumprindo entre outros dados que podem contribuir com este estudo. Obteve-se um panorama das mulheres do PRB atualmente.

2.1 – A apresentação das Mulheres presas do PRB em relação as presas do país.

O sistema Consultas Integradas se apresentou útil para compreender o funcionamento do sistema carcerário de Bagé, bem como para apresentar as mulheres que se encontram no PRB. Ao criar o quadro geral, foram verificadas, a idade e escolaridade das presas, como também as movimentações no sistema, que estão incluídas nos históricos de cada detenta, os tipos de delitos cometidos, tipos de regime, condenações, companheiros visitantes, ciclos das visitas recebidas e realizadas, entre outras informações que contribuiram para extração de dados e análise da configuração das mulheres da penitenciária.

Pesquisados dados preliminares e verificação da idade das mulheres presas do PRB, as detentas apresentam a seguinte configuração:

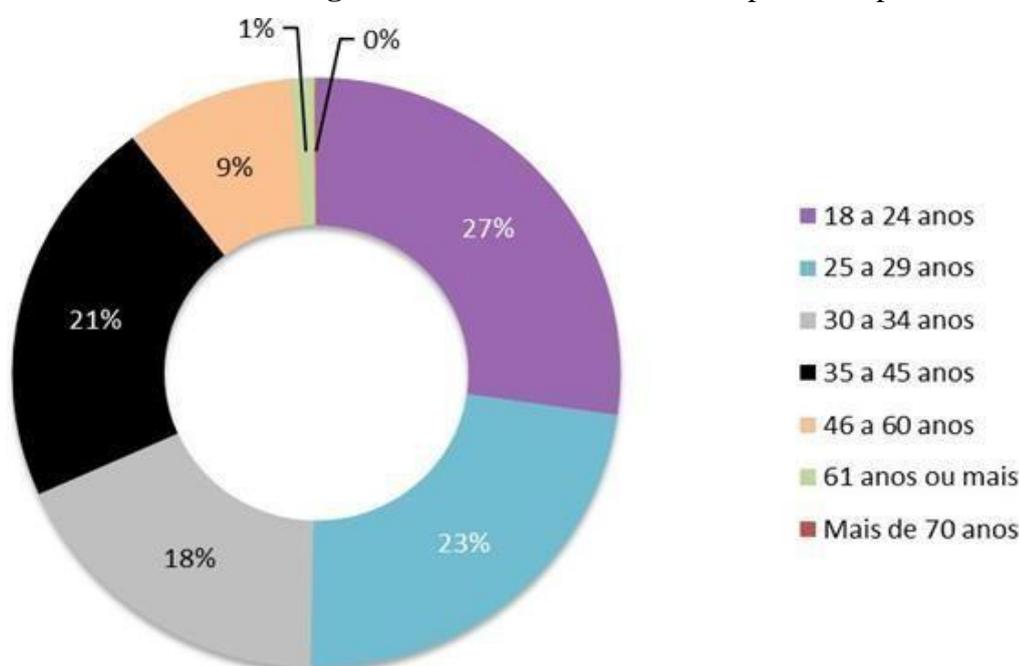
Gráfico 1 Idade Mulheres PRB



Fonte: Fonte Consultas Integradas- Procergs

O gráfico acima apresenta as idades das mulheres do PRB. É possível visualizar que sessenta e duas mulheres que estão presas na penitenciária, possuem entre 18 e 35 anos de idade, representando 70,4% do total de mulheres do PRB. Esta classificação possibilitou demonstrar que o anexo feminino do PRB é composto por mulheres jovens.

Na contemporaneidade, Bagé converge com os dados do Brasil, de acordo com dados do INFOPEN, 68% mulheres presas do país possuem idade inferior a 35 anos de idade. Constituindo o Brasil uma população jovem nas suas prisões, conforme dados abaixo:

Figura 4 Faixa etária da Mulheres presas no país

Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, jun.2016.

Na trajetória de vida das mulheres nas penitenciárias, a entrada precoce no sistema prisional e o cumprimento de longas penas, acabam tirando oportunidade de frequentar a escola, uma vez que são encarceradas muito jovens. Analisando o perfil do sistema prisional feminino, fica evidenciado a quem estas instituições são dirigidas, as prisões são vistas como um “ campo de concentração para pobres” (WACQUANT, 2011), que não visa diminuir as desigualdades sociais, na verdade o sistema prisional se resume como:

Planejamento perverso do sistema carcerário, que une em condições insalubres uma maioria de homens e mulheres jovens, pobre, e negras e mestiças em grandes quantidades, tem no aumento dos números dos membros das facções um de seus efeitos mais evidentes no início do século XXI (GOMES, 2019, p. 198).

Em outra perspectiva, de acordo com Souza (2006), em sua pesquisa, as mulheres do tráfico, advindas de classes médias, embora em minoria, fizeram referência aos motivos para participarem do tráfico de entorpecentes, “ambição, desejo de ter mais, desejo de aumentar seu poder e ter fortes emoções” estas palavras constaram numa parte das entrevistas das pesquisadas pela autora.

Embora se tenha conhecimento que grande parte das mulheres presas são pobres e negras, estas mulheres possivelmente buscaram no crime algo para melhorar suas vidas. O que já sabemos, na literatura, (GOMES 2020; BASSANI, 2013), sobre o perfil destas mulheres, é que elas são pertencentes às classes mais pobres, negras, advindas de bairros de periferias e favelas, possuindo uma inserção periférica no mercado de trabalho, com

profissões de baixa qualificação e remuneração. Todo o processo que leva mulheres às prisões pode ser visto de igual forma às visitantes do sistema prisional, que se tornam visitas de familiares, pessoas de suas relações e companheiros.

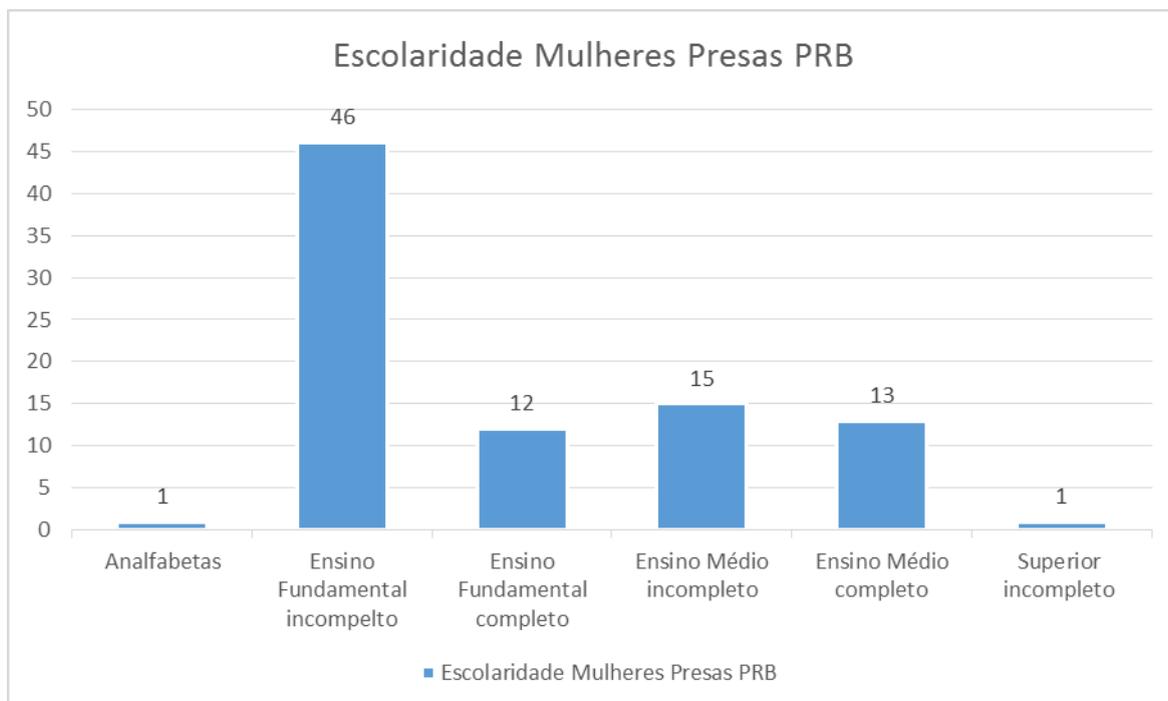
Para Coldebella (2018):

Em geral, os estudos sobre o tráfico de drogas citam como motivações mais frequentes para a participação de pessoas a posição de poder sobre outros indivíduos, o status no círculo social e a possibilidade de acesso a bens de consumo. Ao mesmo tempo, relacionam tais motivações a contextos socialmente vulneráveis, uma vez que a vulnerabilidade social produzida pela privação material nas comunidades pobres, a baixa escolaridade e o envolvimento precoce com as estruturas ilegais, seriam os fatores que explicam a atratividade do tráfico de drogas enquanto uma opção viável de sustento e de acesso a bens de consumo, apesar de todos os reveses possíveis. Estudos sobre a juventude envolvida em conflitos violentos que se reproduzem (COLDEBELLA, 2018, p.28).

Segundo dados do INFOPEN (2017), no que tange ao grau de escolaridade das mulheres presas do Brasil, afirma-se que 44,2% possuem ensino fundamental incompleto, 15,27% possuem Ensino Médio Incompleto, e 14,48% Ensino Médio Completo. Já o percentual de detentas com Ensino Superior Completo é de 1,46%.

O PRB na configuração atual apresenta grau de escolaridade entre as mulheres, de acordo com o gráfico abaixo:

Gráfico 2 Mulheres do PRB em relação à escolaridade



Fonte: Fonte Consultas Integradas- Procergs

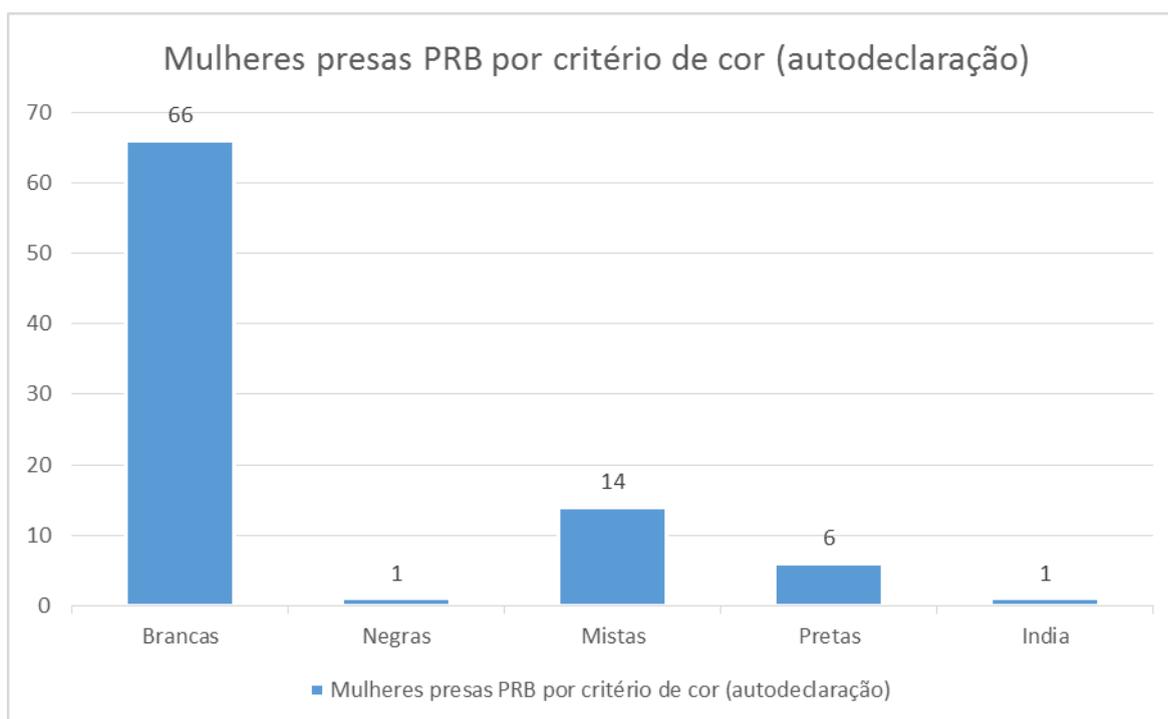
Um dos fatores apresentados no gráfico acima, em relação às pesquisadas, se refere ao número de quarenta e seis mulheres no PRB não concluíram o ensino fundamental da amostra total. Atentou-se para este referencial porque representa quase 50% do número total de presas do PRB com baixo grau de escolaridade, seguidos de quinze mulheres com ensino médio incompleto, treze com ensino médio completo, doze mulheres com fundamental completo, restando apenas uma analfabeta e uma com ensino superior incompleto.

De forma semelhante, Barbosa (2006), ao realizar um estudo na Penitenciária Feminina do Estado de São Paulo observou que a maioria das mulheres da instituição eram brancas, pobres e com baixa escolaridade. Assim, atualmente as mulheres encarceradas são representadas por pobres e negras e com baixa escolaridade. Na análise do sistema policial, no critério cor, a maioria das mulheres se autodeclara como branca no PRB, ainda que se tenha conhecimento que a cor que consta na base de dados é um dado fornecido por autodeclaração.

De acordo com o INFOPEN (2017):

indica que 48,04% das mulheres privadas de liberdade com informação sobre raça/etnia no Brasil são de cor/etnia pardas, seguido de 35,59% da população carcerária de cor/etnia branca e 15,51% de cor/etnia preta. Somadas, as mulheres presas de cor/etnia pretas e pardas totalizam 63,55% da população carcerária nacional. (BRASIL, 2017, p.32)

Gráfico 3 Autodeclaração da cor das Mulheres do Presídio de Bagé



Fonte: Consultas Integradas- Procergs

Como se pode perceber no PRB, diferente do que apresenta o INFOPEN, as mulheres, em sua maioria, se autodeclaram brancas, sessenta e seis constam no sistema desta maneira.

Possivelmente, da mesma forma que outras mulheres do Rio Grande do Sul, as encarceradas do PRB, sofrem consequências do racismo ainda enraizado no nosso estado e com isso se autodeclaram como brancas.

Distanciamos-nos de qualquer tentativa de interpretação que dê conta de uma suposta totalidade da história racial no Brasil. Nesse viés, damos as costas para as estruturas binárias que procuram criar fronteiras entre o branco e o negro, mas ao mesmo tempo entendendo que elas estão postas e são culturalmente produzidas. Do mesmo modo, o pardo (ou o moreno e o mulato) para nós está longe de ser uma categoria essencializada. O nosso objetivo é, justamente, mostrar o quanto ela é cambiante e politicamente interessante para diferentes finalidades, o que contribui para a produção de subjetividades nos sujeitos afrodescendentes (WESCHENFELDER e SILVA, 2018, p.311)

Outros autores destacam fatores que nos levam a pensar na questão da cor da população do Rio Grande do Sul. Provavelmente razões históricas fazem com que mulheres, pelo medo do preconceito de se declararem negras, acabem se declarando como brancas ou mistas.

Ao lado da miscigenação, a política imigrantista viria a contribuir para o branqueamento do corpo-espécie da população. Mesmo considerando a presença de posturas eugenistas mais radicais, é a perspectiva da miscigenação/branqueamento que conduzirá o imaginário intelectual nos anos 1930. E é a partir desta perspectiva que a narrativa da nação será delineada, positivando a miscigenação como elemento marcador da civilização brasileira, bem como uma estratégia eficiente de contornar a heterogeneidade étnica que poderia ameaçar a unidade cultural e nacional (SILVA 2017, p.605).

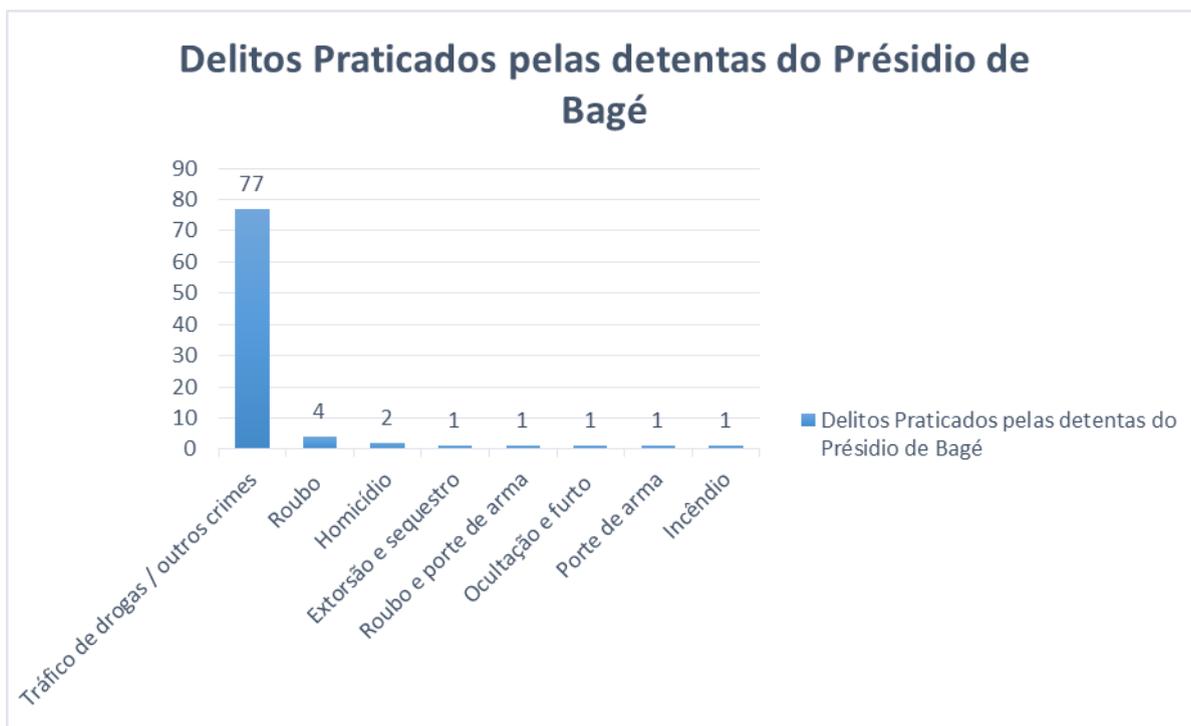
Dentre as características de cada região do Brasil, com o passar do tempo em decorrência da aplicação de novas legislações (Lei de drogas do ano de 2006 combinada a Lei de Organização Criminosa do ano de 2013), houve a configurações das detentas no sistema penitenciário do país. Como consequência deste novo cenário legislativo, houve aumento de novas detentas no PRB por tráfico de drogas e, com as duras penas da lei, mantimento das mulheres no regime fechado.

Para demonstrar este impacto, foi realizada uma análise do envolvimento das mulheres do PRB no tráfico. Pode-se dizer que, atualmente, houve uma nova configuração da participação feminina no delito, quando comparada às condutas de décadas atrás. Atualmente, de acordo com o INFOPEN (2018) 62% das mulheres encarceradas do país cumprem pena pelo delito de tráfico de entorpecentes.

Diante da realidade das detentas ‘’ Contudo, é também preciso considerar sua condição socioeconômica, dado que a criminalização dos delitos de tráfico de drogas parece

ser o principal instrumento impulsionador desse processo de hiperencarceramento de mulheres” (GOMES, 2020, p. 296).

Gráfico 4: Delitos praticados pelas Mulheres do PRB



Fonte: Minha Elaboração com dados Consultas Integradas

No gráfico acima, o crime do delito de tráfico de entorpecentes é apresentado como predominante entre as condutas delitivas das detentas do PRB. Somando as presas que possuem o tráfico de drogas com as mulheres que possuem o tráfico mais algum delito tem-se a média de 87,5% das detentas com prática delitiva ligadas ao tráfico de entorpecentes.

É importante ressaltar que dentre outros delitos praticados pelas detentas constam o roubo; roubo e porte de arma; extorsão e sequestro; receptação; homicídios entre outros, mas mesmo que outros delitos apareçam entre as condutas praticadas entre as presas do PRB, a incidência é relativamente baixa, quando comparada com o tráfico de drogas. Como exemplo, o crime de roubo, conduta praticada entre (05) cinco mulheres do PRB.

Neste contexto, feita a verificação dos delitos praticados pelas mulheres encarceradas no município, foi observada a seguinte configuração: o delito que incide com frequência entre as presas do PRB está relacionado à venda ilegal de entorpecentes: cinquenta e uma mulheres foram presa somente pela venda de drogas; crimes de tráfico de drogas e Roubo: nove ; Tráfico e Porte de arma: sete; por tráfico de drogas e receptação: três; tráfico de drogas e

furto: duas; Homicídio e tráfico: uma; induzimento à prostituição e tráfico de drogas: uma, entre outros delitos.

Diante da análise, ressaltou-se, além das cinquenta e uma mulheres que foram presas pelo tráfico de drogas, vinte e duas detentas praticaram outros delitos, mas possuem nas condutas o tráfico de drogas.

2.2 – As penitenciárias a partir dos Vasos Comunicantes

Sabe-se que os laços afetivos têm grande influência nas ações de cada indivíduo. Mesmo quando a vida é modificada pela prisão, quem está encarcerado precisará das pessoas de seu convívio durante o tempo em que estiver na instituição prisional, essencialmente de seus familiares.

De acordo com Godói (2015), as diferentes formas do exterior se fazer presente na prisão se dão por meio das visitas, que constituem um jogo de presenças e ausências que perdura durante a reclusão se manifestando de diferentes formas: através das visitas recebidas, de cartas, telefonemas e saídas temporárias. Isto é, denominado pelo autor como vasos comunicantes.

As necessidades conduzem os vasos a formarem os arranjos mediante às relações afetivas e criminosas. Com isso, mulheres são presas na tentativa de levar algo ilícito aos seus visitados.

[...] recebia trezentos reais por cinquenta gramas de maconha e seiscentos para cada cinquenta gramas de cocaína que conseguia introduzir no presídio. Diz que não era muito, outras levavam muito mais: — Depende da altura do útero, o meu é baixo. Na mulher de um companheiro de cela do meu namorado, cabia um pacote de cocaína enorme, do tamanho de um ovo de Páscoa (VARELLA, 2017, n.p.)

Mesmo que frequente, a participação feminina, no planejamento e execução do crime, algumas mulheres ainda servem de mulas²⁰, outras ingressam no crime por vício e por amor aos companheiros (SOUZA, 2006). Depois de suas prisões, muitos problemas são enfrentados pelas mulheres. Antes, muitas faziam parte de uma grande rede de relacionamento, tinham amigos, companheiros, e convívio com a família, depois que entraram na penitenciária algumas acabam esquecidas, ficando sem receber visitas durante o tempo que estiverem no cárcere, o que dificulta a vida dentro da instituição prisional. Já em relação aos homens, presos sem visitantes são raros, dado as mulheres não costumarem abandoná-los.

²⁰ Mula é uma gíria usada para mulheres que se deslocam para transportar drogas.

O alto valor atribuído à visita pode ser identificado também no discurso dos apenados. Nas entrevistas com os presos, tal importância ganha visibilidade sobretudo na forma como eles se referem à mulher em seus discursos. Quando questionados sobre a participação da companheira na execução da pena, identificam-na como “meu pessoal”. Assim, é comum escutar algo como “Meu pessoal vem em todas as visitas” ou “Meu pessoal disse que me ama; ela não vai me abandonar”. (BASSANI, 2010, p. 269).

Para Hermann (2018), o sistema penitenciário no país, além de não promover condições que favoreçam a ressocialização, em especial no caso das mulheres encarceradas, atua de forma que rompe as redes de apoio que elas estavam ancoradas antes da prisão acontecer.

É importante frisar que relações entre presas e visitantes são de suma importância, podendo suas ausências e presenças refletirem quando as detentas saírem da instituição prisional. Presas desamparadas podem ter dificuldade no processo de ressocialização. Segundo a Herman (2018), além de questões de gênero, a prisão acarreta abandono da mulher, em alguns casos. A compreensão sobre o abandono poderá projetar o problema da ressocialização especificamente nas mulheres que estiveram nas prisões. (HERMANN, 2018).

Para Godoi (2010), o apoio dos familiares, amigos, é fundamental quando há o processo de readaptação da detenta à vida em liberdade, com isso a rede social acaba se articulando ao seu redor e se reestruturando. Segundo Adorno (2007), o sistema prisional foi ineficaz em acompanhar as mudanças sociais e institucionais que ocorreram com o passar do tempo no interior da sociedade.

Possivelmente um dos fatores que contribui para a configuração dos presídios, além da prática dos delitos em torno do tráfico de entorpecentes, esteja nas movimentações das presas, através do entra e sai do PRB, e mediante dos vasos das penitenciárias, em especial, daquelas visitas que circulam semanalmente pelas casas prisionais. Acreditava-se que os vasos comunicantes do PRB, apresentavam-se na sua maioria composto de mulheres, como indica parte da literatura (GODOI, 2015; VARELLA, 2017), mas os dados nos mostraram outra realidade.

Enquanto estiver preso, o homem contará com a visita de uma mulher, seja a mãe, esposa, namorada, prima ou a vizinha, esteja ele numa penitenciária de São Paulo ou a centenas de quilômetros. No entanto, a mulher pode ser esquecida (VARELLA, 2017).

Atualmente o PRB apresenta outra realidade em relação as visitas para as detentas), conforme tabela 3, sessenta e oito mulheres de fora da instituição prisional realizam visitas às detentas, enquanto setenta e sete homens também são visitantes das mulheres. Portanto, nesta perspectiva, as detentas do PRB recebem mais visitantes homens do que mulheres. Para esta

amostra foram considerados todas as pessoas que entraram na instituição, classificadas por sexo, que estiveram no PRB como visitantes das sessenta e sete presas que são cadastradas como visitantes, de acordo com o Quadro 3²¹, anexo 3.

Possivelmente a análise apresentada por (VARELLA, 2017) na qual o autor apresenta mulheres frequentemente esquecidas nas prisões, foi realizada a partir de estudos que comparam penitenciárias masculinas e femininas, por isso a pesquisa do autor diverge quando comparada ao PRB que apresentou um número maior de circulação de homens visitantes às mulheres presas analisadas a partir das mulheres da tabela 3, que é formada por detentas visitantes.

Da mesma forma, segundo Bassani (2010), em seu estudo numa penitenciária masculina no RS, apresentou nos registros referentes às visitas semanais a presença de 80% de mulheres visitantes, enquanto 20% são formados de crianças e homens. Quando comparado ao PRB o fluxo é diferenciado.

Além das visitas de fora da instituição, as mulheres presas do PRB quando estão na condição de visitantes, Quadro 3, anexo 3, frequentam as galerias masculinas em seus encontros semanais, integrando o fluxo visitantes de dentro da penitenciária, aumentando o número de visitas aos homens. As visitadas-visitantes ampliam os circuitos dos vasos da instituição. É importante lembrar que o regime semiaberto permite que as presas formem vasos, pois elas podem sair durante o dia para trabalhar²². Neste regime, os relacionamentos dos homens com as mulheres do semiaberto pode ser interessante como meio para manter contato com o lado de fora da prisão.

Em especial, quando as detentas progredem do regime fechado para o semiaberto voltam a ter contato com quem está do lado de fora, esta condição pode ser usada pelos companheiros que estão no regime fechado para comunicação com quem está fora do PRB, com isso os detentos do fechado se favorecem com o leva e traz de objetos e informações através das mulheres.

Neste contexto, quando o regime semiaberto é cumprido dentro de instituições de regime fechado, permite estas conexões entre os presos e as pessoas da rua, através das detentas que cumprem pena neste regime. Para exemplificar a circulação das detentas entre os regimes no PRB foi elaborado o quadro 2, anexo 2 a partir do quadro geral. Nesta amostra, foram separadas mulheres que estão presas no PRB no regime fechado e no regime semiaberto.

²¹ Quadro 3 será abordado no capítulo 3.

²² Como veremos no próximo capítulo desta dissertação.

Notou-se, na demonstração abaixo do quadro 2, anexo 2, 1/3 das detentas compõe parte do fluxo de entrada e saída da instituição de pessoas e informações da casa prisional:

Quadro 2 Presas PRB e regimes fechado e semiaberto

Presas do PRB Regime Fechado	Presas PRB Regime Semiaberto
1.Carina- 37 anos	1.Dadá- 37 anos
2.Cláudia- 25 anos	2.Ari- 42 anos
3.Carol- 31 anos	3.Clotilde- 25 anos
4.Ale - 22anos	4.TITE- 33 anos
5.Aninha- 28 anos	5.Fabília- 28 anos
6.Beatriz- 59 anos	6.Gessi- 48 anos
7.Carla- 28 anos	7.Joana- 33 anos
8.Catiane- 21 anos	8.Joceane -35 anos
9.Cissa- 30 anos	9.Karla- 28 anos
10.Deise - 33 anos=	10.Luara- 30 anos
11.Eduarda- 22 anos	11.Maya- 29 anos
12.Tati- 42 anos	12.Maraísa- 55 anos
13.Fabi- 29 ANOS	13.Rubiana – 39 anos
14.Rosinha 32 anos	14.Sara- 30 anos
15.Helena- 18 anos	15.Samanta- 25 anos

Elaboração da autora.

Da demonstração parcial, quadro acima, anexo 2, obteve-se da amostra cinquenta e oito detentas do PRB que cumprem pena nos regimes fechados e semiabertos na penitenciária. Foram dispostas no quadro para apresentar o trânsito diário de mulheres que cumprem pena no semiaberto. Diante desta configuração foram encontradas quinze mulheres que compõem o semiaberto do PRB.

Notou-se com a construção deste quadro que 1/3 das cinquenta e oito detentas formam o fluxo de entrada e saída da instituição. Com isso as mulheres deste regime configuram os circuitos de entrada e saída de informação entre as detentas de Bagé, formando novos vasos comunicantes que levam contatos, informações de fora da penitenciária para dentro da instituição.

Portanto, na penitenciária é frequente a circulação diária de mulheres que saem para trabalhar e voltam para a instituição, ao final do dia, para dormir junto com as mulheres do regime fechado. Esta circulação acontece todos os dias por grande parte das detentas do PRB, conforme o número apresentado acima de mulheres em cumprimento de pena no semiaberto. Assim, menciona Bernardi (2013), que este circuito acontece em instituições que não possuem local apropriado para cumprimento do semiaberto.

O regime é mencionado por alguns autores. No PRB quem cumpre pena em regime semiaberto sai da penitenciária pela manhã para trabalhar e retorna à tardinha, pois o trabalho é uma regra imposta por este tipo de regime no cumprimento de pena (BERNARDI, 2013). Neste contexto, para Godoi (2010) a liberdade do regime pode ser vista como se fosse uma via de comunicação e como um meio de difundir das experiências da penitenciária nas relações sociais.

O entra e sai das pessoas da instituição prisional, quando analisado através do fluxo de visitantes, o apresentou número expressivo de visitas (de fora) da instituição que possuem autorizações para circular semanalmente na instituição: cento e noventa e cinco pessoas são cadastradas para visitar as mulheres do PRB, a este número soma-se as sessenta e sete detentas (de dentro), quadro 03, anexo 3, que são visitantes de presos, obtendo-se duzentos e sessenta e duas pessoas como vasos comunicantes do presídio. Frisa-se que nesta amostra de visitantes foram excluídos os visitantes de fora de todos os presos homens do PRB.

É possível conceber também a própria saída de um preso do ambiente institucional, sua volta para a localidade de origem, como o traçado de um vaso comunicante, que coloca aquele território para onde o egresso se dirige em contato com a prisão, através da sua mediação. Seja com um alvará de soltura, numa saída temporária ou mesmo numa fuga, ao sair do presídio, o preso inscreve com o próprio corpo uma linha de comunicação entre a realidade prisional e o ambiente urbano mais amplo, através da qual se difundem importantes elementos da experiência carcerária (GODOI, 2010, p. 71).

Contudo, nem todas as pessoas cadastradas comparecem todas as semanas às dependências do PRB para realização das visitas. No sistema consta algumas visitantes na condição “bloqueadas”, isto é, proibidas de realizar visitas; em alguns casos, o visitado pode não desejar mais recebê-la, ou estar no castigo e assim isolado. O “o preso isolado²³ no castigo, não é necessariamente, aquele impedido de se comunicar com outros, mas sim aquele que tem bloqueado os vasos comunicantes que o ligam ao exterior” (GODOI, 2015, p. 104).

De acordo com Bernardi (2013)

São também formas de castigo nos casos de indisciplina: a revista nas celas e o confisco de produtos de higiene, beleza ou mesmo alimentos; proibição de sair da cela por alguns dias; o corte na “carteirinha” (do familiar visitante) e, ainda, o traslado para outro presídio, que na linguagem prisional é chamado de “viagem”, ampliando, assim, as perdas (BERNARDI, 2013 p.61).

Grande parte das visitas cadastradas frequentam a penitenciária nos dias de visitaçãõ. Para dimensionar o fluxo dos vasos, basta passar nas imediações das penitenciárias de

²³ Para informações ver: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm

qualquer cidade para verificar a presença de mulheres que estão aguardando nas filas a hora de ver seus visitados.

Chova, faça frio ou calor, quem passa na frente de um presídio masculino nos fins de semana fica surpreso com o tamanho das filas, formadas basicamente por mulheres, crianças e um mar de sacolas plásticas abarrotadas de alimentos. Já na tarde do dia anterior chegam as que armam barracas de plástico para passar a noite nos primeiros lugares da fila, posição que lhes garantirá prioridade nos boxes de revista e mais tempo para desfrutar da companhia do ente querido. (VARELLA, 2017, n.p.).

Na análise do sistema, a presença das mães das presas no PRB é mais frequente, quando comparadas aos visitantes (pais). No PRB apenas oito genitores visitam suas filhas presas, enquanto quarenta mães realizam visitas às suas filhas, portanto o comparecimento das mães é mais habitual na penitenciária em relação aos genitores. Com relação aos companheiros das presas, vinte e cinco mulheres receberam ou recebem visitas de companheiros e cônjuges. Mas foi observado que muitas mulheres que estão no PRB mantêm relacionamentos com os detentos internos, mas não constam no Consultas Integradas como visitadas por companheiros, porque são cadastradas somente como visitantes dos presos.

Na verdade, um dos motivos para que esta apresentação ocorra no sistema, é referente ao pedido de solicitação ao juiz para visita ter sido realizado por parte da mulher, outro ponto a considerar em relação a esta apresentação do Sistema é pelo fato das visitas íntimas acontecerem nas galerias masculinas e por isso somente mulheres (detentas) são consideradas visitantes no sistema. De certa forma, os relacionamentos amorosos entre os detentos da mesma instituição evitam que as mulheres sejam vítimas do abandono, o que acontece em penitenciárias femininas, local onde o abandono é recorrente, conforme Varela (2017).

O PRB se apresenta como instituição que possibilita relacionamentos entre os presos, demonstrando que em presídios mistos as mulheres não ficam abandonadas, pois presas mantêm relacionamentos com os detentos da penitenciária. Esta possibilidade de visita é apresentada pelo cadastramento das mulheres presas como visitantes. Neste contexto, o ambiente prisional para recebimento das visitas deveria seguir determinados padrões:

Para que o direito à visita social seja garantido, as unidades prisionais devem contar com ambiente destinado à realização da visita- e eventualmente a outras atividades sociais- diverso do ambiente de pátio de sol e celas das pessoas privadas de liberdade. Ao analisarmos a distribuição destes ambientes entre unidades prisionais que abrigam mulheres do Brasil (estabelecimentos femininos e mistos), verificamos que 1 em cada 2 unidades femininas não contam com espaços nestas condições e, no caso das unidades mistas, apenas 3 a cada 10 estabelecimentos contam com infraestrutura adequada ao exercício do direito à visita social da pessoa presa (INFOPEN, 2018).

Mesmo que se considere a importância das visitas íntimas para a manutenção dos vínculos afetivos com os companheiros é importante ressaltar as condições das penitenciárias e como este tempo é experimentado entre presas e visitante e presa/visitante. As visitas íntimas, quando realizadas pelas presas visitantes acontecem nos mesmos dias e horários das visitantes de fora do PRB. As detentas acabam se misturando entre as visitantes nas galerias. Toda a visita íntima acontece nas celas das galerias, com revezamento entre os casais para dar tempo de todos receberem suas visitas.

Atualmente, durante as visitas íntimas, enquanto um ocupa a cela, o outro casal fica à espera, não gozando de privacidade, nem de higiene adequada. Conforme menciona Bernardi (2013), “ quando se trata de mulher presa, cujo marido também se encontra preso, a visita acontece na cela onde ele cumpre pena ou numa outra cela conseguida por ele, quando já existe uma visita íntima na dele” (BERNARDI, 2013, p. 60).

Notadamente a atual condição penitenciária ainda não é a realidade desejada em relação ao recebimento de visitas, mas no PRB as mulheres conseguem manter relacionamentos e realizar os encontros íntimos nas galerias, o que nem sempre seria possível se estas mulheres estivessem em penitenciárias femininas.

Bernardi (2013), se refere ao período que realizou seu estudo no presídio de Bagé, em que nenhuma das detentas da época recebia visita de homens de “ fora” da penitenciária. Ressalta a autora que as visitas íntimas das mulheres homossexuais eram ainda mais complicadas, na época, uma detenta havia conseguido o direito à visita íntima que ocorria na cela em que ficava, enquanto as demais mulheres da cela ficavam no pátio aguardando que saíssem.

Segundo a autora, tudo acontecia com respeito e com base na antiguidade, que era usada sob as novas colegas de cela (BERNARDI, 2013). Esta hierarquia é adquirida com base no tempo em que a presa estava dentro no PRB, com o passar do tempo, a detenta adquiria direitos, entre eles, de ficar com a cela para o encontro íntimo.

Em outra instituição prisional menciona Colares e Chies (2010), que na 5ª Região Penitenciária estudada pelos autores, geralmente as visitas íntimas ocorrem nas celas masculinas, exceto quando o marido é um homem casado legalmente, neste caso, acontecerá na cela da esposa, demonstrando que mulheres casadas devem ter relações em ambientes semelhantes ao ambiente doméstico.

Mesmo com toda a realidade prisional dos últimos anos, afirma-se que muito pouco é sabido sobre o dia a dia do encarceramento feminino, sobre as práticas adotadas, sobre as políticas de administração (ANGOTTI, SALLA, 2018). Nesta perspectiva, não se tem muitos

estudos sobre o gerenciamento das visitas íntimas. Para as presas, a relação com a penitenciária é algo muito intenso no PRB sendo refletida nas ações das mulheres.

Simbolicamente, a casa é a cela, assim como podemos perceber que, fazendo a mesma associação, dentro do presídio o pátio é a rua. É para a cela que a mulher corre quando quer sossego, quando quer chorar, escrever uma carta ou permanecer nela quando simplesmente não quer interagir com as demais mulheres no horário em que pode ir para o pátio. Quando paira alguma desconfiança sobre qualquer uma delas, é a “casa” o primeiro lugar a ser violado assim como, na rua, é da casa que fogem quando estão sendo procuradas ou investigadas pela polícia. (BERNARDI, 2013, p. 53)

Como em qualquer outra instituição, devido às necessidades que vão além das físicas e emocionais. Nas instituições prisionais se tem a presença de outros vasos, ainda que não sejam objetos deste estudo, deve-se mencionar que existem outras pessoas que circulam no ambiente prisional e possuem contato com as mulheres presas: o conjunto de agentes de segurança, advogados, defensores públicos, profissionais da saúde (assistentes sociais, dentistas médicos, psicólogos). Na instituição, o entra e sai deste conjunto de pessoas também forma um fluxo de informações e laços que move a vida das mulheres do PRB, servindo como vasos comunicantes, pois algumas mulheres não recebem visitas, sendo estes agentes os únicos elos entre a penitenciária e a vida fora dela.

Como exemplo, tem-se o encontro com o advogado que costuma ser no parlatório (local reservado para entrevista com presos, separado por uma grade ou vidro), mesmo que não preciso desnudar-se como os familiares, o advogado é também submetido à revista (GODOI, 2015).

Segundo o autor, esse vaso comunicante, tem sido alvo do governo no sentido, especialmente de diminuir a prerrogativa do sigilo no atendimento, pela instalação de escutas e grampos no local de encontro (GODOI, 2015). Portanto, percebe-se que os vasos assumem papel fundamental na dinâmica da vida das presas, independentemente da posição que ocupe, seja ele social ou afetivo, sendo necessário à condição de saúde ou em relação a vida processual de quem está na instituição prisional.

Entender a necessidade da presença dos vasos nas instituições prisionais auxilia na discussão apresentada no próximo subcapítulo que analisa a legislação vigente.

2.3 Vasos comunicantes: ausências na legislação e descaso na instituição.

A violência institucional atinge as mulheres que entram na penitenciária de diversas maneiras, uma delas é apresentada no processo de entrada das visitas nas instituições

prisoinais. Revistas, constrangimento e o tratamento das visitantes de presas constituem o dia a dia das visitas nas instituições prisoinais. Mesmo que exista previsão legal do scanner corporal, o aparelho é um procedimento bastante novo, e nas unidades prisoinais que foram instalados nem sempre funcionam como deveria. Atualmente, não são em todas as penitenciárias que os scanners estão em operação.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça²⁴ (CNJ), desde 2018, foram implementados os aparelhos de scanner, com objetivo de humanizar e estimular as visitas. De acordo com a SUSEPE²⁵, o município de Bagé recebeu o aparelho em agosto de 2020.

Neste contexto, diversos motivos podem levar a ausência de visitas, além do constrangedor procedimento na entrada da penitenciária, devido as questões das revistas vexatórias, por exemplo, há ainda os custos de deslocamento, uma vez que as presas ficam alocadas nas cidades que contém penitenciárias, muitas vezes longe de suas cidades de origem. Estes motivos contribuem para o abandono de mulheres presas (OLIVEIRA, 2017).

Se visitar é difícil, aos presos ficar sem as visitas é ainda pior. Os problemas não acabam por aí, a falta de recursos é retratada em todas as penitenciárias. Na cadeia pública, por exemplo, não há utensílios básicos para a alimentação de todos nas galerias, e com isso, aqueles que estão sem as visitas, teriam que comer com as mãos e em sacolas plásticas (CIPRIANI, 2016). Estes suprimentos básicos, que não são fornecidos por falhas do sistema institucional, são levados pelas visitas, onde as famílias acabam fazendo este papel de Estado na vida das visitadas.

Com relação às mulheres encarceradas, estas necessitam de diferentes assistências. Na pesquisa ao Sistema Consultas Integradas, percebeu-se que muitas detentas solicitam atendimento de psicólogas, assistentes sociais, médicos ginecologistas entre outros. Na verdade, quando a mulher não recebe visitas os atendimentos psicológicos ajudam com apoio emocional para trabalhar estas ausências. A falta de tratamento psicológicos nas penitenciárias é considerada uma violência institucional.

Pode-se definir a violência institucional como conjunto de fatores que dentro das penitenciárias inviabilize no processo de (re)socialização plena das detentas. Estes fatores que formam a violência institucional derivam da estrutura da prisão, do modo como as detentas são tratadas pelos agentes penitenciários, entre outros (KRUGER, et. al, 2018).

²⁴ Para informações ver: <https://www.cnj.jus.br/scanner-corporal-humaniza-revista-intima-e-estimula-visitas-a-presos-2/>. Acesso em fev. 2021.

²⁵ Para informações ver: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=5071&cod_menu=4. Acesso em fev. 2021.

O sistema prisional no atual modelo parece desconsiderar as necessidades femininas. Os ambientes prisionais compartilhados por mulheres não recebem diferenciação na destinação de verbas e investimentos, mas ainda assim, costumam ser mais organizados e limpos que as galerias, porque as mulheres dedicam o tempo na organização.

O interior das celas é bem cuidado. Raro encontrar uma cama desarranjada, bagunça de roupas, sujeira ou objetos espalhados ao acaso. A ausência de xadrezes coletivos, como aqueles dos Centros de Detenção Provisória, que chegam a enjaular mais de vinte homens, ajuda a explicar a ordem, mas o gosto das mulheres por manter a casa limpa e bem-arrumada é a razão principal. Nas paredes, fotos de cantores populares, atrizes e atores das novelas e imagens dos familiares, com destaque para os filhos. (VARELLA, 2017, n.p.)

Esta violência é diminuída pela maneira com que as mulheres tratam o ambiente prisional, além disso, no PRB, atualmente as mulheres são alocadas no anexo ao lado do prédio antigo, ficam separadas das galerias, sendo um ambiente com um pouco de melhores condições que o prédio principal, pois foi reformado para as detentas, o que torna o ambiente melhor que as galerias masculinas. Outro ponto a se observar está no funcionamento do anexo feminino, onde o gerenciamento é diferente do sistema de galerias. O anexo feminino é dividido em um número menor de celas. Atualmente, somente na chegada à casa prisional as mulheres ficam no mesmo prédio dos homens, este período acontece durante a triagem e isolamento, depois deste período que são levadas para o anexo feminino.

De um modo geral, as penitenciárias do Brasil estão em péssimas condições. Descrever uma instituição prisional é uma tarefa difícil, pois para quem chega em uma penitenciária, independentemente do local que ela se encontre, se depara na chegada com o odor extremamente marcante. Ao PRB cabe igual descrição, quando esta pesquisadora esteve na penitenciária, foi possível sentir o cheiro indescritível de presídio, uma mistura de suor, cigarro, umidade, roupa e banheiros sujos, com pouca ventilação e sem cor. As galerias masculinas com pouca luminosidade, sempre com grande circulação de presos.

O anexo feminino, separado do prédio central apresenta características femininas que o diferencia do prédio principal

Nesses espaços, acontece um pouco de tudo, na maioria das vezes, ao mesmo tempo, como por exemplo: elas cozinham e fazem suas refeições, lavam e estendem suas roupas para secar, dormem, tomam banho, se enfeitam para receber as visitas, leem, assistem televisão, ouvem rádio, fumam cigarro, maconha ou crack, discutem, brigam e compartilham suas tristezas e alegrias (BERNARDI, 2013, p.54)

No prédio principal são localizadas as galerias masculinas. Ao entrar se encontra, à esquerda, a parte de administração, recebimento da triagem dos presos que chegam à

penitenciária, no final é localizada a cozinha, à direita de quem entra no prédio principal, é possível visualizar os presos andando nas galerias que ficam com as celas abertas durante o dia. Conforme Bernardi (2013) “ O presídio feminino não deve constituir seção ou anexo de estabelecimento prisional masculino, pois a subcultura carcerária que se forma no estabelecimento destinado aos homens não pode contaminar o estabelecimento feminino” (BERNARDI, 2013, p.45). Com a dificuldade de alocação das mulheres e justificativa baseada no aumento de presas nas penitenciárias, é visível a falta de investimentos dos órgãos governamentais nas penitenciárias tornando o dia a dia das detentas mais difíceis.

Cadeias com celas habitadas por dez ou vinte pessoas são incontroláveis, ainda que vigiadas pelos melhores e mais competentes carcereiros do mundo. É humanamente impossível evitar que nelas entrem drogas e celulares e surjam lideranças e facções que arregimentem os mais jovens. Não é à toa que são chamadas de “faculdades” pela bandidagem. (VARELLA, 2017, n.p.)

A Lei de Drogas encarcera muitas mulheres independente de passagem pela polícia, a lei mantém mulheres no cárcere, em alguns casos por falta de assistência advocatícia o que leva detentas ao longo cumprimento de prisões preventiva nas unidades prisionais. “ No Brasil, a superlotação e os índices de reincidência atestam que nossos presídios se prestam apenas à função de castigar os apenados” (VARELLA, 2017, n.p.).

Neste contexto de alocação, é importante ressaltar que no RS existem apenas quatro penitenciárias femininas. A mais antiga está localizada na capital do estado, o Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier com capacidade para 239 mulheres e lotação de 261 presas em janeiro de 2020.

Com poucas penitenciárias, escasso acesso às informações sobre o processo de entrada das visitas nas instituições prisionais, quando alguém da família é presa, o familiar terá que ir em busca de dados e ajuda para conseguir visitar seu familiar. A partir da prisão, as visitas passam a enfrentar os problemas estruturais e sociais que a instituição sofre em decorrência do sistema estatal.

Problemas institucionais, rigidez na autorização para adentrar o PRB, dificuldade de recursos para levar mantimentos para a presa são os problemas enfrentados por aqueles que procuram manter os laços com a nova detenta.

Sabe-se que os anos passam e os problemas em torno das penitenciárias não são solucionados. Para que as famílias acompanhem as presas no período de encarceramento, a SUSEPE disponibiliza no site oficial os seguintes documentos para entrar com a documentação para visita: ficha de cadastro de visitas, os dias e horários de visitas nos

estabelecimentos penais do Estado e regulamento geral de visitas e materiais, para que consigam encaminhar o pedido de autorização de visitas.

De pouca importância aos órgãos estatais, pesquisado na literatura e nos órgãos oficiais informações sobre a trajetória de mulheres visitantes e visitadas, não foram encontrados dados referentes ao número de visitas que ocorreram nos últimos anos nas penitenciárias do estado e do país. Nesta trajetória de visitantes, cabe destacar também que a partir da Lei de Execução Penal (LEP)²⁶, na Lei nº 7210/84, foi concedido aos presos o direito legal à visitação previsto no artigo 41, inciso X da lei mencionada.

O referido artigo autoriza a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados. Foram também estipuladas outras formas de manutenção de contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação. Observa-se ainda que no parágrafo único do artigo há algumas situações que permitem o cancelamento do direito à visita e comunicação, bem como a suspensão ou restrição, desde que motivados pelo diretor do presídio (BRASIL, 1984).

A normatização de visitas nos estabelecimentos do Rio Grande do Sul se deu mediante a Portaria 160/2014²⁷ do Gabinete da Superintendência dos Serviços Penitenciários que regulamenta o ingresso de Visitas e materiais nos estabelecimentos prisionais gaúchos.

Embora Bassani (2013) aborde em seu estudo que as visitas nas penitenciárias gaúchas acontecem desde a década de 1980, dado que há registros de Porto Alegre, na década de 1970, no antigo Presídio da Ilha, onde já eram permitidas semanalmente, a nível estadual não se tem maiores informações sobre a forma que as visitas aconteciam antigamente.

Nos dias atuais, conforme Bernardi (2013), quando uma pessoa é presa, passa a fazer parte de um sistema, chamado de “engrenagem” da instituição e com isso deverá obedecer às regras impostas sob pena de receber castigo pela indisciplina, tanto através da instituição ou pelos colegas da penitenciária. Uma das penalidades, nestes casos, pode envolver o bloqueio das visitas (por entrada de drogas e ou brigas) se a infração assim permitir.

A partir da entrada como visitante, para Godoi (2010), encontra-se uma prisão-presente, aquela que é vivida por todos: pela mãe, sogra, pela mulher, pelos filhos de quem está encarcerado. Esta prisão-presente é aquela que se materializa nos dias de visitas, no trajeto distante, nas filas longas, nas revistas da entrada, sendo ainda a prisão-presente nas necessidades básicas que a instituição prisional não cumpre, no planejamento de viagens, na

²⁶ Para maiores informações ver: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm

²⁷ Para maiores informações ver: susepe.rs.gov.br/1461590367_Portaria%20de%20Visitas%20SUPEPE%202014%20V13.pdf

produção dos pacotes de roupas, objetos de higiene e ainda nos alimentos levado ao encarcerado nos dias de visitas.

Do lado de dentro da penitenciária, para amenizar o tempo em que estão presas, resta as mulheres ficar à espera de seus visitantes. Do outro lado “vínculos são criados ainda entre essa rede, que se articula em torno da visita e do “jumbo”²⁸ do lado de fora, e a rede que se organiza em torno do preso no interior da prisão” (GODÓI, 2010, p. 68).

Nesta perspectiva, a presença dos vasos comunicantes é essencial às presas durante o período do cumprimento das penas. Para melhor compreensão dos vasos, analisaremos no próximo capítulo, o dia de visita na instituição prisional, as trajetórias dentro da instituição, bem como a apresentação das detentas como visitante do PRB.

²⁸ Segundo Godoi, “Jumbo” é o pacote de roupas, alimentos, materiais de higiene levado aos presos nos dias de visitas.

Capítulo 3 – Dia de visita: Visitantes do sistema Prisional

Ser visitante de instituição prisional significa participar da rotina prisional. Para isso é exigido que a visita tenha coragem para rompimento de barreiras, além de disponibilidade para enfrentar os entraves da entrada na penitenciária para passar poucas horas com seus visitados. Neste capítulo, discutirei a trajetória das visitas, suas circulações no PRB e os momentos que as presas ocupam a posição de visitantes.

3.1 – A trajetória das visitas

Mulheres carregadas de sacolas, com potes com comida, alimentos embalados material de higiene entre outros, é a visão que se tem das visitantes que chegam ao portão no dia de visita. De acordo com Lago (2017), para conseguir transitar entre os caminhos da prisão é preciso que a visita aprenda a se movimentar na penitenciária.

As visitas formam o circuito entre o mundo externo e o interno. Servem como vasos que são os veículos de informações das famílias, amigos que estão distantes e não estão dispostos a enfrentar as dificuldades para ver as detentas.

Para Godoi (2010), além do próprio perfil de quem está no cárcere se alterar, as dinâmicas de interação, os relacionamentos entre dentro e o fora do presídio, leva “ os tempos sociais de dentro e de fora” a sincronias. Com isso as posições de preso, visitantes, familiares, entre outras pessoas se desestabilizam tomando condições provisórias ao modo que as práticas de cada lado dos muros progressivamente se equiparam.

Atualmente, algumas mulheres não são visitadas no PRB, já os homens, nos presídios em geral, costumeiramente são mais visitados que as mulheres. Mesmo que nem todas as mulheres recebam visitas, há grande circulação de pessoas nas penitenciárias e este trânsito dos vasos é constante no sistema prisional. A prisão faz com que todos os envolvidos neste processo vivam o cárcere a partir do momento da entrada dos entes queridos, conseqüentemente os envolvidos neste processo de encarceramento passam a enfrentar as dificuldades dos intramuros prisionais.

Embora não se tenha o número exato dos vasos das penitenciárias, para Godói (2010), o raciocínio é bastante simples, basta partir da população carcerária que num determinado momento se buscará estimar o número de pessoas afetadas direta e indiretamente pelo sistema penitenciário.

Para poder passar um tempo com suas visitas, todos que desejam ser visitantes, incluindo as detentas, primeiramente, necessitam esperar pela autorização do juiz da VEC, para assim familiares e amigos (de fora) das presas poderem para adentrar com a carteirinha de visitante no PRB. Quando este processo é concluído começa a jornada da visita, conforme Godoi (2015) menciona:

Depende da formalização de um cadastro, da emissão da carteirinha; passa pela retirada de uma senha horas antes da visita, pela espera na fila, por seguidas verificações de documentação e por revistas detalhistas de pertences, roupas, e principalmente, corpos. (GODOI 2015 p. 73)

Conforme Lago (2017), as visitas na prisão e a presença de mulheres como presas e como visitantes são apresentados por diferentes contextos que se formam das ruas às prisões. Nesta perspectiva, os vasos vão contribuindo pela trajetória da vida das presas na penitenciária.

A rotina de visitação é estabelecida pela SUSEPE. No Presídio de Bagé:

As visitas ocorrem da seguinte forma: nos domingos, pela manhã, visita íntima – das 09h às 13h; pela tarde: mãe, irmãos, pai, filhos – entrada das 13h às 15h 30min, com encerramento às 17h. Às quartas-feiras, pela manhã: visita íntima – das 9h às 13h; pela tarde: mãe, irmãos, filhos (menores), porém não entram visitas masculinas adultas – entrada das 13h 30min às 15h 30min, com encerramento às 17h. A última quarta-feira do mês é o dia do amigo – entrada das 13h 30min às 15h 30min, encerrando-se às 17h. As fichas para a entrada são distribuídas com quinze minutos de antecedência. Para que seja possível entrar no presídio, é necessário ter a carteirinha de visitante. Não existe, no PRB, espaço próprio para acolher os visitantes, que permanecem no pátio. (BERNARDI, 2013, p.59)

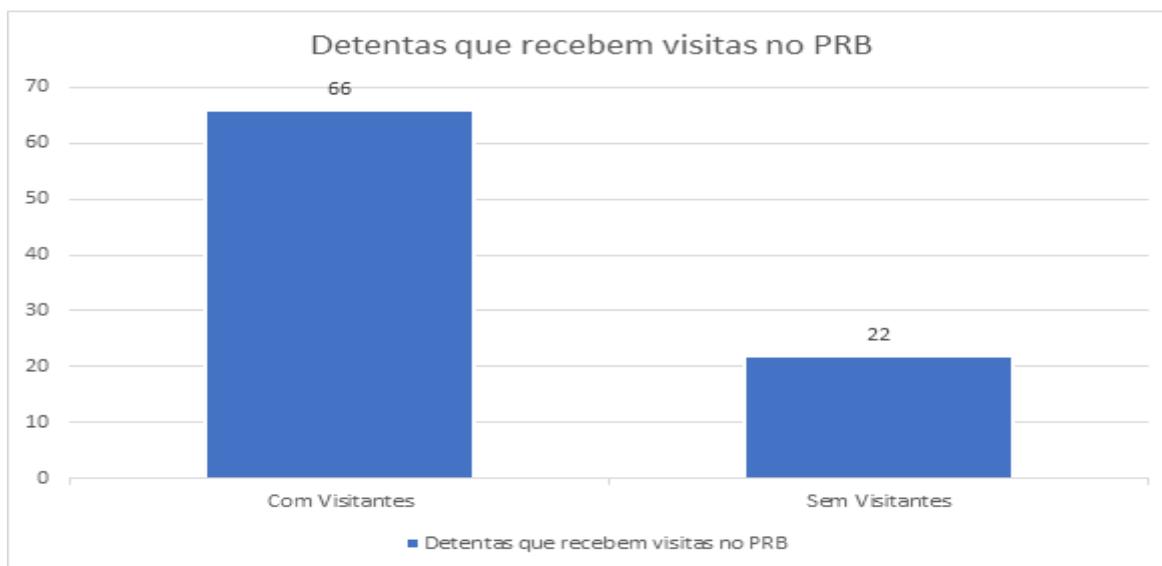
Pode-se verificar que foi diminuído o tempo de duração das visitas íntimas do ano de 2013 para os dias atuais: Nos domingos e nas quartas-feiras, das 9h às 13h, para quartas e domingos das 09hs às 10h30min, conforme texto abaixo:

Aos Domingos: - Pela manhã: visitas íntimas – entrada: das 09:00 às 10:30
Pela tarde: Mãe, irmãos, pai, filhos – entrada: das 13:30 às 15:30 e encerramento: 17:00; Às Quartas-feiras: - Pela manhã: visitas íntimas – entrada: das 09:00 às 10:30;
Pela tarde: Mãe, irmãos, filhos (menores), porém não entram visitas masculinas adultas – entrada: das 13:30 às 15:30 e encerramento: 17:00.
Na última quarta-feira Dia do Amigo – entrada: das 13:30 às 15:30 e encerramento às 17:00; as fichas para entrada são distribuídas com 15 minutos de antecedência (BRASIL, 2021).

Considerando as dificuldades das autorizações aos visitantes, o pouco tempo permitido para a visita ficarem com suas visitadas, a espera em longas filas e, depois disso, a entrada constrangedora, tudo pode contribuir para algumas mulheres não ter visitantes cadastrados no

PRB. Na amostra, algumas mulheres do PRB estão esquecidas por familiares e amigos no interior da penitenciária:

Gráfico 5 MULHERES VISITADAS DO PRESÍDIO DE BAGÉ



Elaboração da autora. Fonte: Consultas Integradas

Na análise do gráfico 5, dentre as mulheres do PRB, vinte e duas não recebem visitas de familiares, filhos, amigos ou companheiro. Mesmo que a amostra da penitenciária esteja convergindo com outras cidades do país, como o exemplo apresentado do estado de São Paulo, onde o número de visitas às mulheres presas é incomparavelmente inferior ao número de visitas dos homens (VARELLA, 2017), as mulheres do PRB, em sua maioria, apresentaram visitantes cadastrados à visitação.

Sempre que se visita uma instituição prisional, não podem ser desconsideradas a realidade vivida neste tipo de ambiente. Segundo Lago (2017), as portas da prisão são locais de tensão, desconfiança, como também local de produção de diferenças que fazem as mulheres se situarem umas com as outras. Neste contexto, as mulheres vão se adaptando às normas das penitenciárias em que se encontram. Com relação às ausências das visitas, além das peculiaridades de cada penitenciária, deve-se considerar que nem todas as visitas moram na mesma cidade em que a mulher se encontra presa. A distância entre municípios torna a situação ainda mais complicada para as visitantes, deixando as presas sem visitas regulares.

Outro ponto a observar está na chegada das visitas na cidade em que as visitadas se encontram. As dificuldades são sentidas pelas visitantes no tratamento do comércio local,

começando pela maneira como são recebidas nos estabelecimentos. Para as visitas fica evidente que não há uma preocupação dos comerciantes em atender os interesses das consumidoras que procuram pelo comércio local, mesmo que os vendedores sejam beneficiados pelas visitantes à procura de produto. Há estigmatização com relação às mulheres, inclusive um certo comportamento de distanciamento entre vendedor e cliente (SILVESTRE, 2011).

Todo este empenho da visita é refletido no papel fundamental das visitas na vida da mulher visitada. As visitas acabam por levar apoio assistencial às detentas. Filhos, pais, amigos que ficaram do lado de fora da prisão são motivos para as mulheres se manterem vivas diante das dificuldades da vida penitenciária. As visitas, como vasos comunicantes, são os elos indispensáveis entre o gerenciamento da vida de detenta diante das deficiências do estado. Godoi (2015), denomina os vasos como a comunicação entre dois mundos. Através deles são transmitidas informações da vida que ficou do lado de fora da penitenciária, como também são elas que acabam resolvendo os problemas das detentas enquanto perdurar a prisão.

De acordo com Godoi (2015), muitos destes vasos são formados de familiares, advogados, conforme previsão legal, onde semanalmente acontece o contato corporal. Além destes visitantes, as mulheres presas do PRB, quando estão na condição de visitantes, compartilham da experiência prisional e ocupam, ao mesmo tempo, seus lugares de filhas, mães, irmãs e esposas.

Para o autor, os vasos, em sua maioria se formam por via legal, institucionalizada e com regulação penal e acontece primordialmente pelos familiares e advogados dos presos. Frisa o autor que o elo entre os presos e seus processos é feito entre advogados, pastoral, familiares (GODOI, 2015).

Para que as visitas não sejam suspensas todo o sistema deve funcionar de maneira correta. Para Bernardi (2013), na instituição penal quem não cumpre as regras depois que está no cárcere, recai o castigo que pode ser recebido por indisciplina ou pelos próprios colegas da prisão. Durante o tempo que passam na prisão, quando a engrenagem do sistema funciona de maneira positiva para as mulheres, elas esperam a progressão de regime, passando de um regime mais rigoroso para um menos rigoroso, que permita a saída do PRB, (em liberdade) ou para prisão domiciliar²⁹, sendo fundamental, neste momento, o apoio que receberam de suas visitantes neste processo de retorno.

²⁹ Segundo Távora e Alencar a prisão domiciliar é medida cautelar cerceadora de liberdade prevista expressamente nos artigos 317 e 38 do código de processo penal, tem lugar toda vez que a execução da prisão

3.2 – Visitas e visitas íntimas: a essencialidade dos vasos na vida prisional

As visitas íntimas mantêm os vínculos afetivos das presas com seus companheiros e impedem a desagregação familiar. O isolamento da mulher na penitenciária durante o cumprimento de pena por longa data causa distúrbios de comportamento, transtornos psiquiátricos dificultando sua ressocialização (VARELLA, 2017). Da mesma forma que o procedimento de visitação faz bem a visita e ao visitado, quando acontece o “castigo” e as visitas são suspensas, castigar a presa e proibindo os visitantes de entrar no PRB atinge igualmente as partes envolvidas nesse processo.

O “isolamento” do castigo, dentro da prisão, pode ser pensado como uma interrupção de diversos fluxos que condicionam a experiência cotidiana da pena, a segregação própria da prisão- esta mesma experiência cotidiana- pode ser pensada como o efeito de uma triagem, onde alguns fluxos são interrompidos e outros liberados (GODOI, 2015, p. 193)

A intransponibilidade dos muros (um dentro e um fora) vai muito além disso, pois há a permeabilidade seletiva que dita as regras dos vasos comunicantes, que faz a ligação entre os dois espaços (GODOI, 2015).

No dia a dia da penitenciária de Bagé, as visitas são, em sua maioria, compostas por mulheres, de acordo com os dados do sistema. Destas, grande parte é composta por mães das apenadas. Em minoria estão os filhos homens nas listas de visitantes quando comparadas com as filhas mulheres. Algumas amigas também costumam frequentar o PRB para ver as detentas.

Considerando a frequência dos visitantes presentes nos dias de visitas, depois da presença das mães, estão as visitas dos companheiros, pais, filhas e filhos respectivamente. Por fim, temos ainda, algumas outras pessoas do relacionamento das detentas que frequentam o PRB como: amigos e amigas das detentas. Nesta dinâmica de visitação “aponta o familiar enquanto agente mediador e no dia de visita enquanto vaso comunicante fundamental, que operam e possibilitam esse processo de estruturação societária que se estende para além dos muros” (GODOI, 2010, p. 67).

preventiva não seja recomendada em cadeia pública ou em prisão especial, para quem tem as prerrogativas prevista em lei, em razão de condições especiais, mormente relacionadas à idade, e à saúde do agente é decretada sempre por ordem judicial. Consiste no recolhimento do indiciado ou acusado em sua residência, só podendo dela se ausentar por ordem judicial.

Neste sentido, em relação aos dados referentes às visitas, da amostra total de oitenta e oito detentas do PRB sessenta e seis mulheres são visitadas, quarenta delas recebem visitas de suas mães, oito são visitadas pelos pais e vinte e duas recebem visitas de seus companheiros.

Em relação aos filhos das presas trinta mulheres do PRB recebem visitas de seus filhos (meninos e meninas, incluindo os filhos menores de idade). Concluindo a apresentação familiar das visitas que compõem o quadro geral e formam o maior grupo de visitantes do PRB. Um fato bastante inusitado que chamou a atenção entre as presas do PRB, está relacionado às detentas quando ocupam a posição de mulher visitante, ou seja, visitada-visitante. Como já apresentado, muitas mulheres do PRB são cadastradas como visitas de presos que estão em cumprimento de pena na penitenciária em que estão presas. No PRB esta amostra é apresentada por sessenta e sete detentas compõem o grupo de visitadas que são visitantes.

No PRB se encontram também detentas que visitaram presos em outras penitenciárias enquanto estavam em liberdade, são elas: Lídia 22, Fabi 29, Dara 34, Joana 33, Samanta 25. Mesmo que esta amostra se apresente com um número inferior de mulheres quando comparadas com o trânsito de presas no próprio PRB (sessenta e sete), as penitenciárias apresentam trânsito de Mulheres que compartilham das experiências vividas em outras instituições similares ao PRB.

As visitantes acima, solicitaram cadastramentos como visitante e realizaram visitas com presos com quem mantêm ou mantiveram relacionamentos, pois o cadastro é para visita íntima, da mesma forma que fizeram para visitar no PRB. Nos casos específicos, Lídia 22 e Fabi 29, estiveram em Charqueadas na PASC, Dara 34 no Presídio de Pelotas, Joana 33 esteve na Penitenciária de Itaqui e Samanta 25 esteve na penitenciária Modulada de Uruguaiana.

Mesmo que na maioria dos casos, as visitas no PRB ocorram para encontros íntimos, na penitenciária se encontra mulheres que visitam parentes presos, são elas: que visitaram seus pais: Dadá 22, Ale 22, Janaína 25, Maraísa 55; que visitaram suas mães presas Drica 22 e Dadá 27. Com relação às visitas de outras presas, visitaram suas irmãs Fabrícia 28, Fábi 29; visitas a amigas Débora 33, Renata 28, Rosangela 26, Maya 29 e Rita 28, e Vânia 75 visitou a filha.

Com relação às visitas a homens presos que não são companheiros, somente Adele 33, Gabriela 36 realizaram visitação à um amigo, Ale 22, Dadá 37 e Janaina 25 visitaram o pai preso: Dadá 37, Beatriz 59, Mariana 55 e Mirela 27, visitaram irmãos. Com relação à visita de filhos presos: Tânia 75, Tati 42, Mariana 55, Mel 46. Ainda que o PRB apresente as detentas

como visitantes de pessoas da família que também estão presas, a visitação mais recorrente apresentada por elas no PRB está ligada aos companheiros presos, conforme os cadastros de visitas do Sistema Consultas Integradas apresentados na tabela 3.

Para demonstrar o fluxo dos vasos que as detentas do PRB formam, a amostra das visitantes o quadro 3 abaixo, extraída do Quadro geral, no anexo 3, apresenta as presas do PRB que estão cadastradas como visitantes. Na elaboração deste quadro foi utilizado para demonstrar os diferentes vasos que se formam dentro do presídio, apresentando outro tipo de vasos de dentro da instituição numa perspectiva de visitação das detentas do PRB, exemplificada abaixo:

Quadro 3: Presas do Presídio Regional de Bagé CADASTRADAS COMO VISITANTES seus visitados e visitas

Nome da detenta visitante e idade	Visitado pela presa	Detenta Visitada
Carina 37	Companheiro 2020	Mãe
Cláudia 25	Companheiro 2017 Companheiro 2019 Companheiro 2020	Mãe Filha Irmão

Elaboração da autora

Foram analisadas, deste Quadro 3, as mulheres do PRB para verificação de detentas do presídio que realizaram cadastro para visitas aos presos. O objetivo desta classificação é verificar quem são as presas do PRB que visitam presos e ao mesmo tempo são visitadas.

Consultadas as presas deste rol de visitantes, foi possível verificar quem são os presos visitados, o vínculo entre eles. O quadro 3, buscou compreender o funcionamento do ciclo de visitas, em especial das detentas, que formam importante vaso dentro da penitenciária.

Com a classificação da amostra foi possível verificar que sessenta e sete detentas são visitadas e visitantes ao mesmo tempo dentro do PRB. As detentas ocupam seus lugares de mulheres e se deslocam às galerias masculinas do PRB para visitar companheiros. Porém, entre as detentas visitantes, a amostra apresentou quinze detentas que não recebem visitas no sistema, isto é, não recebem visitas de fora do PRB, pois constam como visitas dos presos, mas os presos não aparecem no sistema como seus visitantes

Ressalta-se que o sistema Consultas considera somente a presa como visitante, não considerando que ao visitar o preso a detenta também seria “visitada” por ele, pois ela desfruta da companhia do preso. Portanto, conclui-se que as quinze presas que não recebem,

na verdade, não recebem visitas de fora do PRB, levando a presa-visitante ser visita de algum preso no sistema e ao mesmo tempo não constar como visitada no Consultas Integradas.

De todo modo, independentemente se o cadastro de visitante foi feito pela mulher, podemos considerar que ela compartilha da visita feita ao preso, mesmo que o sistema não assim considere. Nesta perspectiva de presa-visitantes, “as visitantes” são somente as mulheres para o Sistema Consultas Integradas, no entanto que, quando pesquisadas, somente elas aparecem como visitantes.

A amostragem, do Quadro 3, apresenta trinta e cinco presas com idade até 30 anos, vinte e três mulheres entre 31 e 45 anos, oito entre 46 e 60 anos e uma detenta com mais de 60 anos de idade entre as mulheres-visitantes, demonstrando que quanto mais jovem a detenta mais recorrente é sua presença nas galerias do PRB.

Sobre as presas da amostra que recebem visitas, mas são visitas de presos foram encontradas 15 mulheres: Nayana 29, Tânia 75, Clotilde 25, Gessi 48, Gabriela 36, Helena 18, Jessy 29, Janaína 25, Jacque 32, Ester 27, Jolie 19, Melinda 33, Priscila 23, Poly 28, Valéria 29. Para fins de compreensão do perfil das detentas do PRB que são visitas, mas não recebem visitantes, verificou-se o tipo de regime das mulheres acima. Constatando-se que Nayana 29, Gabriele 36, Helena 18, Jessy 29, Janaína 25, Jolie 19, Poly 28 e Valéria 29 estão no regime fechado, portanto não é possível atribuir a visitação das detentas aos presos do PRB pela reclusão das presas, pois as detentas Gessi 48, e Clotilde 25 encontram-se no regime semiaberto, enquanto Tânia 75, Jacque 32, Ester 27, Melinda 33, Priscila 23 estão em cumprimento de prisão domiciliar, isto é, voltam ao presídio, com autorização para sair de casa para visitar os apenados.

No sentido contrário, temos ainda as mulheres que recebem visitas de homens que não estão no PRB. Estas detentas recebem visitas de companheiros, pais e amigos que não são presos do PRB para visitação: Dadá 37, Daniela 48, Aninha 28, Beatriz 59, Val 32, Catiane 21, Laura 40, Dara 34, Fabi 29, Rosinha 32, Fabrícia 28, Isadora 21, Gisele 54, Karla 28, Paula 26, Lídia 22, Luara 30, Lisa 28, Maraísa 55, Adele 33, Coly 24, Rubiana 39, Raquel 34, Sol 54, Nara 28, Sara 30.

Ainda, verificou-se que nesta amostra das sessenta e sete mulheres, apenas (6) seis são cadastradas como visitantes de outras pessoas que não são companheiros presos, são elas: Tânia 75 (filho), Beatriz 59 (irmão), Fabi 29(irmã)/, Fabrícia 28 (irmã), Janaína 25(pai), Rosangela 26 (amiga). Outro ponto analisado foi em relação àquelas que recebem visitas, mas não recebem visitas íntimas para o sistema analisado: (34) trinta e quatro são visitadas por alguém da família, ou amigos.

Em relação às visitas dos homens para as mulheres, a amostra apresenta visitação dos homens para as mulheres: dezessete presas desta amostra (detenta/visitantes) recebem ou receberam visita de companheiro que não é preso, ou já foi preso, mas encontra-se solto. A busca demonstra que dezessete detentas conseguiram manter relacionamentos com homens que realizam vistas ao presídio.

Para relacionamentos, as mulheres podem servir como elo entre os presos e a vida fora da penitenciária, especialmente se estiverem no regime semiaberto, por exemplo. Os homens podem utilizar a possibilidade de manter contato com quem está fora do presídio através de suas parceiras, as mantendo, em alguns casos, no envolvimento de novos delitos e infrações penais. “Assim, a participação da mulher no tráfico de drogas se dá por meio de (e dentro de) ambientes familiares, uma vez que colaboram com homens – e mulheres – de relações próximas” (HERMANN, 2018, p.27) Os dias de visitas íntimas no PRB acontecem nas galerias, após o deslocamento das visitas (de fora e das visitantes internas, as presas), nos horários autorizados. No PRB as presas autorizadas, mais as mulheres de fora realizam às visitas íntimas comparecem ao PRB nos dias em que acontecem as visitas: nas quartas-feiras pela manhã, e nos Domingos pela manhã: visitas íntimas, com entrada das 09:00 às 10:30 e nas Quartas-feiras, pela manhã com visitas íntimas – entrada: das 09:00 às 10:30.

Neste contexto de visitas na penitenciária, pelo envolvimento com os visitados, mães, irmãs, amigas acabam cometendo delitos e com isso são presas na entrada do dia de visita na instituição prisional. Muitas vezes, estas prisões em flagrante são com pequenas quantidades de drogas para atender os pedidos dos seus visitados. “Entre os flagrantes efetuados nas passagens, o tipo *com visitantes* se destaca” (GODOI, 2015, p.196). Mesmo que na literatura, em decorrência das entradas nas penitenciárias, as visitas sejam frequentemente presas em flagrante, esta realidade não foi encontrada no PRB atualmente. Da amostra, foi possível observar que das mulheres que estão no PRB, apenas duas, Andreia 35, e Lara 53, que estão em cumprimento de pena, atualmente, sendo que as prisões em flagrante aconteceram na entrada do presídio.

Para melhor exemplificar, apresento no quadro abaixo o registro de ocorrência da detenta Andreia 35 do PRB:

Quadro 1: Registro Ocorrência Policial

Órgão: 15.11.05 - BAGE DPPA	
Ano registro: 2009	Número ocorrência: 991
NGO: 0	Forma Comunicação: Pessoal
Data comunicação: 01/02/2009	Hora comunicação: 15:22
Data fato: 01/02/2009	Hora fato: 14:40
Fato: 2099.10 - ENTORPECENTES - TRÁFICO	
Local fato: RUA CAROLINO CORREA, 299/PRB - IBAJE - BAGE-RS	
Ponto referência: PRESIDIO REGIONAL DE BAGE	
Tentativa: Não	Flagrante: Sim
Histórico	
A CONDUTORA, AGENTE PENITENCIARIA DO PRESIDIO REGIONAL DE BAGE APRESENTOU NESTA DELEGACIA DE POLICIA, PRESA EM FLAGRANTE A ACUSADA RIGUES, POIS APOS REVISTA PESSOAL PARA ENTRADA DE VISITANTES NO PRESIDIO RESULTOU CONSTATADO QUE A ACUSADA ACONDICIONARA NA VAGINA A QUANTIA DE 67,65 GR DE MACONHA. PRIMEIRAMENTE A CONDUTORA LEVOU A PRESA ATÉ A DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL, ONDE O PLANTONISTA CONSULTOU SUPERIORES IMEDIATOS E, MEDIANTE A NEGATIVA DO FLAGRANTE TROUXE ATE ESTA DELEGACIA DE POLICIA PARA LAVRATURA DO AUTO.	
Objetos	
Tipo: Outros	Descrição: 67,65 GRAMAS DE SUBSTÂNCIA COM APARENCIA DE CANNABIS SATIVA, VULGO MACONHA
DAIANE FERNANDES RODRIGUES	CARMEN VERA FERNANDES RODRIGUES
3091868996	F 01/07/1985 Indiciado

Fonte: Consultas Integradas

Uma possível explicação para a baixa permanência de mulheres do PRB que foram presas com porções na entrada da penitenciária, como o caso de Andreia 35, se dê em razão da quantidade de entorpecentes apreendidos. Segundo a lei, as prisões que ocorrem com pequenas porções, quando preenchidos os requisitos legais, são concedidas liberdade provisória³⁰.

A realidade apresentada de muitas mulheres que tiveram contato com a vida na penitenciária é a experiência de vida de muitas mulheres que passaram da condição de visitas à detentas, conforme, Quadro geral 4, anexo 4 deste estudo, apresenta verificação entre todas

³⁰ Liberdade Provisória, segundo Távora e Alencar, é admitida quando não estiverem presentes os requisitos de decretação da preventiva e quando a lei não vedar expressamente. A liberdade provisória terá cabimento de acordo com os artigos do Código de Processo Penal 319, 321 em compasso com art. 282 e ainda art. 310 da mesma legislação.

a detentas do PRB e suas primeiras entradas na penitenciária, atentou-se para a forma de ingresso (prisões em flagrante), mas não foi utilizado a prisão na entrada do PRB para classificação.

Com isso, Quadro 4, observou-se que as entradas e saídas das detentas na progressão para o regime semiaberto, é dada como saída no sistema, por este motivo foi computado como nova entrada para a detenta mesmo que é sabido que a presa muda de regime, mas fica no mesmo local, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Quadro 4: Detentas, suas entradas e saídas do Presídio e Bagé.

Quadro demonstrativo referente às entradas e saídas das presas no Presídio de Bagé					
Detenta	Tipo de Entrada PRB	Data da Entrada	Entrada (s) por data (s)	Saída(s) por data	Data da 1ª Visitaçã
Nayana 29	Prisão em Flagrante - fora PRB	29/01/2020	29/01/2020	05/02/2020 Domiciliar	07/02/2016
Ale 22	Prisão em flagrante - fora PRB	13/06/2018	13/06/2018 03/09/2020- retornou PRB	20/08/2020Do miciliar Fechado 04/09/2020- Domiciliar (Bebê)	08/02/2017
Carina 37	Prisão em Flagrante- Presídio de Pelotas	05/06/2002	Cinco 05/06/2002 06/12/2006 (PRB) Prisão cump. Mandado 09/10/2010 (cump. Sentença) 05/11/2018 (cump. Sentença) fechado **26/01/2018 (cump. Sentença) semiaberto 17/09/2018 (cumpr. Sentença) fechado	quatro 18/09/2002 12/03/2008 - domiciliar 10/11/2009 extinção punibilidade **13/10/2010 Domiciliar 01/02/2011- indulto	30/06/2018

Elaboração da autora.

Foi possível observar, na amostra da tabela 4, anexo 4, que atualmente quinze mulheres que foram presas em flagrante, antes de suas prisões, já tinham passagem pela penitenciária como visitante.

Na amostragem, foram isoladas as mulheres, a partir das datas de suas entradas no PRB por prisão em flagrante. A verificação foi utilizada primeiramente para demonstração das detentas que passaram da condição de visitante à apenada. Os dados de cinquenta e quatro detentas se enquadram nesta classificação (presas em flagrante) no PRB. Para obtenção dos dados foi feita análise referente a circulação das mulheres a partir da prisão em flagrante e como visitante na casa prisional. Analisou-se ainda a quantidade de vezes que cada detenta desta amostra, entrou e saiu da instituição. Este trânsito das mulheres acontece em momentos diferentes: ora as presas saem para outras instituições, por transferência entre penitenciárias, ora por mudança de regime ou tiveram a saída mediante concessão da liberdade provisória e prisão domiciliar.

Mesmo que o PRB apresente apenas duas mulheres que tiveram suas prisões na tentativa de levar drogas para dentro da penitenciária, pode-se observar que o convívio com o sistema prisional (cadastramento como visitante) exerce influência sobre as vidas das visitantes pela maneira como é o dia a dia (entra e sai) da instituição prisional.

Desta amostra, quinze mulheres eram visitantes em data anterior às suas prisões, isto é, estas detentas tiveram o primeiro contato com o presídio como visitante de alguém que foi preso de suas relações: familiar, companheiros ou amigo(a). Apontando que nem sempre a prisão em flagrante será o primeiro contato das novas presas que estão entrando no cárcere. Com o passar do tempo, estas mulheres trocaram de posições de visitantes à detentas, e atualmente se encontram como detentas do PRB, são elas: Nayana 29, Ale 22, Cláudia 25, Tânia 75, Beatriz 59, Helena 18, Iara 25, Isadora 21, July 25, Lídia 22, Raquel 34, Rosangela 26, Samanta 25, Valéria 29, Vânia 51.

Durante a análise do Consultas integradas, nas ocorrências policiais foi possível identificar que o PRB possui vaso recorrente, formado por mulheres que ingressam no PRB por prisões em Flagrante de mulheres na chegada à cidade, pelo transporte intermunicipal. No ônibus, as mulheres trazem entorpecentes para o município e acabam presas, ficando longe de suas famílias. Utilizadas como “mulas”, estas mulheres são contratadas para transportar a droga, porque levantam menos suspeitas às polícias. O texto abaixo da reportagem³¹ refere mulher que trazia droga no ônibus para Bagé e foi presa ao desembarcar no município com entorpecentes:

³¹ Para maiores informações ver: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/12/mulher-e-presa-com-15-quilos-de-maconha-ao-desembarcar-de-onibus-em-bage-cjb23zdx0aad01mkedeis8at.html> Acesso em 20 de abr. 2021.

Neste contexto ‘*Mulher é presa com 15 quilos de maconha ao desembarcar de ônibus em Bagé. Mulher desembarcou na rodoviária de Bagé com maconha, crack e cocaína dentro de uma mala*’ A reportagem aponta uma mulher que transportava em uma mala 15 quilos de maconha, 100 gramas de cocaína e mais 100 gramas de crack. Segundo dados fornecidos pela Polícia Civil, a mulher foi abordada quando desembarcava de um ônibus em Bagé, na Região da Campanha. O texto ainda menciona que a investigação era em torno do tráfico via ônibus de linha entre a região metropolitana e Bagé.

Em tese, as mulheres presas em flagrante em ônibus, estão ligadas a criminosos que se encontram presos e utilizam de mulheres para transportar drogas entre os municípios, ou ainda, estas mulheres são selecionadas para novas visitas na tentativa de ingresso de drogas na penitenciária. De acordo com Gomes (2020), das custodiadas mulheres, um pequeno número ocupa status de comando dentro de organizações criminosas, a maioria é usada como mula no transporte de entorpecentes ou como meio de transporte da droga para interior das penitenciárias, ou seja, ocupam posições subalternas.

Na busca de número preciso de mulheres do PRB que foram presas com drogas na chegada da cidade, verificou-se as ocorrências policiais do Consultas Integradas de todas as mulheres do PRB que foram presas em flagrante. A amostra geral aponta que 11 (onze) mulheres do PRB foram presas no transporte intermunicipal: Dara 34, Andreia 35, Gabriela 36, Jessy 29, Jolie 19, Lara 53, Maya 29, Poly 28, Raquel 34, Suzana 34, Valéria 29.

Desta amostragem chamou a atenção que todas as 11 mulheres são visitantes do PRB. Em Compensação nem todas da amostra acima são visitadas: Gabriela 36, Jessy 29, Jolie 19, Poly 28 e Valéria 29 não receberam visitas durante o período analisado, isto é, são visitantes de presos, mas não recebem visitas.

Para analisar as datas de entradas como visitantes e as prisões das mulheres acima, abaixo segue quadro comparativo:

Quadro 2: comparativo entre as datas de entrada como visitante e como detenta:

Nome da presa	Data primeira entrada como visita	Data primeira entrada como presa
Gabriela 36	31/01/2016	16/01/2016
Jessy 29	03/09/2014	01/03/2014
Jolie 19	12/09/2019	17/07/2020
Poly 28	13/10/2020	01/07/2020
Valéria 29	18/02/2017	21/03/2019

Elaboração própria.

O quadro acima apresenta as detentas que são cadastradas como visitantes na seguinte configuração: Jolie 29 e Valéria 29 com primeira entrada na penitenciária como visitantes do PRB antes de serem presas em flagrante. Com relação à Gabriela 36, Jessy 29 e Poly 28, estas mulheres primeiro foram presas, meses depois de suas prisões se cadastraram como visitantes de presos do PRB. Observou-se a proximidade das datas entre a entrada como visita e a prisão de Gabriela 36 e Poly 28. Outro fator interessante é a idade em que estas mulheres foram presas transportando entorpecentes, nove das onze mulheres que foram presas desta forma possuem até 35 anos de idade.

Para exemplificar como acontecem as prisões em flagrante deste tipo de entrada no presídio, (prisão em flagrante transportando drogas), abaixo dois quadros contendo históricos de ocorrência policiais que resultaram em flagrantes de delito por tráfico de drogas:

Quadro 3: ocorrência 01- ano 2020

Orgão: [REDACTED]	
Ano registro: 2020	Número ocorrência: 55
NGO: 0	Forma Comunicação: Pessoal
Data comunicação: 17/07/2020	Hora comunicação: 19:26
Data fato: 17/07/2020	Hora fato: 18:30
Fato: 2099.10 - ENTORPECENTES - TRÁFICO	
Local fato: BR-293, km173 - BAGE RS-RS	
Ponto referência: POSTO DA PRF / BAGÉ-RS	
Tentativa: Não	Flagrante: Sim
Histórico	
O condutor e testemunha apresentam a indiciada que foi abordada dentro do ônibus que vinha de PORTO ALEGRE BAGÉ, empresa OURO E PRATA. Em revista em seus pertences, foi localizado DOIS TABLETES DE DROGAS, 01 KG DE CRACK e 01 KG DE COCAINA. A conduzida informou que pegou a droga em PORTO ALEGRE entregaria em BAGÉ, não dizendo para quem, mas disse que receberia R\$ 2.000,00 para realizar o transporte. Que apreenderam dinheiro, celular e a droga, mais o bilhete de passagem. Foi dada VOZ DE PRISÃO EM FLAGRANTE e apresentada nesta Delegacia.	
Objetos	
Descrição: Celular. Cor Predominante: Branco, Marca: SAMSUNG, Fabricação: Nacional, Descrição: UM CELULAR MARCA SAMSUNG DE COR BRANCA.	
Descrição: Moeda. Quantidade de Unidade(s): 0, Tipo de Moeda: Real, Valor da Face da Moeda: 0,00, Valor Total em Moeda: 538,00, Descrição: QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS EM ESPÉCIE.	
Descrição: Bilhete. Descrição: 01 bilhete de passagem linha PORTO ALEGRE /BAGÉ, empresa OURO E PRATA	

Descrição: Drogas. Cor Predominante: Amarelo, Tipo de Embalagem: Pacote(s), Quantidade de Unidade(s): 1, Unidade de Peso: Grama, Peso Unitário: 1006,00, Peso Total: 1006,00, Descrição: APROXIMADAMENTE UM QUILO E SEIS GRAMAS DE SUBSTÂNCIA SEMELHANTE A CRACK.

Descrição: Drogas. Cor Predominante: Branco, Tipo de Embalagem: Pacote(s), Quantidade de Unidade(s): 1, Unidade de Peso: Grama, Peso Unitário: 1044,00, Peso Total: 1044,00, Descrição: APROXIMADAMENTE UM QUILO E QUARENTA E QUATRO GRAMAS DE SUBSTÂNCIA SEMELHANTE A COCAÍNA.

Fonte: Consultas Integradas- PROCERGS- acesso em 06 de Abr.de 2021.

Quadro 04:Ocorrência 02- ano 2020

Orgão: 15.11.05	
Ano registro: 2019	Número ocorrência: [REDACTED]
NGO: 0	Forma Comunicação: Pessoal
Data comunicação: 07/03/2019	Hora comunicação: 05:56
Data fato: 07/03/2019	Hora fato: 04:30
Fato: 2099.10 - ENTORPECENTES - TRÁFICO	
Local fato: DR FREITAS, - BAGE RS-RS	
Ponto referência: ESTACAO RODOVIARIA DE BAGE	
Tentativa: Não	Flagrante: Sim
<p>QUE A CERTO TEMPO A DRACO VEM INVESTIGANDO A TRAFICANCIA POR PARTE DE APENADOS DO REGIME FECHADO DE BAGE, SENDO QUE DURANTE AS INVESTIGACOES VERIFICOU QUE AS RESPONSAVEIS PELO TRANSPORTE E DA DROGA DA REGIAO METROPOLITANA ATÉ NOSSA CIDADE SERIAM AMBAS COMPANHEIRAS DE PRESOS DO REGIME FECHADO. QUE NESTA OPORTUNIDADE EM OPERACAO CONJUNTA ENTRE A DRACO/BAGE, DELEGACIA DE POLÍCIA DE CANDIOTA E O SETOR DE INTELIGENCIA DA BRIGADA MILITAR, EFETUARAM A PRISAO DE CERCA DE 20 KG DE MACONHA A QUAL VINHA DA REGIAO METROPOLITANA PARA NOSSA CIDADE, SENDO TRANSPORTADA POR CAREM. QUE CAREM CHEGOU NA ESTACAO RODOVIARIA DE BAGE E ESTAVA AGUARDANDO A INDICIADA, A QUAL CHEGOU EM UM UBER, DIRIGIDO POR CARLOS PARA BUSCA-LA JUNTO COM O ENTORPECENTE. QUE A DRACO JA VINHA INVESTIGANDO ESSE TRANSPORTE POR PARTE DE AMBAS. QUE A DROGA ESTAVA EM UMA MALA NO BAGAGEIRO DO ONIBUS E A OUTRA INDICIADA, ASSIMQUE C</p> <p>HEGOU NAO RETIROU A MALA, FICOU NO AGUARDO DE QUE TALIA CHEGASSE COM O UBER PARA DESSE MODO DESCARREGAR DIRETO PARA O CARRO. QUE NO MOMENTO EM QUE CAREN DESCARREGOU A MALA DA INDICIADA 1 CHEGOU NA ESTACAO RODOVIARIA, AMBAS FORAM ABORDADAS E DADA VOZ DE PRISAO EM FLAGRANTE AS DUAS. NADA MAIS.</p>	
Objetos	
Tipo: Outros	Descrição: 24 TIJOLOS E MEIO DE SUBSTÂNCIA SEMELHANTE A MACONHA PESANDO, APROXIMADAMENTE, 20KG;
Tipo: Celular/pager	Descrição: UM APARELHO CELULAR, MARCA LG, PRETO;
Tipo: Celular/pager	Descrição: QUATRO APARELHOS CELULARES, MARCA LENOVO, MULTILASER, LG E POSITIVO;
Tipo: De valor	Descrição: R\$ 232,00.

Tipo: Documentos	Descrição: UM COMPROVANTE DE UTILIZACAO DO SERVICO DE GUARDAMALAS, DA RODOVIARIA DE PORTO ALEGRE;
Tipo: Outros	Descrição: DOIS PEN DRIVES;
Tipo: Documentos	Descrição: UMA PASSAGEM DE ONIBUS PORTO ALEGRE-BAGE, POLTRONA 43, PLATAFORMA 40, AS 23HS, DO DIA 06/03/2019;
CAREM ARPINO PORT	[REDACTED]
3091867089	Fxx 17/11/1982 Indiciado
TALIA ARIADINA DELABARY	[REDACTED]
1121414377	F 15/11/1997 Indiciado

Fonte: Consultas Integradas-PROCERGS- acesso em 06 de Abr.de 2021.

Quadro 05: Ocorrência 03- ano 2020

Histórico	
<p>O condutor e testemunha apresentam a indiciada que foi abordada dentro do ônibus que vinha de PORTO ALEGRE BAGÉ, empresa OURO E PRATA. Em revista em seus pertences, foi localizado DOIS TABLETES DE DROGAS, 01 KG DE CRACK e 01 KG DE COCAINA. A conduzida informou que pegou a droga em PORTO ALEGRE entregaria em BAGÉ, não dizendo para quem, mas disse que receberia R\$ 2.000,00 para realizar o transporte. Que apreenderam dinheiro, celular e a droga, mais o bilhete de passagem. Foi dada VOZ DE PRISÃO EM FLAGRANTE e apresentada nesta Delegacia.</p>	
Objetos	
Tipo:	Descrição: Celular. Cor Predominante: Branco, Marca: SAMSUNG, Fabricação: Nacional, Descrição: UM CELULAR MARCA SAMSUNG DE COR BRANCA.
Tipo:	Descrição: Moeda. Quantidade de Unidade(s): 0, Tipo de Moeda: Real, Valor da Face da Moeda: 0,00, Valor Total em Moeda: 538,00, Descrição: QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS EM ESPÉCIE.
Tipo:	Descrição: Bilhete. Descrição: 01 bilhete de passagem linha PORTO ALEGRE /BAGÉ, empresa OURO E PRATA
Tipo:	Descrição: Drogas. Cor Predominante: Amarelo, Tipo de Embalagem: Pacote(s), Quantidade de Unidade(s): 1, Unidade de Peso: Grama, Peso Unitário: 1006,00, Peso Total: 1006,00, Descrição: APROXIMADAMENTE UM QUILO E SEIS GRAMAS DE SUBSTÂNCIA SEMELHANTE A CRACK.
Tipo:	Descrição: Drogas. Cor Predominante: Branco, Tipo de Embalagem: Pacote(s), Quantidade de Unidade(s): 1, Unidade de Peso: Grama, Peso Unitário: 1044,00, Peso Total: 1044,00, Descrição: APROXIMADAMENTE UM QUILO E QUARENTA E QUATRO GRAMAS DE SUBSTÂNCIA SEMELHANTE A COCAÍNA.
indiciada 1	xx
4133214256	xx
indici da 2	[REDACTED]
	F 16/08/2001 Indiciada

Os históricos das ocorrências policiais extraídos do Consultas Integradas são ferramentas utilizadas para verificar as movimentações das mulheres, local de suas prisões e indivíduos com quem ela estava no momento da apreensão e assim entender os vasos. Notadamente este banco de informações permite analisar as movimentações de novas detentas da penitenciária.

Os dados apresentados apontam que a circulação carcerária contribui e transformam a vida da mulher a partir da sua primeira entrada como visitante ou como presa. Possivelmente as quinze mulheres com datas de visitante anteriores às suas prisões sofreram influências nas ações que a fizeram trocar de lugar (de visitante à visitada). Desta forma, notou-se que o PRB de maneira natural, é local onde os vasos vão sendo formados através das visitas e das ligações entre homens e mulheres de dentro da instituição, com isso, aqueles que estão na condição hoje de visitante, amanhã podem estar do outro lado como detento.

O trânsito de mulheres que são visitantes e com o tempo se tornaram as visitadas e vice-versa é apresentado no PRB. No entanto, por mais que as visitas façam parte do circuito, constituindo a retroalimentação do sistema, são elas os vasos que levam de esperança a mantimentos a quem está sob tutela no sistema prisional, uma vez que não há investimentos em políticas públicas para solução de problemas que persistem no sistema penitenciário por longas datas, mantendo a violação de direitos humanos de mulheres e homens presos no país.

Portanto, existe necessidade na manutenção das visitas no funcionamento nas penitenciárias do país. As visitas são úteis ao sistema prisional quando se trata no suprimento de necessidades materiais e afetivas aos visitados que dependem desta rede de apoio. Godoi (2010), em seu estudo traz relatos sobre a experiência carcerária da rede de apoio, que é a responsável, muitas vezes pela sobrevivência das famílias que tiveram seus familiares presos e que necessitam de recursos para a visitação e para o mantimento das sacolas no denominado “jumbo” do presídio estudado.

Assim os vasos se misturam, trocam de posições quando passam de visitante a apenada, formando uma rede de informações, em um ciclo de cometimento de delitos que mantém o sistema criminal, levando ao cárcere cada vez mais as mulheres de Bagé.

Notadamente os circuitos dos vasos vão se formando em um processo natural dentro do PRB. Com as visitas, as conexões entre os vasos de entradas e saídas do sistema penitenciário geram relações que se tornam necessárias e comuns no cotidiano da instituição prisional. A relação entre presídio e a entrada como apenada é apresentada no PRB quando se verifica a presença de detenta que já era visitante antes de se tornar apenada.

3.3 –O impacto da pandemia nas visitas

No cenário de pouca visibilidade da pandemia, o sistema carcerário, em março de 2020, para evitar o contágio da doença entre os presos, proibiu as visitas nas instituições prisionais até o mês de novembro do ano passado. Aos poucos, após a data estabelecida,

foram sendo retomadas as visitas com algumas restrições e normas sanitárias. Segundo o CNJ³², até o dia 07 de dezembro de 2020, (52.937) cinquenta e dois mil novecentos e trinta e sete presos no país já haviam se contaminado com o vírus, registrando 216 óbitos. As medidas que aparecem no combate à pandemia no sistema prisional não passam de paliativos (INFOPEN, 2019).

Para diminuir a possibilidade de contaminação foram adotadas algumas mudanças nas penitenciárias, entre elas a concessão de prisão domiciliar e monitoramento eletrônico pelo Poder Judiciário, mediante recomendação nº 62/2020³³ do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mesmo assim, não houve um esvaziamento das cadeias do país, pois esta medida representa apenas 4% da população carcerária do país, que segundo o (INFOPEN 2019)³⁴.

De acordo com Lago (2020), os relatos das famílias que acompanham a situação das prisões do lado de fora durante a pandemia, ficam em torno de poucas notícias ou a ausência delas coadunando com a ideia do quanto o COVID-19³⁵ afetou os detentos e suas relações. Devido a situação do COVID-19 não foram realizadas entrevistas nesta dissertação com as detentas do PRB.

No Consultas Integradas foi possível perceber que algumas mulheres do PRB saíram do regime fechado ou semiaberto para cumprimento da prisão domiciliar durante o período inicialmente estabelecido pelo Juiz da VEC de 90 dias. Durante o período deste estudo pode-se observar que tiveram a concessão deste benefício: Marlene 20; Sibebe 34; Claudete 22; Ester 27, Adele,22. No entanto, apenas Adele 22 não retornou ao regime fechado porque estava grávida e atualmente se encontra com filho recém-nascido. Em relação as outras detentas retornaram ao presídio para o regime fechado ou semiaberto que cumpriam antes do benefício.

³² Para informações detalhadas ver: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/12/Monitoramento-Semanal-Covid-19-Info-09.12.20.pdf> Acesso em 7 de agosto de 2020.

³³ Para informações sobre recomendações CNJ ver: <https://www.cnj.jus.br/judiciario-registra-baixos-indices-de-reentrada-de-pessoas-soltas-em-razao-da-pandemia/> Acesso em 7 de agosto de 2020.

³⁴ Para maiores informações sobre dados penitenciários ver: <https://www.novo.justica.gov.br/news/depen-lanca-paineis-dinamicos-para-consulta-do-infopen-2019#:~:text=Considerando%20presos%20em%20estabelecimentos%20penais,liberdade%20em%20todos%20os%20regimes.> Acesso em 7 de agosto de 2020.

³⁵ Para maiores informações ver: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/03/rs-tem-um-caso-confirmado-e-26-detentos-em-isolamento-por-suspeita-de-coronavirus-ck8g3fntr002u01o5571vgszj.html>. Acesso em 7 de agosto de 2020.

Neste contexto, o número de mulheres em cumprimento de prisão domiciliar no PRB totaliza vinte detentas, mas somente oito mulheres tiveram concedidas a prisão domiciliar em decorrência da pandemia.

Este subcapítulo apresenta alguns pontos que a pandemia causada pela COVID-19, afetou a vida das mulheres encarceradas, entre eles mudança de regime e suspensão das visitas. A partir da nova realidade e avanço da COVID, teve-se que pensar em medidas sanitárias para que normalizar o recebimento das visitas nas penitenciárias do país. Outro ponto importante a ressaltar foram as medidas imposta judicialmente mediante concessão de prisão provisória e domiciliar, que mesmo sendo essencial nessa situação, não alcançou de forma expressiva o PRB em virtude do número de mulheres que estão em cumprimento de pena na penitenciária.

3. 4 De visitante à visitada

A partir da amostra das oitentas e oito mulheres o PRB apresenta-se com visitadas de perfil jovem com baixa escolaridade como acontece no restante do país. De acordo com os dados de todas as detentas do país, das mulheres que estão no cárcere 27% apresentam menos de 24 anos de idade e 45% não possuem ensino fundamental completo (INFOPEN 2018), mas o que surpreende é a transição que ocorre na penitenciária de “visitante à visitada. O presídio apresenta presas tiveram contato com a penitenciária antes de suas prisões através de visitas a presos do PRB.

Sabe-se que as visitas são importantes vasos comunicantes, mas algumas acabam trocando de posição de visitante à visitada. Neste sentido 25,3% das detentas do PRB tiveram seu primeiro contato com o presídio nos dias de visita. Estas detentas antes de suas prisões tiveram contato com a vida prisional como visitante de alguém preso.

Mello (2008), aborda no mesmo sentido, “ quem responde por tráfico de drogas cometeu seu delito ou foi presa na sua própria casa, na de terceiros, de traficantes ou no sistema prisional (levando droga para algum conhecido em visitas” (MELLO, 2008.p. 91).

Para a autora:

O perfil da mulher presa caracteriza-se por ser solteira, jovem, ter no mínimo dois filhos, ter exercido atividades informais e geralmente de baixo status social e/ou econômico, estudou até a quarta série do ensino fundamental, teve contato anterior com o ambiente prisional antes do encarceramento através de visitas em prisões – principalmente para o companheiro – e já teve algum membro da família preso (MELLO, 2008, p. 101).

Nesta perspectiva, os vasos são criados entre familiares, amigos e relacionamentos de quem foi preso, através da rede de relacionamento antes das prisões. Evidentemente que a vida no PRB gera mudanças e neste novo sistema, relacionamentos antigos acabam, novos começam e muitos entre os detentos e detentas da penitenciária, mulheres jovens, acabam se relacionando com presos e se mantendo na vida prisional como visitantes, mesmo após serem postas em liberdade.

O entra e sai de visitas e visitados é apresentado de forma frequente na instituição. Muitas detentas passam parte de suas vidas neste circuito: entra como visitante, depois acaba sendo presa; progride de regime, regredi por descumprimento legal e volta para o regime fechado, é transferida de penitenciárias, retorna e assim por diante.

A vida das mulheres no PRB apresentou uma dinâmica frequente de entradas e saídas, conforme o Quadro 4, anexo 4. Na amostra foi analisado todas as presas cinquenta detentas do PRB que tiveram suas entradas por prisões em flagrantes, apresentando grande fluxo de entrada e saída da instituição prisional. Estas informações constam no campo histórico do sistema Consultas que apresenta um relato cronológico de vida carcerária de quem está preso. Todas as detentas possuem um histórico referente às transições na vida carcerária.

No ponto de vista deste estudo, as visitas podem servir porta de entrada para mulheres como detentas no presídio visitado. A movimentação das mulheres do PRB vai além do entra e sai de presas e visitas, pois parte das detentas, 76% são visitantes das galerias, ocupando posição visitante e visitada ao mesmo tempo dentro da instituição penal.

Para Godói (2015), a pobreza, o desemprego e escassez de recursos, estão presentes nas gestões estaduais e municipais, de maneira que a construção de penitenciárias, pelo interior do estado de São Paulo, parecia solução viável para o crescimento econômico da região, no entanto, após análise, os problemas surgiram no estado estudado pelo autor, pois os municípios alegaram que a construção de penitenciárias poderia gerar ameaça a vida interiorana com aumento de violência e criminalidade se ali fossem construídas.

Portanto, ao que parece, as políticas voltadas ao sistema penitenciário não são efetivamente criadas para solucionar os problemas em torno do encarceramento, mostrando descaso em relação as pessoas que vivem em torno das penitenciarias: visitas, detentas, agentes de segurança, advogados entre outras pessoas que frequentam as instituições penais.

É nesta realidade que o PRB é apresentado atualmente, como uma instituição prisional que encarcera mulheres, ainda não condenadas; apresenta número de lotação acima de sua capacidade e mantém fluxo de visitantes intenso, bem como de presas visitantes. As mulheres do PRB, visitantes e visitadas, se configuram em torno do tráfico de drogas. Vivenciam uma

rotina sem recursos, em um ambiente sem estrutura, onde a espera das visitas se torna fundamental para mantimento de suas vidas na prisão.

Os vasos do PRB ligam as mulheres presas a vida de fora da penitenciária. Os relacionamentos que o PRB oportuniza por ser uma instituição mista, torna as presas vasos essenciais para os homens que ali estão. Para elas, os homens se tornam amparo e evitam o abandono que acontece nas penitenciárias femininas.

Na verdade, quem está preso vive em espera. Espera o tempo passar, a visita chegar, trazendo mantimentos e afeto. Alguns vasos ultrapassam os limites da lei sendo presas, nestes casos, com isso acabam a frequentar o PRB como detenta. As visitas, quando observadas nesta perspectiva, são a porta de entrada de algumas mulheres no sistema penitenciário. Outras passam “ de mulas” a visitadas ao desembarque no município presas com drogas, outras se mantem no tráfico para atender às necessidades dos seus visitados.

Todos os fatores apresentados acabam por refletir na situação do encarceramento no município e conseqüentemente do país. Pode-se dizer que as visitas não são exclusivamente a porta de entrada no sistema prisional como detentas, mas pode-se dizer que frequentar uma penitenciária interfere no destino de muitas mulheres, seja como detenta, ou como visitada. Sendo esteé o cenário atual dos vasos das unidades prisionais do país.

Considerações Finais

A dissertação teve como objetivo apresentar as mulheres e os vasos comunicantes do Presídio Regional de Bagé, em decorrência do aumento do encarceramento feminino para compreender como funciona o cárcere no PRB em torno das mulheres e seus vasos comunicantes que se formam a partir do convívio na casa prisional. A proposta partiu do olhar em busca das mulheres presas, das visitas e das presas como visitantes. Para isso, buscou-se ancorar em estudos que apresentassem estes indivíduos como vasos comunicantes do sistema penitenciário. A dissertação ancorou-se nos estudos recentes que tratam do assunto, em especial, na dissertação de mestrado e tese de doutorado de Rafael Godoi (2010; 2015) respectivamente, entre outras pesquisas. Partiu-se do encarceramento feminino que é notadamente configurado pelo delito de tráfico de drogas no município.

Mesmo com as dificuldades enfrentadas devido à pandemia, onde a pesquisa de campo foi impossibilitada, observou-se que os principais resultados se formam a partir das mulheres que estão dentro da penitenciária ocupando posição de visitas ou no cumprimento do regime semiaberto. As visitas, em geral, servem como vasos, mas as mulheres presas do PRB, quando visitam as galerias masculinas, formam as principais conexões de quem está preso. Apresentou-se como fundamental a presença das visitas ao presídio formando o elo entre o mundo de fora e o mundo de dentro da penitenciária. Muitas vezes, as visitas acabam suprindo as necessidades estatais, com o suprimento de recursos materiais e apoio emocional que levam para presas nos dias de visitas, sendo muitas vezes, indispensáveis terem desfrutado deste contato quando retornam à liberdade.

Os limites da pesquisa se originaram em decorrência da atual situação causada pela COVID-19. Devido a pandemia, não foram possíveis a realização de entrevistas em virtude risco de contágio das presas e da pesquisadora. Além disso, a atual conjuntura evidenciou a essencialidade das visitas, pois segundo CNJ³⁶ quando houve suspensão da visitação às instituições prisionais, presos e presas e relatam abandono neste período.

Por este motivo, optou-se pela análise de dados do sistema Consultas Integradas como ferramenta da dissertação. Foram buscadas, no Sistema, as trajetórias das mulheres presas, de suas visitas com objetivo de visualizar o entra e sai da penitenciária, através do fluxo dos vasos comunicantes. Identificou-se grande trajetória no entra e sai das mulheres do PRB.

³⁶ Para informações ver: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/>. Acesso nov.2020

A penitenciária apresentou os mesmos problemas do sistema prisional do país: lotação acima da capacidade, bem como alocação de mulheres em um presídio predominantemente masculino, procedimentos de revistas para entrada das visitas nos dias permitidos. Evidenciou o regime semiaberto das mulheres cumprido dentro do PRB. Este evento, cumprimento de pena neste regime (dentro da instituição do regime fechado) é configurado pelas entradas e saída das mulheres para o trabalho, retornando a casa prisional no final do dia, onde seus companheiros (visitados pelas detentas do semiaberto) estão cumprindo o regime fechado. A mistura dos regimes torna esta amostra de detentas importante vaso comunicante da penitenciária juntamente compondo o grande percentual de detentas que são cadastradas como visitantes da casa prisional.

A grande parte das detentas do PRB que são cadastradas como visitantes de presos da instituição, integram o grupo de visitantes que frequentam as galerias masculinas para as visitas íntimas, na maioria dos casos. Este vaso tem importante papel para a vida da detenta, pois com este vínculo afetivo não permite o abandono dentro da penitenciária.

O PRB, ao contrário do que se esperava, na atual configuração, apresentou algumas surpresas em relação às mulheres da penitenciária, principalmente nas questões em relação ao recebimento de visitas.

Por fim, em decorrência dos fatos apresentados, identificou-se que as mulheres do Presídio de Bagé não são “abandonadas no cárcere” como trata parte da literatura. Grande parte das detentas apresentam-se como visitadas, em especial, por seus companheiros os quais são na maioria das vezes são detentos ou ex- detentos da mesma instituição prisional. Atribui-se ao fato da visitação ao tipo de presídio (misto) que o PRB é constituído, pelo fato das mulheres presas deslocarem-se as galerias para realização das visitas de seus companheiros, evitando assim que se sintam abandonadas. Identificou-se ainda que, além das visitas de fora do PRB, os vasos formados entre as presas visitantes fazem parte do intenso fluxo dos vasos do presídio. Assim, mesmo que não se possa afirmar que as visitas são o único meio de entrada para a vida de detenta, as relações apresentadas entre presos e os vasos evidencia que o convívio com a vida prisional tem importante papel no fluxo de entrada e saídas das mulheres do PRB seja como visitante ou como detenta.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. **Criminalidade organizada nas prisões e os ataques ao PCC.** V. 21, n.61, p.7-29, dez 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a02v2161.Set.2019>.

ALMEIDA, Bruno. **Um Século De Reclusão: Sistema Prisional E Encarceramento No Rio Grande Do Sul No Distanciar De Cem Anos.** 2014. Revista.

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência do Estado e de Deus. Surgimento dos presídios femininos no Brasil.** Editora Humanitas.2018

BARCINSKI, Mariana. **Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina.** Disponível em:doi:10.4013/ctc.2012.51.06

BARKCINKI, Mariana. LERMEN, Helena Salgueiro. CAMPANI, Cristiane. ALTERBERND, Bibiana. **Guerreiras do Cárcere: Uma rede de apoio virtual aos familiares de pessoas privadas de Liberdade.** 2014. Disponível em: DOI: 10.9788/TP2014.4-19. Acesso em abr. 2021.

BERNARDI, Maria Luiza Lorenzoni. **Gênero, Cárcere E Família: Estudo Etnográfico Sobre A Experiência Das Mulheres No Tráfico De Drogas.** 2013. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pelotas.

BRASIL. **Lei de Entorpecentes nº 11343 de 23 de agosto Ghiro de 2006.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em mar. 2020.

_____**Lei da Organização criminosa nº 12850 de 03 de agosto de 2013.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm. Acesso em jun. 2020.

_____**Lei de Execuções Penais nº 7210 de 11 de julho de 1984.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em jan. 2021.

_____**Lei nº 13.769, de 19 de dezembro de 2018.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13769.htm. Acesso em jun. 2021.

_____**Portaria 160 de 2014 do GAB/SUP.** Disponível em: susepe.rs.gov.br/1461590367_Portaria%20de20Visitas%20SUSEPE%202014%20V13.pdf Acesso em: abr. 2021.

BASSANI, Fernanda. **Amor bandido: cartografia da mulher no universo prisional masculino.** 2010. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7225> acesso em mar. 2021.

BASSANI, Fernanda. **Visita íntima: O gerenciamento da sexualidade nas prisões do Brasil**. 2013. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação de Psicologia Institucional. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CHERNÍCHARO, Luciana Peluzio. **Sobre mulheres e prisões: seletividade de gênero e crime de tráfico de drogas no Brasil**. 2014. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. RIVERO, Samuel Malafaia. **Facções em cena criminal na Zona Sul do Rio Grande do Sul**. Revista Brasileira de Sociologia. 2019. Disponível em <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.460>. Acesso em jun.2020.

CIPRIANI, Marcelli. **Da” Falange Gaúcha” aos Bala nos Bala: a emergência das “ facções criminais” em Porto Alegre (RS) e sua manifestação atual**. 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/direito/article/view/2810>. Acesso em jan.2021.

COLARES, Leni Beatriz Correia. CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Mulheres nas so(m)bras: Invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos**. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br>. Acesso em jul. 2021.

COLDEBELLA, Bernardo. (2018) **O envolvimento de mulheres no Crime de tráfico de drogas: Um estudo a partir do denarc/RS**. Dissertação de Mestrado. Programa de pós-graduação em Sociologia Universidade federal do Rio Grande do Sul.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/>. Acesso em jan. 2021.

COSTA, Elaine Cristina Pimentel. **Enfim, a liberdade: as mulheres e a vivência pós-cárcere**. 2011. Tese de Doutorado. Programa de Pós- Graduação em Sociologia. Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9186/1/arquivo2615_1.pdf. Acesso em set. 2021.

CORTINA, Monica Ovisnki de Camargo. **Mulheres e tráfico de Drogas: Aprisionamento e criminologia feminista**.2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-026x2015v23n3p761>. Acesso em ago. 2021.

DEPEN, **INFOPEN**. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/RS/rs>. Acesso em agosto 2020.

DEPEN.INFOPEN MULHERES- Departamento Penitenciário Nacional. <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres>. Acesso em Mai 2020.

DUARTE, Tiaraju Salini. PINHEIRO, Robinson Santos. Escalas territoriais e as facções no Rio Grande do Sul: A expansão do Crime Organizado para a fronteira do Brasil com o

Uruguai. 2019. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/geoter/files/2020/11/4378-25756-1-PB.pdf>. Acesso Ago. 2021.

GODÓI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo**. 2010 Programa de Pós- Graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeias: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. 2015. Tese de Doutorado. Programa de Pós- Graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo.

GOFMANN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Editora Perspectiva S.A, 1961.

GOMES, Simone da Silva Ribeiro. **Da ação coletiva ao crime: repertórios de movimentos sociais e facções prisionais**. 2019. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.465>. Acesso em fev. 2020.

GOMES, Simone da Silva Ribeiro. **O encarceramento feminino recente no Brasil: uma discussão a partir do Rio de Janeiro, Manaus e Fortaleza**. *Revista de Ciências Sociais- Universidade Federal do Ceará- UFC*, Vol 51.n, 1, 2020.

HABEAS CORPUS COLETIVO Nº 143.641/SP. 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-fev-20/supremo-concede-hc-coletivo-presas-gravidas-maes-criancas>. Acesso jun.2021.

HERMANN, Daiana. **Mulheres encarceradas e o Rompimento dos laços sociais. Um estudo sobre mulheres presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas**. 2018. Tese de Doutorado. Programa de Pós- Graduação em Sociologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

INFOPEN, **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf/view Acesso em dez 2020.

JARDIM, Ana Caroline Montesano Gonsales. **Entre as Redes de Apoio e o Fundo da Cadeia: A Inserção dos Familiares de Apenados nas Dinâmicas Prisionais**. 2013. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1315579866_Entre_redes_apoio_fundo_cadeia.pdf Acesso em jan. 2021.

JARDIM, Ane Caroline Montezano. **A prisão dentro da prisão: uma visão do encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do RS**. 2007. Disponível em: <http://www.sbsociologia.com.br/portal>. Acesso em fev. 2021.

KARPOWICZ, Débora Soares. **Do convento ao cárcere: do caleidoscópio institucional da congregação bom pastor d'angers à Penitenciária Feminina Madre Pelletier (1936-1981)**. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2017. Acesso em dez.2020.

KRUGER, Caroline. ARRUDA Diego de Oliveira. MARIANI, Milton Augusto Pasquoto. **Por dentro do cárcere: Evidências de violência institucional em um presídio feminino na fronteira entre Brasil e Bolívia.** 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br> acesso em fev. 2021.

LAGO, Natália Bouças do. **Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão.** 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Natalia-Lago/publication/315442808_Mulher_de_preso_nunca_esta_sozinha_genero_e_violencia_na_s_visitas_a_prisao/links/58cfdaf0a6fdccff68e2fa2e/. Acesso em fev. 2021.

LERMEN, Helena Salgueiro. SILVA, Martinho Braga Batista e. **Masculinidades no Cárcere: Homens que Visitam suas Parceiras Privadas de Liberdade.** Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212034>.

LOWENHAUPT, Amanda D' Andrea. **Oportunidades de trabalhos para mulheres nos presídios da 5ª Delegacia Penitenciária Regional do Rio Grande do Sul.** 2020. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós- Graduação em Direito. Universidade Federal de Pelotas.

MAIA, Clarissa Nunes. Neto, Flávio de Sá. Costa, Marcos. Bretas, Marcos Luiz. **História das Prisões no Brasil.** Recurso Digital. 1ª ed. Editora Rocco. 2017.

MELLO, Daniela Canazaro. **Quem são as mulheres encarceradas?** 2008. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós- Graduação em Psicologia. Faculdade de Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Acesso nov. 2020.

MELLO, Priscila Vargas. SILVA, Joana Coelho. RUDINICK, Dani e COSTA, Ana Paula Motta. **Pesquisa Empírica do Sistema Prisional: Construindo experiências.** 2017. Revista de estudos empíricos em direito. Disponível em: <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/273>. Acesso jun.2020

OLIVEIRA, Mariana Paulo. **O Encarceramento Feminino Sob A Égide Da “Guerra Às Drogas”** 2017. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/6247/2/TCC%20-%20Mariana%20Paulo%20Oliveira.pdf>. Acesso jan. 2021.

SALLA, Fernando .2006. **As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira.** Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/rebeliao.pdf>. Acesso em maio 2020.

SILVESTRE, Giane. **Dias de Visita. Uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina.** 2011. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal de São Carlos.

SOUZA, Simone Brandão. **Criminalidade feminina: Trajetórias e confluências na fala das presas do Talavera Bruce.** 2006. Disponível em: observatoriodeseguranca.org/files/dv33_artigo2.pdf

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL. Indicadores Criminais. Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-criminais> Acesso em agosto 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIA. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/capa.php>. Acesso em mai. 2021.

TÁVORA, Nestor. Alencar, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal.** 9ªed. 2014

VARELLA, Dráuzio. **Prisioneiros.** Editora Schwarcz S.A. 2017.

WACQUANT, Loic. **As prisões da Miséria.** Editora Zahar. 2ªed. 2011.

WESCHENFELDER, Viviane Inês. SILVA, Mozart Linhares da. **A cor da mestiçagem: o pardo e a produção de subjetividades negras no Brasil contemporâneo.** 2018. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/n227a03.pdf>. Acesso em dez.2020.

Anexos

Anexo 1

Quadro geral: Relação das apenadas do Anexo do Presídio Regional de Bagé

RELAÇÃO DE APENADAS DO ANEXO DO PRESÍDIO REGIONAL DE BAGÉ										
PRESA	IDADE	ESCOLARIDADE.	COR	ANO(S) DE ENTRADA(S)	DATA CONDENAÇÃO(S)	Nº DE VISITANTES RECEBIDOS	Nº DE VISITANTES REALIZADOS	FAMILIARPRESO	CRIME	REGIME
CARINA	37	Ensino fund. Incompleto	Branca	2002 PRISÃO EM FLAGRANTE	03/11/2010	MÃE	COMPANHEIRO 2020	Companheiro - preso PRB tráfico	ROUBO	FECHADO
CLAUDIA	25	Ensino Fundamental	Branca	2017- PRISÃO EM FLAGRANTE 2017- PRISÃO EM FLAGRANTE	13/12/2018 25/10/2019	MAE IRMÃ Filha	COMPANHEIRO 2017; COMPANHEIRO 2019 COMPANHEIRO 2020	Companheiro 2017- roubo e homicídio Comp. 2019- tráfico/roubo - PRB Companheiro 2020- Tráfico - PRB	TRAFICO/ ROUBO	FECHADO
CAROL	31	Ensino Médio	Branca	2016- PRISÃO PREVENTIVA	17/11/2017 11/07/2018 19/12/2018 18/02/2019	MAE FILHA IRMÃ IRMÃ AMIGA AMIGA	COMPANHEIRO 2017	Companheiro -Preso por tráfico em 2015	TRAFICO/ ROUBO	FECHADO
DADA	37	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	2018- PRISÃO EM FLAGRANTE	09/12/2020 01/09/2020	IRMA MÃE IRMÃO	PAI IRMÃO COMPANHEIRO Mãe	Irmão- tráfico- Companheiro Furtos PRB Pai- homicídio (2019) Companheiro 2018- Presídio Charqueadas -Roubo/ Porte/ receptação	TRAFICO PORT E DE ARMA	SEMIABERTO- ANEXO PRB
Ari	42 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL	Branca	2016	13/03/2019	FILHA	COMPANHEIRO - DESDE 2016	COMPANHEIRO- TRÁFICO	TRÁFICO	SEMIABERTO
DAIANE	47 ANOS	FUNDAMENTAL	PRETA	- 2018- PRISÃO	COND - 02/10/1	MÃE	NÃO FOI VISITANTE	-	ROUBO	ABERTO

		INCOMP LETO			9					
NAIANA	29 ANOS	FUNDA MENTA L INCOMP LETO	Bran ca	2016- VISITANT E	SEM COND ENAÇ Ã	NENHU MA	COMPANHEIRO	COMPAN HEIRO PRESO TRÁFICO	TRÁFI CO E POSS O DE ARMA	PREVENTI VA
ALE	22 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMP LETO	Bran ca	2017-	06/01/1 9	MÃE	2017- COMPANHEIRO ;2 COMPANHEIRO 2019 2020- PAI	2017- PAI- PECULAT O 2019- COMPAN HEIRO- TRÁFICO 2020- COMAPN HEIRO- ROUBO	TRAFI CO	FECHADO
MARLENE	20 ANOS	ENSINO FUNDA MENTA L INCOMP LETO	Bran ca	2020- NA SUA PRISÃO	SEM COND ENAÇ ÃO	SEM VISITA NTES	NÃO FOI VISITANTE	-	TRÁFI CO	PREVENTI VA- DOMICILI AR- MONITOR AMENTO ELETRÔN ICO
DANIELA	48 ANOS	ANALF ABETA	PRE TA	2015- NA SUA PRISÃO	05/09/1 7	COMPA NHEIRO - 2020 FILHO- 2020	NÃO FOI VISITANTE	-	(2X) INCÊN DIO	CONDEN AÇÃO- DOMICILI AR
ANINHA	28	ENSINO MÉDIO INCOMP LETO	Bran ca	2013 – PRISÃO EM FLAGRAN TE	05/04/2 012 28/01/2 013	MAE AMIGOS 3 IRMÃS - 2 IRMÃOS 2 PAI AVÓ	COMPANHEIRO 2104-	IRMAO- 2017- TRÁFICO COMPAN HEIRO 2014- TRÁFICO COMPAN HEIRO 2018- TRÁFICO COMPAN HEIRO 2020- TRÁFICO	TRAFI CO	REGIME FECHADO CONDEN AÇÃO-
TÂNIA	75	ENSINO FUNDA MENTA L INCOMP LETO	Bran ca	2015- PRISÃO FLAGRAN TE	SEM COND ENAÇ ÃO	SEM VISITAS	FILHO -TRÁFICO- DESDE 2015	-FILHO	TRÁFI CO E PORT E DE ARMA	PREVENTI VA_ DOMICILI AR
BEATRIZ	59	ENSINO MÉDIO	Bran ca	2016- PRISÃO EM FLAGRAN TE	30/12/2 019	COMPA NHEIRO (não é preso) FILHO (não é preso) FILHA	IRMÃO- 2016	IRMÃO- 1992- ANTIGA LEI DE TRÁFICO 2016 - TRÁFICO	TRÁFI CO	REGIME FECHADO
VAL	32	ENSINO FUNDA MENTA L INCOMP LETO	MIS TA	2015- PRISÃO EM FLAGRAN TE	13/09/1 8	PAI – 2016 (não é preso) IRMÃ- NUNCA FOI	COMPANHEIRO - 2016 ATÉ 2020-	PRESO POR TRÁFICO EM 2015 E FURTO 2009	TRÁFI CO- 2015- 2017-	ABERTO - DOMICILI AR- PRISÃO PREVENTI VA 02/02/2019.
CARLA	28	ENSINO MÉDIO INCOMP LETO	MIS TA	2014- PRISÃO EM FLAGRAN TE	21/10/2 015 26/07/2 017 23/10/2 017	FILHA MENOR	COMPANHEIRO - PRESO	PRESO – 2004 ROUBO /FURTO/H OMICIDIO	TRAFI CO 2014	FECHADO
SIBELE	34	Ensino Médio	Bran ca	2020- PRISÃO	SEM COND	Nenhum	-	-	TRÁFI CO	PRISÃO PREVENTI

		incompleto		EM FLAGRANTE	ENAÇÃO					VA-DOMICILIAR.
CATIANE	21	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Branca	2017-PRISÃO FLAGRANTE	09/11/2018 14/12/2018	COMPANHEIRA (não é presa) MÃE IRMÃO (não é preso) FILHA AMIGO (não é preso)	-	-	ROUBO/PORTE DE ARMA - Porto Alegre	FECHADO
CISSA	30	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Branca	2011-PRISÃO FLAGRANTE	23/08/2013 13/11/2014 31/01/2016 08/08/2018	MAE COMPANHEIRO AMIGA	COMPANHEIRO 2017 COMPANHEIRO 2019 COMPANHEIRO 2020	COMPANHEIRO 2017- tráfico COMPANHEIRO 2019- Homicídio/rou/ tráfico COMPANHEIRO 2020- PRB TRÁFICO	TRAFICO E PORTE DE ARMA	FECHADO
LAURA	40	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Branca	2010-PRISÃO EM FLAGRANTE	16/12/2019	COMPANHEIRO (não é preso)	-	-	TRÁFICO	ABERTO
CLOTILDE	25	Ensino Médio	Branca	2020-PRISÃO FLAGRANTE	24/09/2020	Sem visitantes	Companheiro - 2020	Companheiro _preso tráfico- 2015	TRÁFICO	SEMIABERTO
NEIVA	27	Ensino Médio Incompleto	Branca	2018-PRISÃO FLAGRANTE	03/01/2018- condenação	Mãe	Companheiro	Companheiro- Preso Tráfico desde 2012	TRÁFICO	Prisão Domiciliar aberto
DARA (ÔNIBUS)	34	Ensino fundamental incompleto	Branca	03/08/2017	11/10/2019	Companheira 2017 (não é presa) Companheiro 2018 Mãe	Companheiro- 2016	COMPANHEIRO PRESO 2004- TRÁFICO/ ROUBO	TRÁFICO	ABERTO
ANDREIA (ÔNIBUS)	35	Ensino fundamental incompleto	Mista	01/02/2009 PRISÃO FLAGRANTE 13/11/2019 PRISÃO FLAGRANTE	27/04/2009 30/01/2020	Irmã Irmã	Companheiro- 2020	Companheiro- preso Furto / Roubo/Tráfico/porte	TRAFICO	Domiciliar- fechado
DEISE	33	Ensino Médio Incompleto	Branca	2006-PRISÃO FLAGRANTE	09/09/2010	Filha Filha Mãe Companheiro	Amiga- 2009 Companheiro - 2012 Companheiro - 2018	Preso tráfico (2012) - 2007 Amiga - 2009- Furto/ roubo Companheiro 2018 - não foi preso	FURTO/ TRÁFICO (Presídio Caxias do Sul)	Fechado- prisão preventiva
DRICA	28 anos	Ensino Médio Incompleto	Branca	16/01/2016 - PRISÃO EM FLAGRANTE	01/08/2016 09/03/2018	Mãe Companheiro	MAE- 1999- COMPANHEIRO - 2018	Mãe porte de arma 1999, tráfico em 2009 Companheiro	TRAFICO	Prisão Domiciliar - Regime Aberto

					18/05/2018 17/04/2019			ro 2018- - TRÁFICO E PORTE DE ARMA		
EDUARDA	22 anos	Ensino Médio	Branca	15/05/2019 - PRISÃO FLAGRANTE	Sem condenação	Mãe	Não é visitante	-	TRÁFICO	Fechado
TITE	33 anos	Ensino Fundamental	Branca	2012- PRISÃO FLAGRANTE 2016- PRISÃO FLAGRANTE 2018- PRISÃO EM FLAGRANTE	29/01/2014- Domiciliar fechado 19/02/2016 Progressão semiaberto 20/09/2020	Companheiro-2018	Companheiro	Companheiro - tráfico, homicídio, abigeato, organização criminosa	TRAFICO/RECEPÇÃO	Semiaberto
TATI	42 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Mista	23/10/2011 - PRISÃO FLAGRANTE	06/11/2020- 20/10/2015 24/08/2012	Filha	Companheiro Filho- tráfico desde 2011	Filho - tráfico- 2011 Companheiro - homicídio em 2017, Tráfico 2020	TRAFICO	Fechado
FABI	29	Ensino médio incompleto	Mista	2010- PRISÃO FLAGRANTE	18/07/2011 17/10/2012 02/10/2019 16/06/2020 21/07/2020	Mãe Companheiro 2011 (n é preso) Companheiro 2012 Filho Irmã	Irmã- presa por tráfico em 18/01/2019	Companheiro 2016 Companheiro 2017 Irmã- 2019 Companheiro 2020-(todos tráfico)	TRAFICO	Fechado
ROSINHA	32	Ensino Médio	Mista	2018. PRISÃO EM FLAGRANTE	28/08/2019- (ambos crimes)	Pai Mãe Companheiro Filho	Companheiro- preso 15/01/2020 tráfico Novo companheiro- 05/11/2020-	Companheiro- jan 2020- tráfico Companheiro- 2020- porte de arma 2017 Homicídio 2019	EXTORSÃO SEQUESTRADO	Fechado
FABRICIA	28	Ensino Fundamental incompleto	Branca	2016- PRISÃO EM FLAGRANTE	11/09/2018	Irmã Irmão Filha Filho Filho	Irmã-	Irmã-presa tráfico 20/05/2019	Tráfico	Semiaberto
CLAUDETE	22	Ensino Médio incompleto	Branca	2019- PRISÃO EM FLAGRANTE	28/10/2020	Mãe	Não é visitante	-	TRÁFICO	Aberto
GESSI	48	Ensino fundamental	Branca	2000 PRISÃO PREVENTI	16/03/2014 30/05/2	Sem visitantes	Companheiro 2020	Companheiro -preso por tráfico	Roubo	Regime semiaberto

				VA	016 04/05/2 017 13/08/2 019 02/03/2 020					
GABRIELA	36	Ensino fundamental	Branca	2016-PRISÃO FLAGRANTE	27/03/2018 30/01/2020-PP	Sem visitante	Companheiro Amigo	Companheiro- tráfico Amigo- Preso em 19/09/94- tráfico antiga lei de drogas/port e de armas/ roubo	Tráfico	FECHADO - condenação / PP
HELENA	18	Ensino Fundamental incompleto	Branca	2020-PRISÃO EM FLAGRANTE	Sem condenação	Sem visitantes	Companheiro-	Companheiro preso-roubo	Tráfico	Fechado
IARA	25	Ensino Fundamental incompleto	Branca	15/05/2019 - PRISÃO FLAGRANTE	Sem condenação	Mãe	Companheiro	Companheiro- porte de arma/ homicídio	Tráfico /	Fechado/ preventiva
ISABELA	54	Ensino Fundamental incompleto	Branca	28/08/1994	28/08/1994 16/07/2014- TRAFICO 04/12/2019- tráfico 19/08/2020- tráfico	Mãe Irmã		Nenhum	Induzimento à prostituição - 1992 Tráfico	PRISAO PREVENTIVA- FECHADO
ISADORA	21	Ensino Médio	Branca	02/06/2018 PRISÃO FLAGRANTE	02/01/2020 Condenação	Companheiro Pai Mãe	Companheiro	Pai -tráfico Companheiro antigo (2018) - Roubo/ Furto	Receptação/ Tráfico	Fechado
JANAÍNA	25	Ensino Médio	Branca	22/04/2020 - PRISÃO PREVENTIVA	Sem condenação	Não possui visitantes	Pai	Pai- preso tráfico em 2016	Homicídio	Fechado
GISELE	54	Ensino Médio	Branca	28/06/2011 - PRISÃO FLAGRANTE	11/1/2017- 07/07/2019	Filho Irmã Irmã Mãe Padrasto	Companheiro 2015 Companheiro 2016	Companheiro 2016- homicídio, tráfico, porte de arma Companheiro- ocultação de cadáver e roubo	Tráfico	Fechado
JESSY (ÔNIBUS).	29	Ensino Médio	Branca	01/03/2014 PRISÃO EM FLAGRANTE 24/11/2017 - PRISÃO PREVENTIVA	11/05/2015 16/08/2016 28/01/2020 08/02/2018	Sem visitantes	Companheiro 2016 Companheiro 2017 Companheiro 2020 Irmã 2020	Companheiro 2016- tráfico Companheiro 2017- porte de arma e Roubo Companheiro 2020- Tráfico Irmão 2020-	TRAFICO	Fechado- prisão preventiva

JACQUE	32	Ensino Médio Incompleto	Branca	13/09/2012 – no CUMPRIMENTO DE PENA	13/09/2012	Sem visitantes	Não é visitante	roubo	Maus Tratos-	Prisão domiciliar- ABERTO
ESTER	27	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	18/05/2019 - PRISÃO FLAGRANTE 23/01/2020 PRISÃO EM FLAGRANTE	Sem condenação	Sem visitantes	Companheiro-2020	Companheiro- Tráfico	Tráfico	Prisão em flagrante-Domiciliar
JULIANE	25	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	02/06/2018 - PRISÃO FLAGRANTE	21/05/2019- 02/03/2020-	Mãe	Companheiro 2015 Companheiro 2020	Companheiro 2015- tráfico Companheiro 2020- tráfico e Roubo	Tráfico Roubo	FECHADO
JOANA	33	Ensino Fundamental Incompleto	Mista	25/02/2010 - PRISÃO EM FLAGRANTE 14/04/2015 - PRISÃO PREVENTIVA	19/12/2018- 27/03/2020	Filho menor Filho menor Acompanhante de menor	Companheiro 2018	Companheiro- Furto, Homicídio	Roubo	Semiaberto
JOCEANE	35	Ensino Fundamental Incompleto	Mista	06/02/2006 - PRISÃO FLAGRANTE 31/03/2016- PRISÃO EM FLAGRANTE 21/04/2019 - PRISÃO FLAGRANTE	22/04/2010 10/12/2019 22/04/2019 18/03/2020	Mae Companheiro	Companheiro 2020	Companheiro - tráfico	TRAFICO	SEMIABERTO
JOLIE	19	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	2020- PRISÃO FLAGRANTE	sem condenação	Sem visitantes	Companheiro	Companheiro- tráfico, homicídio, porte de arma, receptação	TRÁFICO	PRISÃO PREVENTIVA- FECHADO
JOCELI	25	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	2020- PRISÃO FLAGRANTE	Sem condenação	Sem visitantes	Não foi visitante	-	Tráfico	FECHADO -Prisão preventiva e
KARLA	28	Ensino Fundamental	Mista	2016- PRISÃO FLAGRANTE 14/09/2018	14/09/2018- 29/04/2019-	Filho Mãe Irmã	Companheiro 2020	Companheiro - tráfico, receptação	Tráfico	Semiaberto
KATARINA (presa de Poa)	33	Ensino Fundamental	Negra	2007- PRISÃO FLAGRANTE 2010- PRISÃO FLAGRANTE 2014 – PRISÃO FLAGRANTE	01/12/2010 07/04/2015 26/10/2015 20/12/2016- extinção	Companheiro-2011 Companheiro-2015 Filho-menor Acompanhante menor	Companheiro 2011-	Companheiro 2011- estupro de vulnerável	Roubo Tráfico	Fechado- condenação

				2017 - PRISÃO EM FLAGRAN TE	o da pena 27/07/2 017 19/09/2 017 19/01/2 018 18/06/2 018					
CLARICE- (presa de Guaíba)	30	Ensino Fundame ntal Incomple to	Bran ca	2016- PRISÃO FLAGRAN TE 19/11/2017 - PRISÃO FLAGRAN TE 06/03/2019 - PRISAO PROVISO RIA 16/05/2020 - PRISÃO FLAGRAN TE	21/11/2 017	Irmã	-	Companhei ro- 2014 Companhei ro 2014 Companhei ro 2015 Companhei ro 2017	Tráfico	Domiciliar- Prisão preventiva
PAULA	26	Superior incomple to	Bran ca	09/12/2019 PRISÃO EM FLAGRAN TE	Sem conden ação	Mãe Pai	Não é visitante	-	Tráfico	Domiciliar- prisão preventiva
LARA (pelotas)	53	Ensino Fundame ntal	Bran ca	14/02/1967 - PRISÃO FLAGRAN TE 27/05/2003 - PRISAO EM FLAGRAN TE 29/04/2005 PRISÃO FLAGRAN TE 17/11/2010 - PRISÃO EM FLAGRAN TE 11/08/2019 PRISÃO EM FLAGRAN TE	17/02/2 011 comuni cação da pena 21/08/2 013 11/09/2 013	Companh eiro 2020	Companheiro 2020	Companhei ro- preso 2020- Tráfico Companhei ro 2015 Pai Mãe	Roubo Tráfico	Prisão em Flagrante- FECHADO
LIVIA (Pelotas)	25	Ensino Fundame ntal Incomple to	Bran ca	03/07/2013 - PRISÃO EM FLAGRAN TE 03/07/2015 - PRISAO EM FLAGRAN TE 23/03/2017 - PRISÃO EM FLAGRAN TE	04/09/2 015- 11/11/2 016- prisão domicil iar (saída) 21/11/2 017-	Mãe Avó	Não é visitante		Roubo e posse entorp. Tráfico	Fechado – prisão preventiva
LIDIAN E	37	Ensino Médio	Bran ca	06/08/2020 - PRISÃO	Sem conden	Irmã	Companheiro- 2020	Companhei ro – Tráfico	Tráfico	Fechado- Prisão

		Incompleto		FLAGRANTE 01/09/2020 - PRISÃO EM FLAGRANTE	ação			e receptação		Preventiva
LIDIA	22	Ensino Fundamental	Branca	21/07/2017 - PRISÃO EM FLAGRANTE 20/06/2018 - PRISÃO EM FLAGRANTE	28/05/2020	Mãe Irmão (não é preso) Irmã	Companheiro 2017- Companheiro 2017 Irmão 2017 Companheiro 2018	Companheiro - tráfico Companheiro- Tráfico- Furto/ Roubo/Tráfico Irmão- Tráfico / homicídio Companheiro- Tráfico	Roubo Tráfico	Fechado-cumprimento de pena
LUARA	30	Ensino Médio	Branca	09/12/2011 - PRISÃO EM FLAGRANTE 12/03/2016 - PRISÃO EM FLAGRANTE	30/01/2013 09/09/2016 28/01/2019 03/02/2020	Mãe Irmã Filho - menor Amigo (Não é preso) Amigo (não é preso)	Companheiro 2020	Companheiro- Tráfico/roubo	Tráfico	Semiaberto
MARA	19	Ensino fundamental incompleto	Branca	20/08/2020 - PRISÃO EM FLAGRANTE 30/10/2020 - DEC. PRISÃO PREVENTIVA	Sem condenação	Sem visitantes	Não é visitante	-	Tráfico	Preventiva-Fechado
MARIELI	23	Ensino Fundamental incompleto	Mista	27/08/2019 - PRISÃO EM FLAGRANTE	Sem condenação	Sem visitante	Não é visitante	-	Tráfico	Domiciliar
DORA	42	Alfabetizada-fundamental incompleto	Mista	22/06/2015 - CUMPRIM. SENTENÇA	23/09/2020- condenação Domiciliar	Sem visitantes	Não é visitante	-	Furto qualificado	ABERTO-domiciliar
MAYA	29	Ensino fundamental Incompleto	Branca	16/04/2014 - PRISÃO EM FLAGRANTE	11/09/2014 03/03/2017 13/06/2019 09/08/2019	Filho Filha Irmã Mãe Companheiro	Amiga Amiga Companheiro 04/2020 Companheiro Nov. 2020	Amiga 2016- Tráfico Companheiro 2020- Tráfico, corrupção de menores Companheiro 2020- sequestro e porte de arma Amiga-tráfico	Tráfico	Semiaberto
MARIANA	55	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	13/08/2006 CUMP. SENTENÇA 12/05/2016 - PRISÃO EM	13/08/2006- condenação ação-cumprimento de	Filho Amigo Amigo	Filho Filho Irmão Companheiro	Filho- Tráfico Filho- tráfico e organização criminosa Irmão-	Antiga Lei de Drogas Homicídio Tráfico	FECHADO

				FLAGRANTE 18/11/2016 - PRISÃO EM FLAGRANTE 22/11/2018 CUMP. SENTENÇA A	pena 26/10/2006 10/05/2013 Prisão preventiva			Tráfico Companheiro- antiga lei de drogas, Receptação e roubo		
LISA	28	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	09/07/2018 - Prisão em Flagrante	Sem condenação	Irmão (não é preso) Mãe	Companheiro 2018	Companheiro- latrocínio	Tráfico	Prisão domiciliar
MARAI SA	55	Ensino Médio	Preta	02/09/2003 - PRISÃO PREVENTIVA 25/06/2009 - PRISÃO EM FLAGRANTE 27/10/2009 - PRISÃO PREVENTIVA	27/11/2012 27/08/2015 23/05/2019	Amigo Filho Companheiro 2016 Companheiro 2017	Pai Companheiro 2017 Companheiro 2020	Pai- roubo- tráfico Comp. 2017 Comp. 2020- Tráfico e roubo	Receptação/ Quadrilha/ Tráfico	Semiaberto
ADELE	33	Ensino Médio Incompleto	Branca	14/08/2015 - PRISÃO PREVENTIVA	07/06/2016- 14/01/2020-	Companheiro Filho Mãe Filho Irmão(não é preso) Pai Amigo	Amigo 2015 Companheiro 2017 Companheiro 2017	Amigo 2015 – tráfico, furto qual. E receptação Companheiro 2017 – tráfico, roubo Companheiro 2020- tráfico	Tráfico	Domiciliar fechado – tornozeleira - gestante
MEL	46	Ensino Fundamental	Branca	15/09/2019 - PRISÃO EM FLAGRANTE	Sem condenação	Filho	Companheiro- 2020 Filho- 2020	Companheiro – estupro Filho- Tráfico	Tráfico	Fechado
MELINDA	33	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	13/07/2012 - PRISÃO EM FLAGRANTE 25/04/2015 PRISAO FLAGRANTE	18/02/2018 11/11/2020	Sem visitantes	Companheiro	Companheiro – estupro, estupro de vulnerável	Tráfico	Domiciliar- semiaberto- monitoramento eletrônico
MILENE	27	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	24/05/2015 - PRISAO EM FLAGRANTE 14/07/2013	14/03/2017 17/12/2018 17/01/2019	Irmã Irmã	Companheiro	Companheiro 2020 - Tráfico	Tráfico	Prisão Domiciliar
MIRELA	27	Ensino Fundamental	Branca	04/11/2014 - PRISÃO EM FLAGRANTE 31/03/2016 -PRISAO EM	30/06/2018 09/02/2019	Amiga Amiga Amiga Amiga	Companheiro 2019- tráfico Irmão- Cônjuge- 2017 Companheiros (Três) 2020	Companheiro 2019- tráfico Irmão- Cônjuge- 2017	Tráfico	Fechado

				FLAGRANTE				Companheiro 2020- tráfico		
MAIARA	23	Ensino fundamental incompleto	Branca	11/10/2019 - PRISÃO EM FLAGRANTE 02/05/2020 - PRISÃO EM FLAGRANTE	24/11/2020	Sem visitantes	Não é visitante	-	Porte de arma Tráfico	Prisão preventiva-FECHADO
PRISCILA	23	Ensino fundamental incompleto	Mista	09/12/2015 - PRISÃO EM FLAGRANTE	10/05/2017 08/01/2019 15/01/2020	Sem visitantes	Companheiro 2019 Companheiro 2019 Companheiro 2020	Companheiro 2019- tráfico		Regime aberto-Domiciliar
COLY	24	Ensino Fundamental Incompleto	Mista	27/12/2017 - PRISÃO PREVENTIVA	04/12/2019	Pai Filho Companheiro 2020	Companheiro 2018 Companheiro 2019 Companheiro 2020- Novo	Companheiro 2018- Roubo, Porte de arma, receptação Companheiro 2019 Companheiro 2020- Novo	Homicídio	Fechado
RUBIANA	39	Ensino Fundamental incompleto	Branca	26/05/2007 - PRISÃO EM FLAGRANTE 03/09/2007 - PRISÃO EM FLAGRANTE 22/04/2008 - PRISÃO EM FLAGRANTE 15/01/2009 - PRISÃO EM FLAGRANTE 19/01/2010 27/02/2011 - PRISÃO EM FLAGRANTE 23/12/2013 - PRISÃO EM FLAGRANTE 01/03/2014 - PRISÃO EM FLAGRANTE	26/04/2016 16/09/2016 19/05/2017 12/07/2017 10/10/2017 01/11/2017 06/01/2020	Mãe Companheiro-2017; (preso 2018) Companheiro 2019	Companheiro-2018	Companheiro -2018- Homicídio	Furto e furto qualificado	Semiaberto
PATRICIA	32	Ensino Fundamental Incompleto	Preta	2011- PRISÃO EM FLAGRANTE	19/07/2012 30/01/2013	Filho Mãe Irmã	Companheiro-2019- Companheiro-2020- Irmã- 2016	Companheiro- 2019- roubo Companheiro- 2020-	Tráfico	Fechado- preventiva-FECHADO

				2012 – PRISÃO EM FLAGRANTE 2016- PRISÃO DOMICILIAR 14/07/2017	15/08/2017			tráfico Irmã-tráfico		
POLY	28	Ensino Fundamental Incompleto	Branca	2020- PRISÃO EM FLAGRANTE	Sem condenação	Sem visitantes	Companheiro-2020	Companheiro 2020-tráfico	Tráfico	Fechado
RITA	28	Ensino Fundamental Incompleto	Indiá tica (mas é branca)	2015- PRISÃO PREVENTIVA 2016- PRISÃO EM FLAGRANTE 2018- PRISÃO EM FLAGRANTE	06/12/2018 28/05/2019 04/09/2019	Mãe Irmão Irmã Amiga Amigo Filho Irmão Amigo Filho Filho	Amiga Companheiro-2020	Amiga-tráfico Companheiro- Homicídio (3)	Tráfico	Fechado
RAQUEL	34	Ensino Médio Incompleto	Branca	29/04/2016 - PRISÃO EM FLAGRANTE 04/04/2017 - CUMP. SENTENÇA	27/06/2016- condenação 04/04/2017 14/07/2018 10/06/2020	Mãe Pai Sogra Filho Filho Filho	Companheiro-2016 Companheiro-2020-	Companheiro- 2016-tráfico e roubo de veículo Companheiro 2020-homicídio e furto	Tráfico	FECHADO
ROSANGELA	26	Ensino Fundamental	Branca	14/06/2018 - PRISÃO EM FLAGRANTE	05/02/2019 18/03/2020	Irmã Irmão Filha	Amiga-	Amiga – tráfico Companheiro 2016-tráfico Companheiro- 2020-Tráfico	Tráfico	FECHADO
SOL	54	Ensino Fundamental incompleto	Branca	21/02/2002 - PRISÃO PREVENTIVA	17/05/2019- 14/04/2020-	Filha Filha Filho (não é preso PRB) Filho (não é preso PRB) Mãe	Não é visitante	-	Porte de armas	Aberto
SONIA	50	Ensino Médio	Branca	28/03/2014 - PRISÃO PREVENTIVA 12/06/2020 - PRISÃO PREVENTIVA	15/05/2019- 28/05/2019- 18/11/2020-	Irmã Amiga Cônjuge	Companheiro	Companheiro- furto, roubo e homicídio (3x)	Furto, estelionato, ocultação de cadáver	ABERTO
SARA	30	Ensino Fundamental	Branca	01/07/2014 –	01/07/2014	Irmã Pai	Companheiro 2015	Companheiro 2015-	Tráfico	SEMIABERTO

		ntal Incompleto		CUMP.SENTENÇA 20/07/2015 - PRISÃO EM FLAGRANTE 12/03/2019 - CUMP.SENTENÇA	30/11/2015 13/04/2016 09/05/2018 12/03/2019	Companheiro 2016-Companheiro	Companheiro 2016 Companheiro	roubo e tráfico Companheiro 2016-tráfico Companheiro, 2020-tráfico e homicídio		
SAMANTA	25	Ensino Fundamental incompleto	Branca	2016-PRISÃO EM FLAGRANTE 2019-PRISÃO EM FLAGRANTE	15/02/2019	Mae	Companheiro Companheiro	Companheiro-roubo e tráfico Companheiro 2018-porte de arma, homicídio	Porte de arma, tráfico Receptação e adulteração de veículo	SEMIABERTO
SUSANA (ÔNIBUS)	34	Ensino Fundamental incompleto	Branca	2011-PRISÃO EM FLAGRANTE 2011-PRISÃO EM FLAGRANTE 22/06/2011 - PRISÃO EM FLAGRANTE 20/09/2011 - PRISÃO EM FLAGRANTE 07/07/2020 - CUMPRIMENTO DE PENA	13/06/2012 14/09/2015 02/08/2016 09/02/2018 07/07/2020	Mae Irmão Filho Amigo(não é preso PRB)	Companheiro 2019 Companheiro 2020	Companheiro 2019-tráfico Companheiro 2020-tráfico e homicídio	Furto qualificado, Tráfico, estelionato,	FECHADO
TAIANE	25	Ensino Médio	mista	18/02/2018 - CUMPRIMENTO DE PENA 03/10/2019 - CUMPRIMENTO DE PENA	17/04/2018 05/04/2019 24/06/2019 03/10/2019 09/12/2019 07/07/2020	Mãe Filho	Companheiro 2020	Companheiro- tráfico	Tráfico	FECHADO
VALÉRIA (ÔNIBUS)	29	Ensino Fundamental incompleto	Preta	21/03/2019 - PRISÃO EM FLAGRANTE	13/08/2019	Sem visitantes	Companheiro Tio	Companheiro -roubo Tio- tráfico e homicídio	Tráfico	FECHADO - prisão domiciliar
NARA	28	Ensino Fundamental	Branca	27/12/2011 - PRISÃO	16/04/2012	Companheiro 2016	Companheiro	Companheiro -	Tráfico	FECHADO

		ntal incompleto		EM FLAGRANTE 2407/2015-PRISAO EM FLAGRANTE 07/06/2016 - CUMPRIMENTO DE PENA	07/06/2016 07/08/2019	(não é preso) Companheiro 2020 Mãe Amigo (não é preso)		Tráfico-Furto qualificado, crimes sexuais e roubo		
VÂNIA	51	Ensino Fundamental incompleto	Preta	21/03/2018 - PRISÃO EM FLAGRANTE	02/12/2019	Filho Filha Irma Filha	Filho- Filho Filha- Filho- Companheiro	Filho- tráfico, homicídio, porte de arma Filho- homicídio Filha- tráfico Filho- homicídio- Roubo Companheiro- tráfico	Porte de arma Tráfico	FECHADO -
ZARA	34	Ensino Médio Incompleto	Branca	04/10/2012 - PRISÃO EM FLAGRANTE 14/09/2017 - PRISÃO EM FLAGRANTE 06/08/2020 PRISÃO EM FLAGRANTE	Sem condenação	Mãe Irmã	Companheiro-2018	Companheiro- furto qualificado	Tráfico	Preventiva- FECHADO

Anexo 2 – Quadro 2 Presas PRB e regimes fechado e semiaberto

Presas do PRB Regime Fechado	Presas PRB Regime Semiaberto
1.Carina- 37 anos	1.Dadá- 37 anos
2.Cláudia- 25 anos	2.Ari- 42 anos
3.Carol- 31 anos	3.Clotilde- 25 anos
4.Ale - 22anos	4.TITE- 33 anos
5.Aninha- 28 anos	5.Fabília- 28 anos
6.Beatriz- 59 anos	6.Gessi- 48 anos
7.Carla- 28 anos	7.Joana- 33 anos
8.Catiane- 21 anos	8.Joceane -35 anos
9.Cissa- 30 anos	9.Karla- 28 anos
10.Deise - 33 anos=	10.Luara- 30 anos
11.Eduarda- 22 anos	11.Maya- 29 anos
12.Tati- 42 anos	12.Maraísa- 55 anos
13.Fabi- 29 ANOS	13.Rubiana – 39 anos
14.Rosinha 32 anos	14.Sara- 30 anos
15.Helena- 18 anos	15.Samanta- 25 anos
16.Iara- 25 anos	
17.Isabela -54	
18.Isadora- 21 anos	
19.Janaína 25 anos	
20.Gisele- 54 anos	
21.Jessy- 29 anos	
22.July 25 anos	
23.Joceli- 25 anos	
24.Katarina- 33 anos	
25.Lara- 53	
26.Lívia- 25 anos	
27.Lidiane- 37 anos	
28.Lídia -22 anos	
29.Mara- 19 anos	
30.Mariana – 55 anos	
31.Mel- 46 anos	
32.Mirela- 27 anos	
33.Maiara- 23 anos	
34.Coly – 24 anos	
35.Patrícia – 32 anos	
36.Poly- 28 anos	
37.Rita -28 anos	
38.Rosangela- 26 anos	
38.Suzana – 34 anos	
40.Taiane- 25 anos	
41.Nara- 28 anos	
42.Vânia- 51 anos	
43.Zara- 34 anos	

Anexo 3

Quadro 3- Presas do Presídio Regional de Bagé CADASTRADAS COMO VISITANTES seus visitados e visitas

Nome da detenta visitante e idade	Visitado pela presa	Detenta Visitada
Carina 37	Companheiro 2020	Mãe
Cláudia 25	Companheiro 2017 Companheiro 2019 Companheiro 2020	Mãe Filha Irmão
Carol 31	Companheiro 2017	Mãe, filho, filha, irmãs (duas), amigas (duas)
Dadá 37	Irmão Companheiro Pai	Irmã Mãe Irmão
Ari 42	Companheiro	Filha
Naiana 29	Companheiro	Não possui visitantes
Ale 22	Companheiro 2017 Companheiro 2019 Pai 2020	Mãe
Aninha 28	Companheiro 2014	Mãe, amigos (três), irmãs (duas), dois irmãos, pai e avô
Tânia 75	Filho	Não possui visitantes
Beatriz 59	Irmão 2016	Companheiro Filho Filha
Val 32	Companheiro 2016	Pai Irmã
Clotilde 25	Companheiro 2020	Não possui visitantes
Neiva 27	Companheiro	Mãe
Dara 34	Companheiro 2016	Companheira Companheiro Mãe

Andreia 35	Companheiro 2020	Irmã Irmã
Drica 28	Mãe Companheiro 2018	Mãe Companheiro
Tite 33	Companheiro	Companheiro
Tati 42	Companheiro Filho 2017	Filha
Fabi 29	Irmã 2019	Mãe, companheiro, companheiro, filho, irmã
Rosinha 32	Companheiro 2020 (Jan) Companheiro 2020 (Nov)	Mãe, pai, companheiro, filho
Carla 28	Companheiro	Filha
Cissa 30	Companheiro 2017 Companheiro 2019 Companheiro 2020	Mãe, companheiro, amiga
Fabírcia 28	Irmã	Irmã, irmão, filha, filhos (dois)
Gessi 48	Companheiro 2020	Não possui visitantes
Gabriela 36	Companheiro Amigo	Não possui visitantes
Helena 18	Companheiro	Não possui visitante
Isadora 21	Companheiro	Pai Mãe Companheiro
Janaína 25	Pai	Não possui visitantes

Gisele 54	Companheiro 2016 Companheiro 2020	Mãe, padrasto, irmãs (três), filho
Jessy 29	Companheiro 2016 Companheiro 2017 Companheiro 2020 Irmã	Não possui visitantes
Jacque 32	Companheiro 2020	Não possui visitante
Ester 27	Companheiro 2020	Não possui visitante
Juliane 25	Companheiro 2015 Companheiro 2020	Mãe
Joana 33	Companheiro 2018	Filhos (dois)
Jolie 19	Companheiro 2020 Companheiro 2020	Não possui visitantes
Joceane 35	Companheiro 2020	Mãe Companheiro
Karla 28	Companheiro 2020	Mãe Filho Irmã
Katarina 33	Companheiro 2011	Companheiro dois, filho, acompanhante de menor
Lara 53	Companheiro 2020	Companheiro
Lidiane 37	Companheiro 2020	Irmã
Lídia 22	Companheiro 2017 Companheiro 2017 Companheiro 2018	Mãe, Irmão, Irmã

	Irmã 2017	
Luara 30	Companheiro 2020	Mãe, irmão, amigo (dois), filho.
Maya 29	Amiga Amiga Companheiro 04/2020 Companheiro 11/2020	Mãe, companheiro, filho, filha, Irmã
Mariana 55	Filho Filho Companheiro Irmão	Filho Amigo (dois)
Lisa 28	Companheiro	Mãe Irmão
Adele 33	Companheiro 2015 Companheiro 2017 Companheiro 2017	Mãe, pai, companheiro, filho(dois), irmão, amigo
Mel 46	Companheiro 2020 Filho 2016	Filho
Melinda 33	Companheiro	Não possui visitantes
Milene 27	Companheiro	Irmã (duas)
Mirela 27	Irmão Cônjuge 2017 Companheiro 2019 Companheiro 2020	Amigas (quatro)
Priscila 23	Companheiro 2019 Companheiro 2019 Companheiro 2020	Não possui visitantes
Coly 24	Companheiro 2018 Companheiro 2019 Companheiro 2020	Pai Filho Companheiro
Rubiana 39	Companheiro 2018	Mae Companheiros (dois)
Patrícia 32	Companheiro 2016 Companheiro 2019	Mãe Filho

	Companheiro 2020	Imã
Poly 28	Companheiro 2020	Não possui visitante
Rita 28	Amiga Companheiro 2020	Mãe, irmãos (dois), irmã, amiga, amigos (dois), filho (três)
Raquel 34	Companheiro 2016 Companheiro 2020	Mãe, pai, sogra, filhos (três)
Rosangela 26	Amiga	Filho Irmão Irmã
Sônia 50	Companheiro	Irmã Amiga Cônjuge
Sara 30	Companheiro 2015 Companheiro 2016 Companheiro 2016	Pai Irmã Companheiros (dois)
Samanta 25	Companheiro Companheiro	Mãe
Taiane 25	Companheiro 2020	Mãe Filho
Valéria 29	Companheiro	Não possui visitante
Suzana 34	Companheiro 2019 Companheiro 2020	Mãe, irmão, filho, amigo
Nara 28	Companheiro	Mãe, companheiro (dois), amigo
Vânia 51	Filho Filho Filha Filho Companheiro	Filho Filhas (duas) Irmã

Zara 34	Companheiro 2018	Mae Irmã
---------	------------------	-------------

Elaboração minha

Anexo 4

Quadro 4: Detentas, suas entradas e saídas do Presídio e Bagé.

Tabela demonstrativa referente às entradas e saídas das presas no Presídio de Bagé					
Detenta	Tipo de Entrada PRB	Data da Entrada	Entrada (s) por data (s)	Saída(s) por data	Data da 1ª Visitação
Nayana 29	Prisão em Flagrante - fora PRB	29/01/2020	29/01/2020	05/02/2020 Domiciliar	07/02/2016
Ale 22	Prisão em flagrante -fora PRB	13/06/2018	13/06/2018 03/09/2020- retornou PRB	20/08/2020Do miciliar Fechado 04/09/2020- Domiciliar (Bebê)	08/02/2017
Carina 37	Prisão em Flagrante- Presídio de Pelotas	05/06/2002	Cinco 05/06/2002 06/12/2006 (PRB) Prisão cump. Mandado 09/10/2010 (cump. Sentença) 05/11/2018 (cump. Sentença) fechado **26/01/2018 (cump. Sentença) semiaberto 17/09/2018 (cumpr. Sentença) fechado	Quatro 18/09/2002 12/03/2008 - domiciliar 10/11/2009 extinção punibilidade **13/10/2010 Domiciliar 01/02/2011- indulto	30/06/2018
Cláudia 25	Prisão em Flagrante	29/03/2018	29/03/2018	Nenhuma	18/10/2017 07/11/2019 03/11/2020
Dadá 37	Prisão em flagrante	28/01/2018	28/01/2018 08/12/2028 - Prisão em Flagrante 09/12/2019 (cump. Sentença) 01/09/2020 retorno domiciliar	27/02/2018 trocou de regime 14/05/2018 16/08/2019- Saiu 29/05/2020- (domiciliar)	04/10/2018 13/05/2020 16/12/2020A

			04/09/2020- progreuiu semiaberto		
Aninha 28*	Prisão em flagrante	25/10/2011	25/10/2011 28/01/2013 nova condenação Fechado 23/12/2015 (cump. Sentença) 31/03/2016 – retorno PRB 25/05/2016 - retorno PRB 18/08/2020- retorno PRB	05/04/2012 semiaberto 19/11/2013 **Domiciliar aberto 17/07/2014- nova condenação aberto 27/02/2015 regressão semiaberto 14/05/2015- nova condenação aberto 24/12/2015 – transferência presídio (castigo) 19/05/2016- Madre Pelittier (audiência) 10/06/2020- transferência Guáiba	31/05/2014 11/01/2017 08/01/2017 05/11/2020
Tânia 75	Prisão em Flagrante	24/09/2019	24/09/2019	**01/10/2019 Prisão Domiciliar	15/09/2019
Beatriz 59	Prisão em Flagrante	04/10/2017	21/03/2018 30/12/2019 23/01/2020 cump. Pena - fechado	23/01/2020 (semiaberto) 02/12/2020 (semiaberto)	23/11/2016
Val 32	Prisão em Flagrante	29/12/2015	*29/12/2015 *26/05/2017 *13/09/2018 – (cump. Pena- Domiciliar) 02/12/2019 Prisão flagrante	*19/02/2016 *18/10/2017 *04/-2/2019 domiciliar	17/02/2016
Carla 28	Prisão em Flagrante	28/11/2014	28/11/2014	Nenhuma Duas condenações durante a Prisão	27/09/2015

				preventiva	
Cissa 30	Prisão em Flagrante	18/08/2011	18/08/2011 12/03/2012 (retorno Uruguiana) 11/06/2014 PP (semiaberto) 19/09/2015 – retorno saída temporária 16/11/2015 retorno saída temporária 30/01/2016 retorno saída e cumprimento sentença- fechado 02/10/2017- deixou de progredir – nova PP. 16/05/2019 – Retorno ao PRB 17/08/2020- Retorno PRB	02/12/2011- castigo Uruguiana 23/08/2013 semiaberto) 20/09/2013 Progressão para Aberto) 12/09/2015 _ saída temporária 09/11/2015- Saída temporária 23/01/2016- Saída prorrogada 17/04/2019- Transferência Pelotas 10/06/2020- Transf. Guaíba	30/08/2017 18/04/2019 03/11/2020
Clotilde 25	Prisão em Flagrante	22/09/2020	Uma	Nenhuma	01/12/2020 visita interna
Andreia 35	Prisão em Flagrante PRB	01/02/2009	*01/02/2009 * 03/06/2011- progressão semiaberto *22/07/2019- Prisão Flagrante 02/09/2020- Retorno Domiciliar COVID	*09/01/2013 _ saída aberto *03/04/2020 Prisão domiciliar COVID *10/09/2020- Domiciliar fechado- filho	14/09/2016
Tite	Prisão em Flagrante	20/05/2012	20/05/2012 25/11/2016 _ cump. Sentença semiaberto 19/12/2016 – domiciliar semiaberto *30/09/2020- condenação semiaberto	29/01/2014- Domiciliar fechado 19/02/2016 Progressão semiaberto 31/10/2016 Saída temporária *27/06/2019- livramento condicional	18/08/2017

Tati 42	Prisão em flagrante	26/10/2011	*26/10/2011 *2705/2012 Prisão em flagrante *13/05/2015 - progressão semiaberto *29/09/2020- Prisão em Flagrante- CAPTURA DE PRESA	*16/12/2011- Liberdade provisória *20/10/2015 Saída temporária (não retornou)	15/10/2020 02/12/2020
Fabi 29	Prisão em Flagrante Porto Alegre	04/12/2010	04/12/2010 02/10/2019- cump. Sentença semiaberto (PRB) *16/06/2020- mudança regime Fechado	*23/08/2012 – transferência presídio *06/03/2013 liberdade condicional *21/02/2020- Prisao domiciliar *09/04/2020 Prorrogação Domiciliar	10/01/2016 29/03/2017 05/11/2020
Rosinha 32	Prisão em flagrante	23/08/2018	23/08/2018	Nenhuma	08/10/2020
Fabrcia 28	Prisão em Flagrante	28/03/2016	*28/08/2016 *11/09/2018 *02/07/2020- Mudança regime semiaberto	18/08/2016	12/06/2016
Gabriela 36	Prisão em Flagrante	16/01/2016	16/01/2016 27/03/2018 Cump. Sentença 30/01/2020- cump. Sentença fechado	01/04/2016 27/03/2018- Domiciliar	30/01/2016
Helena 18	Prisão em Flagrante	03/07/2020	03/07/2020	16/12/2020- Transf. Presídio Dom Pedrito 90 dias	14/05/2017
Iara 25	Prisão em Flagrante	15/05/2019	15/05/2019 19/05/2020- retorno ao PRB	20/12/2019- transf. Rio Grande – permuta 90 dias	21/03/2019
Isadora 21	Prisão em Flagrante	02/06/2018	02/06/2018 28/01/2019 prisão em	03/06/2018- concessão liberdade	22/04/2018 Prb e Presídio de Pelotas

			flagrante		
Gisele 54	Prisão em Flagrante	28/06/2011	28/06/2011 11/07/2017 25/03/2020- retorno domiciliar 01/09/2020- retorno Prisão Domiciliar	15/09/2011 21/03/2020- Prisão domiciliar 14/04/2020 Prisão Domiciliar	12/04/2015
Jolie 19	Prisão em Flagrante	17/07/2020	17/07/2020	Nenhuma	12/09/2020 Visita interna
Jessy 29	Prisão em Flagrante	01/02/2014	01/03/2014 11/05/2015 07/03/2016- retorno 26/09/2017 - Prisão preventiva	28/04/2014 29/03/2016- saída temporária 27/01/2017- indulto	03/09/2014
Ester 27	Prisão em Flagrante	18/05/2019	18/05/2019 23/01/2020- Prisão em Flagrante 04/12/2020- Prisão preventiva (estava foragida) 03/04/2021- prisão em flagrante	29/06/2019- Prisão Domiciliar 19/12/2019- liberdade provisória 20/03/2020- Prisão domiciliar	20/06/2019
July 25	Prisão em flagrante	02/06/2018	02/06/2018	Nenhuma	05/08/2015
Joana 33	Prisão em Flagrante Itaqui	25/02/2010	25/02/2010- Presídio Itaqui03/09/2010 21/07/2010- PP 30/03/2015- Prisão em Flagrante 06/08/2018- retorno domiciliar 12/11/2018- transferência presídio de Dom Pedrito 04/08/2020 transferência PRB	03/09/2010 20/04/2015- revogação pp 12/12/2016- Prisão Domiciliar 05/03/2020- Transferência Uruguaiana	15/06/2016
Joceane 35	Prisão em Flagrante	06/02/2006	06/02/2006 07/12/2010- Progrediu semiaberto 31/03/2016 Prisão	28/02/2011- liberdade 23/09/2016- revogação PP	27/06/2020 05/11/2020

			temporária- 30 dias 01/04/2016- conversão em PP 21/04/2019- Prisão em Flagrante 01/07/2019- Progrediu semiaberto		
Lara 53	Prisão em Flagrante Pelotas	27/05/2003	27/05/2003 11/08/2010_ Prisão em Flagrante 08/11/2019- Prisão em Flagrante Bagé- entrada PRB	12/05/2005 – liberdade provisória 06/09/2003 – Aberto 06/12/2013- liberdade condicional	20/12/2014 Presídio Pelotas 18/12/2016- Filha Presa PRB 26/10/2019
Lidiane 37	Prisão em Flagrante	06/08/2020	06/08/2020 01/09/2020 _Prisão em Flagrante	07/08/2020- Liberdade Provisória	06/10/2020
Lídia 22	Prisão em Flagrante	21/07/2017	21/07/2017 20/06/2018 28/05/2020- semiaberto 28/07/2020 regressão de regime	22/07/2017 22/02/2019- direito de apelar liberdade	05/02/2017 21/06/2017 15/11/2017 16/06/2018
Luara 30	Prisão em Flagrante	09/12/2011	09/12/2011 13/09/2011- regime semiaberto 20/06/2013- retorno saída temporária 12/03/2016 Prisão em Flagrante 25/03/2017- semiaberto 28/01/2019 cump. Sentença fechado 03/02/2020- Progressão semiaberto	13/06/2013 - saída temporária 05/12/2013 domiciliar 19/02/2015- liberdade condicional	23/03/2016
Maya 29	Prisão em	16/04/2014	16/04/2014	21/11/2014	20/12/2015

	Flagrante PREsido apreensã o de drogas 2011) oc.		03/03/2017 Cump. Sentença 06/10/2020- progressão semiaberto	revogação Prisão Preventiva	03/10/2019 08/10/2020
Lisa 28	Prisão em Flagrante	09/07/2018	09/07/2018	07/02/2019 Prisão domiciliar	02/10/2018
Mel 46	Prisão em Flagrante	15/09/2019	15/09/2019	Nenhuma	06/11/2019 08/09/2020
Melinda 33	Prisão em Flagrante	13/07/2012	13/07/2012 18/02/2018 19/12/2019 retorno Domiciliar 01/09/2020- retorno domiciliar	04/08/2012 26/03/2019- domiciliar 17/01/2020 domiciliar 12/09/2020- saída domiciliar	31/06/2016
Milene 27	Prisão em Flagrante	25/04/2015	25/04/2015 14/03/2017 condenação 20/12/2017- retorno domiciliar 17/12/2018- cumpr. Sentença semiaberto	13/07/2015 26/04/2017 17/01/2019- Prisão Domiciliar	19/07/2015
Mirela 27	Prisão em Flagrante	04/11/2014	04/11/2014 31/03/2016- Prisão Flagrante 29/04/2016- retorno PRB 30/06/2018- cump. Sentença- fechado	17/12/2014- HC- liberdade 20/04/2016- saída instituto Forense 25/04/2016- retorno Instituto Forense 27/04/2016 para Madre Pelitier 30/09/2016- liberdade Provisória	18/03/2015 30/01/2019 13/06/2019 06/05/2020 15/10/2020
Rubiana 39	Prisão em Flagrante Gravataí	26/05/2007	26/05/2007 03/09/2007_ Prisão em Flagrante PRB 22/04/2008- Prisão em Flagrante PRB 26/06/2008-	28/05/2007- Liberdade Provisória 03/09/2007 – Liberdade Provisória 22/04/2008- Liberdade	17/04/2018

			Prisão em flagrante- PRB 15/01/2009- Prisão em Flagrante (Madre Pelitier) 19/01/2010- Prisão em Flagrante (Madre Pelitier) Cachoeirinha) 27/02/2011- Prisão em Flagrante (Madre Pelitier) Gravataí 26/10/2011- Prisão em Flagrante (Madre Pelitier) Gravataí 17/10/2013 Prisão em Flagrante PRB 23/12/2013- Prisão em Flagrante PRB 01/03/2014- Prisão em Flagrante PRB 30/03/2014- Prisão em Flagrante PRB 24/07/2014- Prisão em Flagrante PRB 23/12/2014- Prisão em Flagrante PRB 26/04/2016 – cump. Sentença 07/05/2017- Prisão em Flagrante- PRB 10/10/2017- Cump. Sentença semiaberto 06/01/2020- cump. Sentença- semiaberto 24/03/2020- Captura (não tinha retornado	Provisória 26/06/2008- Liberdade Provisória 19/05/2009- Liberdade Provisória 04/05/2010- Liberdade provisória 30/03/2011- Liberdade Provisória 26/10/2011- Liberdade Provisória 17/10/2013- Liberdade provisória 24/12/2013- Liberdade provisória 01/03/2014 Liberdade Provisória 31/03/2014- Liberdade Provisória 25/07/2014- Liberdade Provisória 24/12/2014- Liberdade Provisória 11/05/2016 Domiciliar 19/12/2017- Domiciliar 31/07/2018- Indulto)	
Patrícia	Prisão em	23/08/2011	23/08/2011	16/12/2011-	07/01/2015

32	Flagrante		25/01/2012- Prisão em Flagrante 06/06/2012- Transferido do Madre Pellitier para PRB 14/07/2017- Prisão em Flagrante 18/08/2020- retorno PRB	Liberdade 15/12/2016 – Domiciliar 10/06/2020- Transf. Guaíba	17/02/2016 12/12/2019
Poly 28	Prisão em Flagrante	01/07/2020	01/07/2020	16/10/2020- domiciliar	13/10/2020
Raquel 34	Prisão em Flagrante Dom Pedrito	29/04/2016-	24/06/2016- Transferida PRB 19/04/2017- Transf. Bagé 17/07/2018 Transf. Bagé 30/08/2018- Transf. Bagé 18/08/2020 transf. Bagé	06/09/2016- Transferida Dom Pedrito 22/09/2016- Transf. Rosário do Sul 23/11/2016- transf. Dom Pedrito 08/05/2018- Tranf. Dom Pedrito 10/06/2020 transf. Guaíba	21/06/2015
Rosange la 26	Prisão em Flagrante	14/06/2018	14/06/2018	Nenhuma	01/11/2015 13/02/2020
Samant a 25	Prisão em Flagrante	31/03/2016	31/03/2016 04/11/2016- Retorno Bagé 20/12/2016 Transf. Bagé 14/02/2019- Prisão em Flagrante	27/09/2016 Transf. Dom Pedrito 12/12/2016 Transf. Dom Pedrito 23/02/2017- Liberdade HC 28/02/2019- Domiciliar	21/02/2016
Suzana 34	Prisão em Flagrante	25/01/2011	25/01/2011 11/05/2011- prisão em Flagrante 22/06/2011- Prisão em Flagrante 20/09/2011-	25/01/2011 11/05/2011 24/06/2011 13/02/2012 - transferida são Gabriel 13/03/2012- Transf.	14/02/2019 08/10/2020

			Prisão em Flagrante 13/09/2012 Retorno Bagé Cum Pena 11/05/2015- Prisão em Flagrante 30/12/2015 Retorno Bagé 07/12/2016 Retorno Bagé 09/02/2018- cump. Sentença	Instituto Forense 02/05/2015 Liberdade- apelação 24/12/2015 Transf. Rosário do Sul 31/10/2016- transf. Pelotas 30/01/2017- Liberdade Condicional	
Valéria 29	Prisão em flagrante	21/03/2019	21/03/2019	03/04/2020- Domiciliar	18/02/2017 09/01/2020
Nara 28	Prisão em Flagrante	27/12/2011	27/12/2011 16/04/2012- Cum. Sentença- Fechado 25/07/2015- Prisão em Flagrante 01/02/2018- Retorno Domiciliar 07/08/2019- Cum. Sentença- fechado	16/01/2012- Domiciliar 06/12/2012- liberdade condicional 20/5/2017- Domiciliar	17/08/2016
Vânia 51	Prisão em Flagrante	21/03/2018	21/03/2018	Nenhuma	26/04/2015 12/04/2018 13/05/2018 17/05/2018 03/05/2018
Zara 34	Prisão em Flagrante	04/10/2012	04/10/2012 14/09/2017- Prisão em Flagrante 06/08/2020- Prisão em Flagrante	04/10/2012- Liberdade Provisória 09/06/2018- Liberdade	08/04/2015

Elaboração minha.